SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 09 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0852

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2015.
PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Aba Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de cadernos pedagógicos.
VALOR: R$ 3.705,00 (três mil setecentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: 07/10/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:269A807B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2015.
PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Pav-Parts Comércio de Máquinas Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de um distribuidor de agregado.
VALOR: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 07/10/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:55D39F54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

Data Para Entrega dos Envelopes: 23/10/2015 às 08h30min.

Data Para Abertura: 23/10/2015 às 09h00min.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO",** para o período de 12 meses.

Valor Máximo: **R$ 1.104.612,90 (um milhão, cento e quatro mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos).**

Local de Abertura: Sala de Reuniões Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **através do Site da Prefeitura de Almirante Tamandaré**. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 08 de outubro de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:791917D2

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N. 01/2015- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Senhor Gestor:

I – CONSIDERANDO que é dever constitucional do Ministério Público zelar pela saúde como serviço de relevância pública (artigo 129, II, combinando com artigo 196, "caput", da Constituição);

II – CONSIDERANDO que, como já mencionado e problematizado em reuniões anteriores com a Gestão da Saúde do Município, é do conhecimento desta Promotoria de Saúde de que diversos usuários tem sofrido violação do direito a integralidade da assistência farmacêutica de parte do Estado do Paraná, com a aparente omissão e conivência do Municipio de Almirante Tamandaré/PR, o que é grave pelo fato de que muitos pacientes, por motivos diversos (desinformação, vulnerabilidade etc), não tem condições de exercerem a cidadania por sua própria conta, e por conta disso deixam de buscar, por conta própria, as providencias cabíveis para exercício do direito;

III – CONSIDERANDO que, em respeito aos princípios da eficiência, da profissionalização da gestão pública, da boa fé e do "direito fundamental a boa administração pública", é exigível que haja interesse da
saúde municipal na atuação de ofício em regime de verdadeira "busca ativa" para prevenir e evitar violações a direitos fundamentais, como é o caso da saúde pública;

IV – CONSIDERANDO é dever do Município de Almirante Tamandaré/PR observar o principio da resolutividade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, que não desobriga o Município de organização, cobrança e providências mesmo quando o usuário também esteja sendo atendido por outras esferas do sistema único, já que o paciente sempre tem a referencia territorial do Município como critério para organização da gestão, devendo ser acompanhado de modo permanente pela Coordenação Administrativa da Unidade Básica de Saúde a qual pertence ou por órgão específico que tenha medida equivalente;

V – CONSIDERANDO que o cumprimento do principio da resolutividade sanitária exige organização e preparo do Município para acompanhar os encaminhamentos dados aos usuários,

especialmente aqueles em Tratamento Fora do Domicilio (TDF) e com prescrição de assistência farmacêutica;

VI – CONSIDERANDO que é dever de o Município monitorar e acompanhar eventuais violações ao principio da integralidade da assistência farmacêutica de parte do Estado do Paraná, seja para adotar as medidas judiciais por sua conta, seja, no caso de restarem frustadas ou prejudicadas as medidas anteriores, para ser o primeiro a comunicar ao Ministério Público violação a direitos de usuário do SUS, sem prejuízo de
que em quaisquer dessas hipóteses deva o paciente ser acompanhado por coordenador da respectiva unidade de saúde ou medida equivalente.

RECOMENDA O MINISTÉRIO PÚBLICO

Edição de ato normativo ou medida equivalente, com o devido comunicado e controle social ao Conselho Municipal de Saúde, que regulamente e organize protocolo e fluxo adequado para que haja monitoramento e controle de encaminhamentos de usuários do SUS de Almirante Tamandaré em Tratamento Fora do Domicilio (TDF), estabelecendo critérios, prazos, obrigações, comunicados e responsabilidades para evitar que hajam violações ao principio da integralidade da assistência farmacêutica de parte do Estado do Paraná (Regional de Saúde).
O recebimento da presente recomendação administrativa deve ser confirmado por

I – ARQUIVAMENTO NO LOCAL E SETOR PRÓPRIO,
II – RESPOSTA POR ESCRITO e
III – DIVULGAÇÃO ADEQUADA E IMEDIATA em publicação oficial e no "site" do Município de Almirante Tamandaré/PR, seguido de reunião com ata registrada e comunicado formal a todos os servidores da saúde, nos termos do artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93, para o que se estabelece o prazo de 05 (cinco) dias, mesmo prazo para apresentação de eventual dúvida ou pedido de esclarecimento ou explicações quanto ao cumprimento da presente medida.

Prazo para cumprimento da presente recomendação: 30 (trinta) dias.

MÁRCIO SOARES BERCLAZ
Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor
ANTONIO ROBERTO ANJOS MANSUR
Gestor de Saúde do Município de Almirante Tamandaré/PR
Ou Quem Vier a Lhe Substituir ou Suceder no Cargo

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:32809558

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL 042/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO 095/2015 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Altamira do Paraná, nomeada pela Portaria nº 280/2015, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 042/2015**,** e alterar a data de realização do mesmo para o dia 23 de outubro de 2015 às 09:00 horas.

Altamira do Paraná, 23 de outubro de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:BC02169C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 18/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Andirá – Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Resolução nº. 170 de 10 de Dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, na Lei Municipal nº. 1.978, de 18 de Agosto de 2009, na Lei Municipal nº. 2.305, de 04 de maio de 2012, que disciplina o processo de seleção para os membros do Conselho Tutelar, na Lei Municipal nº. 2.442, de 12 de novembro de 2013, e

CONSIDERANDO os Editais nº. 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015, 10/2015, 15/2015, 16/2015 e 17/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – PR.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – PR, Mandato 2016 – 2020:

Nome do Candidato	Cognome	Nº. de votos	Classificação
Ronivaldo Visoto	Roni	437 votos	**1º eleito**
Rosemari de Melo Silva	Mara Melo	398 votos	**2º eleito**
Valéria Letícia de Santana	Valéria Santana	252 votos	**3º eleito**
Robson Henrique Barbosa		188 votos	**4º eleito** (usado critério de desempate de acordo com o § 2º do art. 59-C da Lei Municipal nº. 2.305/2012).
Paula Vanessa Ottuzo		188 votos	**5º eleito** (usado critério de desempate de acordo com o § 2º do art. 59-C da Lei Municipal nº. 2.305/2012).
Flaviana Pereira Silva de Carvalho	Kuka	187 votos	**1ª suplente**
Marcelo José Resende Gonçalves		184 votos	**2º suplente**
Leandro Manzalli de Oliveira		162 votos	**3º suplente**
Valmir Tomé da Silva	Piu piu do Conselho	115 votos	**4º suplente**
Fábio Fernandes	Fábio do Conselho	54 votos	**5º suplente**

Andirá-Paraná, 08 de outubro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:DCC15A17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.131 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 396,75 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), autorizado pela Lei n°. 2.683 de 06 de outubro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**, na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
0.004. Manter Indenizações e Restituições	
3.3.30.93.00.00.1783.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	396,75

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do Excesso de Arrecadação da fonte 1783– Termo de Adesão 148/2013 – PAM – Plano de Apoio de Desenvolvimento dos Municípios, no valor de R$ 396,75 (trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F7419140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.195 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 9.944, de 05 de janeiro de 2015, no qual concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora;
Considerando a Portaria nº. 9.966, de 19 de janeiro de 2015, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **GLAYSE APARECIDA PICOLO COIMBRA BOTEGA**, 09 (nove) dias do período remanescente das férias, iniciando em 13 de outubro de 2015 com encerramento previsto para o dia 21 de outubro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D94557FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10.194, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades na construção do Cemitério Municipal, conforme apontamentos do cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a instauração de sindicância, através da Portaria nº. 9.977, de 09 de fevereiro de 2015, para apuração de irregularidades na construção do Cemitério Municipal, conforme apontamentos do cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 02 dias do mês de outubro de 2015, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Cleber Antônio Pavanelli, solicitou a prorrogação de prazo para o término da apuração da sindicância, devido à complexidade do caso.

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº. 9.977, de 09 de fevereiro de 2015, para apuração de eventuais irregularidades no andamento/inexecução das obras relativas ao Cemitério Municipal, obra localizada na área destacada da Fazenda Retiro Santa Helena, Rodovia PR 092, KM 370 + 250 metros.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:23CFC57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2015
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CADÁVER (ADULTOS E INFANTIL) COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA, PREPARAÇÃO DO CORPO, FLORES, VÉU, VELAS, REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO.
VENCEDOR: FUNERÁRIA ANDIRÁ LTDA, CNPJ: 75.355.560/0001-68, com o valor total de R$32.300,00 (Trinta e dois mil e trezentos reais);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Prgoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8C76D55F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DECRETO LEGISLATIVO 017/2015

Súmula: Susta pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias visando o interesse econômico social os efeitos do Decreto 125 de 31 de Julho de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais pautadas no art. 52 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Antonina.
Considerando a exorbitância do poder regulamentar e dos limites de delegação legislativa, impostos pelo Poder Executivo;
Considerando o interesse econômico social, visto que houve prejuízo ao consumidor, constatado no uso da UVC acumulada nos últimos três anos para o reajuste;
Considerando que adentrou a Casa Legislativa mensagem do Poder Executivo sob a forma de Anteprojeto de Lei 017 de 23 de Setembro de 2015, propondo apreço a uma nova legislação, que DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, apresentando no Anexo Único uma nova tabela de valores, com vigência prevista a partir de 1º de janeiro de 2016, revogando totalmente os efeitos da Lei 69/2003.
DECRETA:
Art. 1º - Fica sustado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias os efeitos do Decreto nº 125 de 31 de Julho de 2015, baixado pelo Chefe do Poder Executivo que regulamenta a cobrança da Contribuição para

Custeio do Serviço de Iluminação Pública, que Altera Tabela de Descontos da UVC.
Parágrafo Único: O prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de que trata o "caput" do art. 1º, destina-se a analisar a matéria com base no art. 142 da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

NOTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – Plenário Salvador dos Santos Picanço, 06 de Outubro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ALCEU ALVES SALGADO
2º Secretário

Justificativa:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2015
Exorbitou o Poder Executivo dos limites de delegação legislativa, impostas pela Lei 69/2003, que cuidou de resguardar ao art. 10:
"Art. 10 – Os valores da CIP para os exercícios subseqüentes a 2004 serão determinados mediante aplicação, sobre os valores definidos no art. 7º e Parágrafo Único do art. 8º, da **variação do INPC ocorrida nos 12 meses anteriores ao do reajuste**,.....**"**
O artigo 149-A da Constituição Federal, citado no Decreto 125 de 31 de julho de 2015, estabelece que:
Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 39, de 2002)
Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 39, de 2002

É oportuno destacar que adentrou a Casa Legislativa mensagem do Poder Executivo sob a forma de Anteprojeto de Lei 017 de 23 de Setembro de 2015, propondo apreço a uma nova legislação, que DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, apresentando no Anexo Único uma nova tabela de valores, com vigência prevista a partir de 1º de janeiro de 2016, revogando totalmente os efeitos da Lei 69/2003.
O APL e seu Anexo Único precisam ser avaliados com critério, antes de serem validado pela Casa, vemos incoerente a aplicação do Decreto 125/2015, visto desacatado o uso, apenas do INPC dos últimos 12 meses, lançando-se mão dos anos 2012, 2013 e 2014, elevando: UVC 2011 R$ 58,49 a UVC 2015 R$ 75,78.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – Plenário Salvador dos Santos Picanço, 06 de Outubro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ALCEU ALVES SALGADO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:D15B0281

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO TESTE SELETIVO 02/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REFERENTE AO TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 02/2014

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA
CNPJ: 13.681.884/0001-39

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
LUCIMAR GOMES DE OLIVEIRA	338	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/10/2015	Término do contrato por prazo determinado

Paranaguá, 06 de outubro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DBF4A090

CISLIPA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO – TESTE SELETIVO 01/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – CONCURSO PÚBLICO 01/2015

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA
CNPJ: 13.681.884/0001-39

CONTRATADO	CONTRATO/ MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
PAULA ADRIANA BRESSAN	425	TECNICO DE ENFERMAGEM/TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MEDICA (TARM) CONCMITANTE	05/10/2015	Pedido de demissão

Paranaguá, 06 de outubro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4B49DE8C

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 105/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL 105/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos deverão ser entregues, **nos dias, 09, 13, 14 e 15 de outubro de 2015 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TARM – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
10906002	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO MANTOVANI	54
106106002	CARLA REGINA SALOMÉ	55

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
71303002	LEO MACHADO ALVES	67

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran – http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 16 e 19 outubro de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letras F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 16 e 19 de outubro no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 08 de outubro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B27F3518

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO 87 E 88/2015 - INEX 01/2015

Processo Licitatório n° 02/2015
INEXIGIBILIDADE n°01/2015
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Licitatório:	02/2015
inexigibilidade:	01/2015
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Objeto:	Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde de Urgência e Emergência, para operacionalização dos serviços do SAMU 192 no Litoral do Paraná, nos Municípios de Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.
Enquadramento:	Artigo 25, da lei federal 8.666/93;
Justificativa:	Compatível com preço de mercado
Dotação orçamentária:	01.002.10.202.0902.2002.3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.
Valor da Licitação:	**R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) – pagamento por plantões realizados**
Prazo:	31/12/2015
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR

Número do contrato	CPF	NOME DO CONTRATADO	DATA DE ASSINATURA
87/2015	054.504.329-84	ROSELI BENEDITA DOS SANTOS	06/10/2015
88/2015	081.862.819-75	LENOM MAI NOGUEIRA	06/10/2015

Paranaguá, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:19E4E9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126/2015 - CMIPBF - BOLSA FAMILIA

DECRETO N.º 126/2015

Súmula: Cria a CMIPBF - Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, nomeia os seus membros, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

D E C R E T A

Art.1º. Fica criada a CMIPBF - Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família,

Parágrafo Primeiro: A CMIPBF - Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, atenderá a Nota Técnica Conjunta nº 001/2015 – SEDS/SEED/SESA (anexo), e legislação correlata vigente.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da CMIPBF - Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, conforme segue:

Gestora do PBF da Assistência Social
PAOLA MARCIELE FUMANERI VALÉRIO
RG nº 8.270.358-6 SSP/PR e CPF sob nº 006.436.959-58

Coordenadora do PBF na Educação
JAQUELINE BASTOS LIMA VILELA
RG nº 5.070.497-1 SSP/PR e CPF sob nº 830.141.799-49

Coordenadora do PBF na Saúde
DANIELLY ABALEM BAKA
RG nº 5.397.290-0 e CPF sob nº 051.906.629-89

Art. 3º. O exercício das funções descritas neste decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:7C3F12F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 019/2015

SÚMULA: Denomina de Rua Pedro de Freitas Castro, via pública ao final da via principal da localidade do Rio do Cedro, localizada na lateral esquerda sentido campo de futebol, na área rural do município.

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de Rua Pedro de Freitas Castro, via pública localizada na lateral esquerda sentido campo de futebol, ao final da via principal da localidade do Rio de Cedro, na área rural do município.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:19B0796C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 020/2015

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 012/2014 QUE INSTITUI AUXÍLIO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º, da Lei Municipal 012/2014, que institui auxilio aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos

para o Brasil, instalados ao Município de Antonina e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º**. Fica o Poder Executivo autorizado a pagar auxílio mensal de **R$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil designados pelo Ministério da Saúde para trabalhar no Município de Antonina."*

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 012/2014.

Art. 3º. As despesas geradas por esta Lei serão custeadas pelo orçamento próprio do Município destinado à saúde e suplementado se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:465ECC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 021/2015 - REFIS

LEI Nº 021/2015

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO DE ANTONINA - REFIS MUNICIPAL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o programa especial de parcelamento REFIS MUNICIPAL destinado à recuperação fiscal quanto ao ISSQN, IPTU E demais dívidas fiscais, de pessoas físicas ou jurídicas, em débito com a Fazenda Municipal, mediante opção expressa de adesão.

Art. 2º - O programa de que trata esta Lei destina-se a promover a regularização de créditos tributários e fiscais, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre o Imposto Predial Territorial e Urbano – IPTU e outras dívidas fiscais, vencidos até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou denunciados espontaneamente, inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, mediante parcelamento dos referidos créditos.

§ 1.º - O Termo de Adesão ao programa deverá ser requerido até 60 (sessenta) dias após a sanção da presente lei.

§ 2º - O valor mínimo de cada parcela será fixado com base em valor estipulado em decreto regulamentador.

§ 3º - No caso de atraso no pagamento das parcelas acordadas, os valores serão acrescidos de atualização monetária; e juros de 1 por cento ao mês ou fração, calculados a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao do vencimento.

§ 4º - Poderão ser beneficiados pelos descontos citados no artigo 7º, os débitos provenientes de multas e juros de mora por infração à legislação tributaria lavradas até a data da assinatura do Termo de Adesão.

Art. 3º - A adesão ao REFIS MUNICIPAL está condicionada:

I - a aceitação plena das condições estabelecidas nesta Lei;

II - confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;

III - renúncia ou desistência de quaisquer reclamações ou recursos no âmbito administrativo ou judicial referentes às dívidas em quitação ou parcelamento;

IV - sujeição da pessoa jurídica e da pessoa física ao pagamento regular dos tributos municipais vincendos posteriormente à data de adesão;

V - pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

Parágrafo Único - Os casos de débitos em Execução Fiscal que vierem a ser parcelados ou quitados, deverão ter os procedimentos em juízo suspensos temporariamente.

Art. 4º - A opção será formalizada mediante requerimento do interessado, em formulário próprio, instituído em regulamento, fornecido por esta Prefeitura.
Art. 5º - Nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 9.964, de 10 de maio de 2000, é suspensa a pretensão punitiva referente aos crimes contra a ordem tributária cominados nos artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos ilícitos ou a pessoa física estiver incluída no REFIS MUNICIPAL, desde que a inclusão no programa tenha ocorrido antes do recebimento da denúncia.

Parágrafo Único - Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos ilícitos ou a pessoa física efetuarem o pagamento integral dos débitos que tiverem sido objeto de adesão ao programa de que trata esta Lei, desde que a inclusão tenha ocorrido antes do recebimento da denúncia.

Art. 6º - As multas e juros de mora aplicados por infração à legislação tributária, quando da adesão ao programa de parcelamento de que trata esta Lei, terão descontos progressivos, na forma seguinte:

Para valores até R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

I - se pago a vista: 90% (noventa por cento);

II - se parcelados até 02 vezes: 80% (oitenta por cento);

Para valores acima de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

I - se pago a vista: 90% (noventa por cento);

II - se parcelados até 02 vezes: 80% (oitenta por cento);

II - se parcelados até 10 vezes: 50% (cinquenta por cento);

§ 1º - No curso do parcelamento o valor da redução das multas ficará em efeito suspensivo até a liquidação total das parcelas acordadas.

§ 2º - Na hipótese de abandono e/ou exclusão do programa e/ou atraso no pagamento de parcela, o contribuinte perderá o benefício a que se refere este artigo, ocasião em que a redução concedida será totalmente integrada ao saldo devedor para posterior execução fiscal, independente de prévia notificação.

Art. 7º - As multas aplicadas pelo Município até 31 de dezembro de 2014 em virtude do Poder de Polícia serão anistiadas, nos termos do art. 305, I, II E III, do CTM, em 30% (trinta por cento) do valor, desde que pagas a vista.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não autoriza restituição das quantias já pagas.

Art. 8º - A exclusão do REFIS MUNICIPAL dar-se-á em uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - falência, recuperação judicial ou extrajudicial, podendo ocorrer nos referidos casos e por decreto do Executivo, a fixação de regras de exceção;

III - cisão, exceto se a pessoa jurídica dela oriunda ou a que absorver parte do patrimônio, permanecer estabelecida no Município e assumir solidariamente as obrigações do REFIS MUNICIPAL;

IV - a pessoa jurídica que deixar de ter estabelecimento no Município, exceto se oferecer bem compatível em garantia;

V - no caso de contribuintes já encerrados, se deixarem de oferecer bens compatíveis em garantia;

VI - supressão ou redução de tributo mediante conduta definida em lei federal como crime contra a ordem tributária;

VII - a existência de parcela em atraso;

§ 1º - A exclusão do REFIS MUNICIPAL acarretará a imediata exigibilidade dos créditos não quitados, com a inscrição, em Dívida Ativa, daqueles porventura não inscritos e confessados, com a incidência dos acréscimos previstos na legislação municipal.

§ 2º - As pessoas jurídicas e físicas excluídas do REFIS MUNICIPAL poderão efetuar novo parcelamento comum conforme o disposto em Lei.

Art. 9º - A adesão ao REFIS MUNICIPAL não exime o contribuinte de sujeição a procedimento fiscalizatório visando à homologação expressa dos créditos tributários denunciados espontaneamente.

Parágrafo Único - O procedimento fiscalizatório que apurar valores superiores aos denunciados na forma deste parágrafo, poderão ser incluídos neste parcelamento após a assinatura do Termo de Adesão.

Art. 10 - Fica vedada a restituição de importância já recolhida, em face do disposto nesta Lei.

Art. 11 - O Executivo fixará em regulamento e através de Decreto, as normas complementares necessárias à execução do Programa instituído por esta Lei.

Parágrafo Único - No caso de pagamento em parcela única com o desconto citado, o vencimento se dará no último dia útil do mês da adesão.

Art. 12 - Ficam proibidas novas concessões de refinanciamento fiscal nos moldes desta lei, pelo prazo dos próximos 02 (dois) exercícios fiscais.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Outubro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:C5546551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 022/2015

SÚMULA: Denomina via nº 06 na localidade do Rio do Nunes de Rua RUI DITTRICH.

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada via nº 06, constante do loteamento Nossa Senhora de Aparecida, na localidade do Rio do Nunes de Rua RUI DITTRICH.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:E8ABAA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 023/2015

SÚMULA: Denomina de Rua REINALDO SALLES FILHO, logradouro público código nº 421, transversal a Rua Oscar Pereira Maia, no Jardim Residencial Leão.

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Rua REINALDO SALLES FILHO. Logradouro público código nº 421, transversal a Rua Oscar Pereira Maia, no Jardim Residencial Leão.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:5DCB3CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 024/2015

SÚMULA: Denomina logradouro público central, situado no prolongamento da Rua Doutor Rebouças, Travessa REINALDO LINHARES PORTO.

O Prefeito Municipal de Antonina:
Faço Saber que, a Câmara Municipal de Antonina, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado logradouro público central, situado ao prolongamento da Rua Doutor Rebouças, entre as ruas XV de Novembro e Antonio Prado, lateral a sede do Correio de Antonina Travessa REINALDO LINHARES PORTO.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:FC2A8F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 143/2015 - EXONERA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

DECRETO Nº 143/2015

Exonera Secretária Municipal de Comunicação

JOÃO UBIRAJARA LOPES, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **CIBELE FONTANELA ,** RG n° 26.248.224-1 SSP/SP, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - AP,** a partir de 01/10/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 25 de Setembro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:44F05C3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 034/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **06.10.2015** à **13.10.2015,** nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	PSICÓLOGO	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5	2.438	Claudio Munhoz Rozsanyi de Menezes

Balsa Nova, 06 de outubro de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6EF52AFB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 442/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5119/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar gratificação de Chefe de Departamento prevista na portaria 258/2015, da servidora **Guiomar Aparecida Rufino,** registrado na matrícula n° 118-1, portadora do RG nº 4.098.726-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova, a partir de 05.10.2015.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 05.10.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 07 de outubro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BB6D3266

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 443/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública ROSANE ENIK PADILHA, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 4615/2015,

RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **ROSANE ENIK PADILHA**, inscrita na Matrícula 1089-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **III**, Classe "**D**", para o Nível **III**, Classe "**E**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 08 de outubro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EBD6CFBB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1236/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. (a), **LUIZ CLAUDIO COSTA**, prefeito municipal, a importância de R$ 2.751,20 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 08 de outubro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:70AEFD19

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO N° 044/2015

Súmula: "Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº628/2011 e com fulcro no Art. 12, §2º, da Resolução nº003/2012, e considerando o Parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório,
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **CAMILA MAZUR VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº69, portador da Cédula de Identidade nº. 10.393.136-3, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 07 de outubro de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:9BD3A781

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 54/2015

SÚMULA: Especifica ações visando atendimento dos limites de despesas com pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências.

O SENHOR GILSON ANDREI CASSOL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os limites de despesas com recursos humanos previstas na Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que as receitas correntes sofreram sensível redução no presente exercício de 2015, tornando a execução orçamentária fora dos planejamentos havidos no exercício de 2014 e anteriores;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1481/15-ODL-DP e Instrução nº 3858/2015, da Diretoria de Contas Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Procedimento de Alerta, extraído do Processo nº764117/15, que informa extrapolação do limite máximo permitido no artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000 para despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que as ações primárias de redução estão contidas nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que a partir de 07 de Outubro de 2015 são vedadas a todos os setores da administração direta e indireta do Município de Barbosa Ferraz, as seguintes ações:
a) concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;
b) criação de cargo, emprego ou função;
c) alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
d) provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
e) contratação de hora extra, além da média apurada nos últimos 6 (seis) meses, e aquelas previstas da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - Se as medidas adotadas não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da Lei Complementar nº 101/2000, o Município de Barbosa Ferraz implantará, via Decreto, demais ações visando à redução de despesas com pessoal, conforme preceitua a referida legislação;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz (PR), 07 de Outubro de 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F51C1012

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 215/2015

EU: JOSÉ FERNANDES DE FREITAS
CARGO: Motorista
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no

transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.

Período Inicio	*Final*
(01/09/2015)	(30/09/2015)

DIÁRIAS**: 21 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**

R$630,00 (SEISCENTOSE TRINTA REAIS)

JOSÉ FERNANDES DE FREITAS
Servidor

AUTORIZO EM: 02/09/2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Declaro que os serviços foram prestados
_____/_____/_____

MARCIO YOITI FUKURO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DC001CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 216/2015

EU: VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CARGO: Professora

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (TreinamentoSeminário1º Encontro Orientadores da Formação Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa) com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
(08/09/2015)06:00HRS	MARINGA - PR	(10/09/2015)-19:00HRS

DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**

R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)

_____
VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

AUTORIZO EM:08/09/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D3CFD4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 217/2015

EU: JAIME JEAN ROCHA GALETTI

CARGO: Auxiliar Serviços Gerais

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Participar do 2º Festival aberto de Artes Marciais) com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
(12/09/2015)05:00HRS	Matelândia - PR	(13/09/2015)-23:00HRS

DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**

R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)

_____
JAIME JEAN ROCHA GALETTI

AUTORIZO EM:08/09/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:EFD2F379

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 218/2015

EU: **HUGO LEONARDO DA CUNHA PEREIRA**

CARGO: Diretor Departamento Esportes

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Encontro de Gestores – Final de Jogos Abertos do Paraná), com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
(09/09/2015)05:00HRS	Palotina - PR	(09/09/2015)-23:00HRS

DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA DE DESLOCAMENTO**

R$ 30,00 (TRINTAREAIS)

_____
HUGO LEONARDO DA CUNHA PEREIRA

AUTORIZO EM:08/09/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:359CD3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 219/2015

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES

CARGO: Motorista

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar os atletas da Modalidade de Handebol Masculino para participar do Jogos abertos do Paraná), com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
(11/09/2015)12:00HRS	Rebouças - PR	(13/09/2015)-24:00HRS

DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**

R$ 600,00 (SEISCENTOSREAIS)

_____
ADEMILSON RICARDO SANCHES

AUTORIZO EM:09/09/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AFB6BBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 220/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA

CARGO: Motorista

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar PacienteGeni da Silva Gamaroni, Tatiane Gamaroni, Ana Gabrielle Gamarone, Kelly Cristina Pereira,Geraldo Pereira e Florizia de Lima,que necessita de cuidados especiais mais acompanhante), com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
(10/09/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(11/09/2015)-23:00HRS

DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**

R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)

_____
REINALDO RODRIGUES PEREIRA

AUTORIZO EM:10/09/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:748388E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 221/2015

EU: GILSON ANDREI CASSOL

CARGO: PREFEITO

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Audiência nosMinistérios – MDS, Educação), com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
(14/09/2015)05:00HRS	BRASILIA - PR	16/09/2015)-21:00HRS

DIÁRIAS**: TRÊS DIÁRIAS**

R$ 2.100,00 (DOIS MIL, CEM REAIS)

_____
GILSON ANDREI CASSOL

AUTORIZO EM: 11/09/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F81AD4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 222/2015

EU: **KLEYTON LUIS LEME CRACCO**

CARGO: Controlador Interno

Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Acompanhar Atletas 4ª Etapa Campeonato Paranaense de Handebol 2015-Chave Ouro), com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
(12/09/2015)05:00HRS	Dois Vizinhos - PR	(13/09/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 400,00 (QUATROCENTOSREAIS)		
_____ **KLEYTON LUIS LEME CRACCO**		
AUTORIZO EM:11/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:711B3B26

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 223/2015

EU: **HUGO LEONARDO DA CUNHA PEREIRA**		
CARGO: Diretor Departamento Esportes		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Acompanhar Atletas para Final de Jogos Abertos do Paraná- modalidade Handebol), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
(11/09/2015)15:00HRS	Rebouças - PR	(13/09/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00	**(TREZENTOSREAIS)**	
_____ **HUGO LEONARDO DA CUNHA PEREIRA**		
AUTORIZO EM:11/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CCC91633

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 224/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportaros pacientesJosé Alves Barroso e Geder Filho Dallagnolpara tratamento medico especializado mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(14/09/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(15/09/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:14/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AF0EFE32

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 225/2015

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar a paciente Mariana Flavio Massaroni para tratamento médico especializado), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(14/09/2015)12:00HRS	Campinas - PR	(16/09/2015)-06:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 400,00 (QUATROCENTOSREAIS)		
_____ ***ADEMILSON RICARDO SANCHES***		
AUTORIZO EM:14/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E2AB473F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 226/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar Raul Cezar Lapchenski, Mirins de Oliveira Lapchenski, Matheus Cezar Oliveira Lapchenski, Ana Maria de Oliveira Lapchenski, José Alves Barroso e Cacilda da Silva,que necessita de cuidados especiais mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(17/09/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(18/09/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA***		
AUTORIZO EM:16/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B6BD3A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 227/2015

EU: JOSE FERNANDES DE FREITAS		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportaros pacientesLucineia Aparecida de Jesus, José Alves Barroso e Elizabete de Souzapara tratamento medico especializado mais acompanhantes), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(20/09/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(21/09/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ ***JOSE FERNANDES DE FREITAS***		
AUTORIZO EM:17/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:82CAEE06

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 228/2015

EU: ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM	
CARGO: Chefe de Divisão	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, para diversas viagens para levar documentação na caixa Econômica e Fazer orçamento de Peças com destino a Maringá e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/09/2015)	(30/09/2015)
DIÁRIAS**: 05 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)	
ALEXANDRE ROBSON CORNELIAN DE AMORIM **Servidor**	
AUTORIZO EM: 22/09/2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA **Secretaria de Administração, Finanças e Gestão**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F1BFADF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 229/2015

EU: ALINY TEIXEIRA DOURADO OLIVEIRA		
CARGO: Enfermeira		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Capacitação em Teste Rápido)com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(22/09/2015)08:00HRS	Goioerê- PR	(24/09/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: TRES DIÁRIAS DESLOCAMENTO (IA E VOLTAVA TODOS OS DIAS)**		
R$ 90,00 (NOVENTAREAIS)		
_____ ***ALINY TEIXEIRA DOURADO OLIVEIRA***		
AUTORIZO EM:28/09/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C70CAC80

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 230/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/10/2015)	(31/10/2015)
DIÁRIAS**: 17 DIÁRIAS DESLOCAMENTO NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZREAIS)	
REINALDO RODRIGUES PEREIRA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 01/10 /2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:11616F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 231/2015

EU: HELIO GONÇALVES DA SILVA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/10/2015)	(31/10/2015)
DIÁRIAS**: 20 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	
HELIO GONÇALVES DA SILVA **Servidor**	
AUTORIZO EM: 01/10/2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados ____/____/___	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D511D1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 232/2015

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/10/2015)	(31/10/2015)
DIÁRIAS**: 21 DIÁRIAS DESLOCAMENTONO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$ 630,00	**(SEISCENTOS E TRINTAREAIS)**
ADEMILSON RICARDO SANCHES **Servidor**	
AUTORIZO EM: 01/10/2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:353021CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 233/2015

EU: JOSÉ FERNANDES DE FREITAS	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi, da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/10/2015)	(31/10/2015)
DIÁRIAS**: 19 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 30,00 CADA**	
R$570,00 (QUINHENTOS E SETENTAREAIS)	
JOSÉ FERNANDES DE FREITAS **Servidor**	
AUTORIZO EM: 02/10/2015	
GILSON ANDREI CASSOL **Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
MARCIO YOITI FUKURO **Secretaria de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1067C1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 234/2015

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: Motorista		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Transportar o paciente Juraci Santana Pereiraque necessita de cuidados especiais mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(02/10/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(03/10/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA***		
AUTORIZO EM:02/10/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1EE1E79F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 235/2015

EU: FERNANDO DOS SANTOS GOMES		
CARGO: Enfermeiro		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Acompanhar o paciente Juraci Santana Pereiraque necessita de cuidados especiais mais acompanhante), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(02/10/2015)20:00HRS	CURITIBA - PR	(03/10/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 300,00 (TREZENTOSREAIS)		
_____ ***FERNANDO DOS SANTOS GOMES***		
AUTORIZO EM:02/10/2015		
_____ ***GILSON ANDREI CASSOL*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0715EC4C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 236/2015

EU: LUCIMAR ADAMI CAFISSO		
CARGO: Contador		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento Tribunal de Contas- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(06/10/2015)07:00HRS	Maringá - PR	(06/10/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00 (TRINTAREAIS)		
_____		
LUCIMAR ADAMI CAFISSO		
AUTORIZO EM:05/10/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:15B32F81

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 237/2015

EU: ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA		
CARGO: Auxiliar Contabilidade		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento Tribunal de Contas- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(06/10/2015)07:00HRS	Maringá - PR	(06/10/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00 (TRINTAREAIS)		
_____		
ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA		
AUTORIZO EM:05/10/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E0B0D922

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 238/2015

EU: FRANCELANIA DE MATOS		
CPF 052.170.559-28		
Banco Itaú- Agencia 3749 – conta 06392-5		
CARGO: Auxiliar Contabilidade		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Treinamento Tribunal de Contas- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(06/10/2015)07:00HRS	Maringá - PR	(06/10/2015)-18:00HRS
DIÁRIAS**: UMA DIÁRIA**		
R$ 30,00 (TRINTAREAIS)		
_____		
FRANCELANIA DE MATOS		
AUTORIZO EM:05/10/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:93CE546E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 239/2015

EU: GILSON ANDREI CASSOL		
CARGO: PREFEITO		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Detran para assinar convênios de sinalização de vias e logradouros, Audiência no Sedu), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(07/10/2015)15:00HRS	CURITIBA - PR	09/10/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
AUTORIZO EM: 05/10/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2BFCD355

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 240/2015

EU: AYANE TEIXEIRA DOURADO		
CARGO: Secretaria da Ação Social		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Audiência na Provoparbuscar recursos para o Natal Encantado para as crianças), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(07/10/2015)15:00HRS	CURITIBA - PR	(09/10/2015)-23:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)		
_____		
AYANE TEIXEIRA DOURADO		
AUTORIZO EM: 05/10/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8A73A3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 241/2015

EU: CAMILA MONTENEGRO DA SILVA		
CPF 036.685.739-80 Banco Itaú – Agencia 3749 – Conta10069-3		
CARGO: Fisioterapeuta		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Oficina de Qualificação dos Profissionais do NASF e ESF), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(08/10/2015)07:00HRS	Engenheiro Beltrão – PR	(08/10/2015)18:00HRS
(15/10/2015)07:00HRS		(15/10/2015)18:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)		
_____		
CAMILA MONTENEGRO DA SILVA		
AUTORIZO EM:06/10/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		
Prefeito/Ordenador		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FE9224EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 242/2015

EU: **DAIANE APARECIDA CARLET**		
CPF 047.342.719-25Banco Itaú – Agencia 3749 – Conta 04497-4		
CARGO: Fisioterapeuta		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Oficina de Qualificação dos Profissionais do NASF e ESF), com o seguinte itinerário.		
Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	***Data e Hora de Volta***
(08/10/2015)07:00HRS	Engenheiro Beltrão - PR	(08/10/2015)18:00HRS
(15/10/2015)07:00HRS		(15/10/2015)18:00HRS
DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**		
R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)		
_____		
DAIANE APARECIDA CARLET		
AUTORIZO EM:06/10/2015		
_____		
GILSON ANDREI CASSOL		

Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:098FEF22

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 243/2015

EU: **PAMELA CARLA DE ANDRADE**
CPF 060.474.899-07Banco Itaú – Agencia 3749 – Conta 05230-8
CARGO: Enfermeira
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Oficina de Qualificação dos Profissionais do NASF e ESF), com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
(08/10/2015)07:00HRS	Engenheiro Beltrão - PR	(08/10/2015)18:00HRS
(15/10/2015)07:00HRS		(15/10/2015)18:00HRS

DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**
R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

_____
PAMELA CARLA DE ANDRADE
AUTORIZO EM:06/10/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:20D58AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 244/2015

EU: **EDILAINE APARECIDA FERRO FRAZÃO**
CPF 066.463.639-00 Banco Itaú – Agencia 3749 – Conta 06393-3
CARGO: Enfermeira
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Oficina de Qualificação dos Profissionais do NASF e ESF), com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
(08/10/2015)07:00HRS	Engenheiro Beltrão - PR	(08/10/2015)18:00HRS
(15/10/2015)07:00HRS		(15/10/2015)18:00HRS

DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**
R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

_____
EDILAINE APARECIDA FERRO FRAZÃO
AUTORIZO EM:06/10/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:41E9BF08

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 245/2015

EU: **FERNANDO DOS SANTOS GOMES**
CPF 030.980.539-25 Banco Itaú – Agencia 3749 – Conta8668-6
CARGO: Enfermeiro
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Oficina de Qualificação dos Profissionais do NASF e ESF), com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
(08/10/2015)07:00HRS	Engenheiro Beltrão - PR	(08/10/2015)18:00HRS
(15/10/2015)07:00HRS		(15/10/2015)18:00HRS

DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**
R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

_____
FERNANDO DOS SANTOS GOMES
AUTORIZO EM:06/10/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9A6A8584

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 246/2015

EU: **LETICIA ROBERTA PEDRINHO**
CPF 041.100.969-95Banco Itaú – Agencia 3749 – Conta9863-2
CARGO: Enfermeiro
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Oficina de Qualificação dos Profissionais do NASF e ESF), com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
(08/10/2015)07:00HRS	Engenheiro Beltrão - PR	(08/10/2015)18:00HRS
(15/10/2015)07:00HRS		(15/10/2015)18:00HRS

DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**
R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

_____
LETICIA ROBERTA PEDRINHO
AUTORIZO EM:06/10/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:582668E8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 247/2015

EU: **EDNA RIBEIRO ROSA BALBO**
CPF 731.515.139-72Banco Itaú – Agencia 3749 – Conta9324-5
CARGO: Farmacêutica/ Bioquímica
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Oficina de Qualificação dos Profissionais do NASF e ESF), com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
(08/10/2015)07:00HRS	Engenheiro Beltrão - PR	(08/10/2015)18:00HRS
(15/10/2015)07:00HRS		(15/10/2015)18:00HRS

DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**
R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

_____
EDNA RIBEIRO ROSA BALBO
AUTORIZO EM:06/10/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:39402448

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 248/2015

EU: **AGNALDO DIAS DE SOUZA**
CPF 669.247.909-68Banco Itaú – Agencia 3749 – Conta10295-4
CARGO: Psicólogo
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/2013. O objetivo de serviços/viagem (Oficina de Qualificação dos Profissionais do NASF e ESF), com o seguinte itinerário.

Data e Hora de Saída	**CIDADE:**	*Data e Hora de Volta*
(08/10/2015)07:00HRS	Engenheiro Beltrão - PR	(08/10/2015)18:00HRS
(15/10/2015)07:00HRS		(15/10/2015)18:00HRS

DIÁRIAS**: DUAS DIÁRIAS**
R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)

_____
AGNALDO DIAS DE SOUZA
AUTORIZO EM:06/10/2015

_____
GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito/Ordenador

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:53CFFDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO RETIFICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0146/2015 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

ONDE-SE-LÊ:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 19 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 19 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.

LÊ-SE:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 19 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 19 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR,
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 06 DE OUTUBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CD9E6B6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000098/15 DE 8 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(246) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0934 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:	**10.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(254) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
(252) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total Anulação:	**10.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 8 de Outubro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:FA8E4DBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1291/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.000,00-(Dois mil reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0005.2025-Garantir os Serviços de Limpeza Publica Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 504 R$ 2.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 2.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
25.752.0008.2054-Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 504 R$ 2.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 2.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 07 de outubro de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:74570829

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 40/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, com abertura no dia 23/10/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 08 de outubro de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9DEBBC26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA CONSTRUTORA BETEL EIRELI - ME, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA PARCIAL E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI ALEGRIA DO SABER.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa ***CONSTRUTORA BETEL EIRELI - ME***, com sede na Rua Cerqueira Cezar, 44, Zona 04, Município de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.256.098/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. **OLINDINA JOSEFA SACRAMENTO,** inscrita no CPF n.º 039.418.119-29, residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2014, referente ao resultado da **Tomada de Preços nº 010/2014**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
O presente termo aditivo tem como objeto a alteração Metafísica da empresa CONTRATADA mediante o Contrato de nº 45/2014, nos serviços de Reforma parcial e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Alegria do Saber, conforme Planilha de Alteração Metafísica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em razão da alteração, os valores contratuais serão reequilibrados, gerando acréscimo na monta de R$35.201,91 (trinta e cinco mil duzentos e um reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:07C5C2F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 0124/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

OBJETO: Registro de preços para a locação de banheiro químico para atender os eventos do município, conforme a necessidade das secretarias e administração municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 30/09/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
Fornecedor: EFICAZ LOCADORA LTDA EPP
Valor total: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 08/10/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D7C9E6DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO N°68/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria documental em Regularização Fundiária dos lotes públicos e vias públicas insertos na planta Gleba "Nova Califórnia – Figueirinha" do Município de Califórnia.
RAZÃO DA DISPENSA: Dispensa em razão do valor.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de levantamento técnico entre três empresas, sendo que a de menor valor soma um total de R$5.000,00 (cinco mil reais).
FORNECEDOR: CONCEPT SERVIÇOS DOCUMENTAIS LTDA, CNPJ: 12.395.719/0001-58
VALOR TOTAL: R$5.000,00 (cinco mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA: 12/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:49A3725B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 098/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 26 de outubro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha, para suprir as necessidades das secretarias e administração deste Município.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 02 de outubro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A2AAC092

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE VEÍCULO OFICIAL, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 30/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar DENISE TEREZINHA LARA DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.508.294/0001-55. com sede na RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO 61, - CEP: 85060270 - BAIRRO: CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 30/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 2.671,58 , (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Cinqüenta e Oito Centavos).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, quinze dias de julho de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:75345D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 32/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.254.088/0001-29. com sede na AV PREFEITO OMAR SABBAG, - CEP: 80210000 - BAIRRO: JARDIM BOTANICO CIDADE/UF: Curitiba/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 32/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 7.200,00, (Sete Mil e Duzentos Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, dez dias de agosto de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:72C7CD52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 33/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:
Contratar STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.631.956/0001-42. com sede na AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES, 3204 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Campina do Simão/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 33/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 7.917,00 , (Sete Mil, Novecentos e Dezessete Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, onze dias de agosto de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:4E3188E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APAE BALANÇO PATRIMONIAL

0120 0001 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC. DE CAMPINA DOSIMAO APAE Folha: 00002
85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR Emissão: 31/12/2014

08.726.034/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 677 Data Reg.: 19/03/2007 Hora: 11:28:35

Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE S/C LTDA. Registro: 99200656

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em: Moeda Corrente	Consolidado	Encerrado em-Dezembro/2014
ATIVO [Anual]		
ATIVO CIRCULANTE		2.443,79
DISPONIBILIDADES		2.443,79
BENS NUMERARIOS	2.002,65	
CAIXA	2.002,65	
BANCOS	441,14	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,17	
BANCOS CONTA POUPANÇA	439,96	
BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.	0,01	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.652,80
IMOBILIZADO		1.652,80
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	1.900,00	
COMPUTADORES	1.900,00	
(-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVEIS	(247,20)	
(-) DEPREC. S/ COMPUTADORES	(247,20)	
TOTAL DO ATIVO		**4.096,59DB**
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$4.096,59, bem como suas demonstrações.		

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em: Moeda Corrente	Consolidado	Encerrado em-Dezembro/2014
PASSIVO [Anual]		
PASSIVO		
PATRIMONIO LIQUIDO		4.096,59
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS		4.096,59
RESULTADO DO EXERCICIO	4.096,59	
TOTAL DO PASSIVO		4.096,59CR
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$4.096,59, bem como suas demonstrações.		

Valores em: Moeda Corrente	Consolidado	Encerrado em-Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTDO DO EXERCICIO (Anual)		
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		
Receita operativa bruta		
Rendas de bens e serviços		22.085,90
RECEITAS SOCIAIS	22.085.90	
DOAÇÕES	5.688,60	
PROMOÇÕES	13.007,30	
CONVENIOS DA SEED	3.390,00	
RECEITA LIQUIDA		22.085,90CR
LUCRO BRUTO		22.085,90CR
CUSTOS OPERACIONAIS		(18.037,92)
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS		(18.037,92)
GASTOS GERAIS DOS SERVIÇOS	(18.037,92)	
ENCARGOS DE PRESIAÇÃO	(247,20)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(2.707,67)	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(145,00)	
DESPESA POSTAL	(147,15)	
DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	(847,51)	
ALUGUEL	(100,00)	
DESPESA COM LIMPEZA	(462,71)	
HONORARIOS	(1.200,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(2.946,06)	
DESPESAS COM VIAGENS	(841,80)	
DESPESAS BANCARIAS	(400,10)	
DESPESAS COM PROMOÇÕES	(6.490,05)	
DESPESAS C/ CARTORIO	(202,72)	
FEDERAÇÃO APAE	(1.249,40)	
MATERIAL ESCOLAR DIST ALUNOS	(53,55)	
DESPESAS OPERACIONAIS		48,61
REC/DESP FINANCEIRAS LIQUIDAS		48,61
RECEITAS FINANCEIRAS	61,82	
RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES FINANC.	61,82	
DESPESAS FINANCEIRAS	(13,21)	
IRRF. S/ APLIACAÇÕES FINANCEIRAS	(12,97)	
IOF	(0,24)	
OPERAÇÃO ANTES PROVISOES		4.096,59CR

Valores em: Moeda Corrente	Consolidado	Encerrado em-Dezembro/2014
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Anual)		
RESULTADO ANTES PROV. IR		4.096,59CR
SUPERAVIT DO EXERCICIO		4.096,59CR
		Encerrado em-Dezembro/2014
DLPA- DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
SALDO NO INICIO DO PERIODO		0,00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)		0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)		4.096,59
REVERSAO DE RESERVAS (+)		0,00
DESTINAÇAO DO EXERCICIO		0,00
RESEVA LEGAL		0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA		0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA		0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇAO)		0,00
DISTRIBUIÇAO DE LUCROS		0,00
SALDO DE RESERVAS		0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO		4.096,59
		Encerrado em-Dezembro/2014
DFC – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		0,00
RECEBIMENTOS DE CLIENTES		0,00
RECEBIMENTO DE JUROS		(61,82)
DUPLICATAS DESCONTADAS		0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCAD		0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS		12,97
PAGAMENTO DE SALARIOS		(22.085,90)
PAGAMENTO DE JUROS		0,24
PAGAMENTO DE DESP. ANTECIPADAMENTE		0,00
CAIXA LIQ. CONS. NAS ATV. OPERACIONAIS		22.010,87
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		0,00
RECEBIMENTO P/ VENDA DE IMOBILIZADO		0,00
PAGAMENTO P/ COMPRA DE IMOBILIZADO		0,00
CAIXA LIQ CONS NAS ATIV. DE INVESTIM.		0,00
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00
EMPRESTIMO DE CURTO PRAZO		0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS		0,0
CAIXA LIQ GERADO NAS ATV DE FINANCIAM		0,0
CAIXA LIQ. NAS ATIV. DE FINANCIAMENTO		0.00
AUMENTO LIQ. NO CAIXA E EQUIV. - CAIXA		22.010,87
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR		0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIV- CAIXA EXERC ATUAL		2,443,79

EM – DEZEMBRO/2014

DMPS – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

C´DIGO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	LUCRO LIQUIDO	SALDO FINAL
2827	SUPERAVIT DO EXERCICIO	0,00 - D	4.096,59C	4.096,59 - C
SALDOS EM – DEZEMBRO/2014		0,00 - D	4.096,59	4.096,59 - c

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2014

(Valores em R$ 1,00)

NE 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina do Simão** ou, abreviadamente, **APAE de Campina do Simão**, fundada em Assembléia realizada em 15 de fevereiro de 2007. É uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro na Rua José Iastrenski, centro, neste Município de Campina do Simão, Estado de Paraná. Entre alguns dos objetivos da Entidade, destacam-se:

a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;

d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;

NE 02 - ELABORAÇÃO EAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras da Entidade foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19. Estando de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009 e a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 07. As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2014, não foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade, devido ao início das atividades da Entidade se darem no ano em questão.

NE 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As principais práticas adotadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

3.1) Determinação do resultado:

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios e a moeda funcional adotada é o Real.

3.2) Instrumentos Financeiros Básicos:

As disponibilidades, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

3.3) Ativos circulantes e realizável a longo prazo:

As disponibilidades da Entidade encontram-se lançadas na conta caixa e bancos.

3.3.1) Até 31/12/2014 a Entidade não recebeu qualquer subvenção governamental.

3.4) Ativo Imobilizado:
As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.
A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A Entidade avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

NE 04 - PATRIMÔNIO SOCIAL:
Para o exercício findo em 2014, a Entidade apresentou um superávit no valor de **R$ 4.096,59 (quatro mil e noventa e seis reais e cinqüenta e nove centavos),** oriundos de doações de pessoas físicas e jantares beneficentes realizados no período. Destaca-se também, na composição deste superávit, o saldo da conta poupança e o saldo da conta do Imobilizado. O saldo do superávit fica a disposição da Assembléia para que seja reinvestido na Entidade.

NE 05 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS:
A Entidade, a exemplo das demais entidades que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Presidência da Associação revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. No período não foi reconhecida nenhuma contingência passiva relevante.

NE 06 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS:
Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Entidade, em 31 de dezembro de 2014, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

SALETE STOLARSKI
Presidente
CPF: 332.622.339-00
RG: 16040053

JOÃO PAULO ZOLET
Contador
PR 045278/O-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377

Publicado por:
Joares Duarte de Oliveira
Código Identificador:7298B236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JULHO A AGOSTO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	575.501,30	575.501,30	113.795,84	392.934,73	68,28
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	63.100,00	63.100,00	1.251,66	28.852,01	45,72
1.1.1 - IPTU	62.000,00	62.000,00	0,00	27.600,35	44,52
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	1.250,21	1.250,21	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	1,45	1,45	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	121.000,00	121.000,00	12.601,49	128.544,70	106,24
1.2.1 - ITBI	121.000,00	121.000,00	12.601,49	128.544,70	106,24
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	161.401,30	161.401,30	99.221,94	171.343,79	106,16
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	161.401,30	161.401,30	99.221,94	171.343,79	106,16
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	230.000,00	230.000,00	720,75	64.194,23	27,91
1.4.1 - IRRF	230.000,00	230.000,00	720,75	64.194,23	27,91
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.006.031,98	12.006.031,98	1.360.108,39	7.039.971,08	58,64
2.1 - Cota-parte FPM	8.638.788,88	8.638.788,88	869.546,26	4.798.680,51	55,55
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.638.788,88	8.638.788,88	869.546,26	4.798.680,51	55,55
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.097.243,10	3.097.243,10	473.249,18	2.029.156,21	65,51
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	6.438,30	19.314,90	64,38
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	0,00	24.275,86	44,14
2.5 - Cota-parte ITR	85.000,00	85.000,00	420,68	21.718,30	25,55
2.6 - Cota-parte IPVA	100.000,00	100.000,00	10.453,97	146.825,30	146,83
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	12.581.533,28	12.581.533,28	1.473.904,23	7.432.905,81	59,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	14.000,00	14.000,00	170,63	1.701,86	12,16
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	317.000,00	317.000,00	0,00	177.073,06	55,86
5.1 - Transferências do	140.000,00	140.000,00	0,00	111.542,70	79,67

salário-educação					
5.2 - Outras transferências do FNDE	176.500,00	176.500,00	0,00	62.205,61	35,24
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	500,00	500,00	0,00	3.324,75	664,95
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	182.500,00	182.500,00	1.601,47	79.061,49	43,32
6.1 - Transferências de convênios	180.000,00	180.000,00	0,00	66.032,04	36,68
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.500,00	2.500,00	1.601,47	13.029,45	521,18
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	513.500,00	513.500,00	1.772,10	257.836,41	50,21

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.398.206,40	2.398.206,40	252.172,78	1.346.378,51	56,14
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.727.757,78	1.727.757,78	156.580,41	904.905,05	52,37
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	619.448,62	619.448,62	94.649,80	348.724,22	56,30
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00	858,44	3.433,76	114,46
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	0,00	4.218,15	38,35
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	17.000,00	17.000,00	84,13	4.343,63	25,55
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	0,00	80.753,70	403,77
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.617.952,85	1.617.952,85	256,55	955.865,12	59,29
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.602.952,85	1.602.952,85	0,00	950.362,20	59,29
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	256,55	5.502,92	36,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(795.253,55)	(795.253,55)	(252.172,78)	(396.016,31)	49,80

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.070.771,71	1.070.771,71	212.291,22	917.093,08	85,65
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.070.771,71	1.070.771,71	212.291,22	917.093,08	85,65
14 - OUTRAS DESPESAS	670.181,14	769.031,74	153.610,28	510.636,49	66,40
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	670.181,14	769.031,74	153.610,28	510.636,49	66,40
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.740.952,85	1.839.803,45	365.901,50	1.427.729,57	77,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	347.587,52
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	347.587,52
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	59,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	98.850,60
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	98.850,60

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.145.383,32	3.145.383,32	368.476,06	1.858.226,45	59,08
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	35.000,00	35.000,00	20.061,62	31.473,87	89,93
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	35.000,00	35.000,00	20.061,62	31.473,87	89,93
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.127.899,26	3.296.082,46	577.607,13	2.299.918,90	69,78
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.740.952,85	1.839.803,45	365.901,50	1.427.729,57	77,60
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.386.946,41	1.456.279,01	211.705,63	872.189,33	59,89
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.162.899,26	3.331.082,46	597.668,75	2.331.392,77	69,99

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(396.016,31)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.502,92
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	98.850,60
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	69.332,60
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	347.587,52
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	125.257,33
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.206.135,44
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	29,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	142.500,00	213.886,39	17.336,98	126.404,80	59,10
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	167,82	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	357.000,00	499.074,17	69.538,36	182.469,53	36,56
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	499.500,00	713.128,38	86.875,34	308.874,33	43,31
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.662.399,26	4.044.210,84	684.544,09	2.640.267,10	65,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)

46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014		98.850,60
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		950.362,20
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.143.604,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		5.502,92
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		(88.888,28)

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:99473AE7

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 479/2015

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 479/2015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais).

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o artigo 7º da Lei nº 486 de 08 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015, e o contido na Lei nº 526/2015.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2015, até o valor de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1001-1108 –Convênio Federal Funasa – Módulos Sanitários
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 9.160,00 - Fonte Livre
Conta Despesa: 1087
Valor: R$ 448.840,00 - Fonte 371
Conta Despesa – 1086
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 12.000,00 - Fonte 371
Conta Despesa: 1088

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento de dotações e excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

06 – SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado
Valor: R$ 9.160,00 - Fonte Livre
Conta Despesa: 890

FONTE RECURSO	ORIGEM RECURSO	VALOR
13.25.01.03.02.01	Rendimentos Bancários	R$ 12.000,00
17.61.01.01.01.00	Repasse Funasa	R$ 448.840,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 06 de Outubro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:22A3BE83

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO LEI Nº 526/2015

REPUBLICAÇÃO
LEI Nº 526/2015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2015, até o valor de R$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1001-1108 –Convênio Federal Funasa – Módulos Sanitários
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 9.160,00 - Fonte Livre
Conta Despesa: 1087
Valor: R$ 448.840,00 - Fonte 371
Conta Despesa – 1086
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 12.000,00 - Fonte 371
Conta Despesa: 1088

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento de dotações e excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

06 – SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo determinado
Valor: R$ 9.160,00 - Fonte Livre
Conta Despesa: 890

FONTE RECURSO	ORIGEM RECURSO	VALOR
13.25.01.03.02.01	Rendimentos Bancários	R$ 12.000,00
17.61.01.01.01.00	Repasse Funasa	R$ 448.840,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:600D7C57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 009/2015 DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA VOTAÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo do Tenente Pr – CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, As resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 862 de 13 de abril de 2015. RESOLVE: Divulgar o resultado da votação realizada no dia 04 de outubro de 2015, dos candidatos a Conselheiro Tutelar, do

processo de escolha unificada do quadriênio 2016/2029, do município de Campo do Tenente pr. Em ordem decrescente do número de votos.

Número de votos	N°candidato	Nome candidato
143	**05**	JULIANA KATIELLY SCHLOCOBIER
142	**06**	MARIA ROSANA DA SILVA ZYCH
131	**04**	FRANCIELE PISCKE
127	**07**	NARISLEI APARECIDA BARBOSA CORDEIRO (NARA)
83	**03**	DANIELE DE MEDEIROS (DANI)
72	**02**	CARLA CRISTINE MAI
63	10	TATIANE FERNANDES
57	**08**	RAFAEL MERLIN VERNILLO
23	**09**	RIGOBERTO WERNER
18	**11**	VANEZA OLIVIERA SOEZECK

Campo do Tenente, PR 06 de outubro de 2015.

EDGAR JOÃO BARANCELLI
Presidente
CMDCA.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:FA216436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 74/2015 - ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preços de utensílios de cozinha. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 23/10/2015 às 09h00min.
O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 07 de outubro de 2015.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:82708D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 75/2015 - ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalar de uso único para o Hospital Municipal São Luiz.
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO Nº DA PROPOSTA: 10411489000/1140-03 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
Data de abertura das propostas e disputa de preços: 26/10/2015 às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 07 de outubro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:16A8BB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 76/2015 - ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preços de panetones. **Data de abertura das propostas e disputa de preços**: 27/10/2015 às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 07 de outubro de 2015.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:81414BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 77/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 77/2015 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de cesta básica. **Abertura**: 23/10/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 08 de outubro de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:00FDF2BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 900/2015

Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Campo Magro – REFIS-CAMPO MAGRO/2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Campo Magro – REFIS-CAMPO MAGRO/2015, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a impostos, taxas e contribuições de melhoria, lançados até 31 de dezembro de 2014, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com a exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo Primeiro: O parcelamento ou re-parcelamento do débito deverá ser requerido pelo contribuinte, interessado, responsável ou representante legal do devedor.

Parágrafo Segundo: O requerimento da adesão do REFIS-CAMPO MAGRO/2015 será destinado ao Secretário Municipal de Finanças ou a quem determinado por ele for, qual deferirá ou não a solicitação.

Parágrafo Terceiro: O REFIS somente será concedido aos contribuintes que estiverem em dia com os impostos, taxas e contribuições de melhoria referente ao ano de 2015.

Art. 2º Os créditos tributários de que trata o art. 1º poderão ser pagos à vista ou em parcelas mensais e sucessivas, da seguinte forma:

I – com redução de 100% (cem por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento à vista;

II – com redução de 75% (setenta e cinco por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 06 (seis) parcelas;

III – com redução de 60% (sessenta por cento) do valor da multa e dos juros de mora, para pagamento em até 12 (doze) parcelas;

§ 1º A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento ou em data posterior, desde que o agente público constate que a prorrogação é de interesse do contribuinte e não altere o valor a ser recolhido.

§ 2º A emissão de certidão de débitos fica condicionada ao pagamento da primeira parcela no ato do parcelamento.

§ 3º O valor mínimo das parcelas será de R$ 100,00 (cem reais) para pessoa física e de R$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa jurídica.

§ 4º Os contribuintes com débitos tributários já parcelados poderão aderir ao REFIS-CAMPO MAGRO/2015.

§ 5º Tratando-se de débito tributário inscrito em dívida ativa, objeto de cobrança executiva judicial, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante do pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução, até a quitação do parcelamento.

§ 6º A opção pelo REFIS-CAMPO MAGRO/2015, importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.

Art. 3º A adesão ao REFIS-CAMPO MAGRO/2015 implica:

I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;

II - expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais parcelados;

III – suspensão da ação executiva até o pagamento integral do parcelamento;

IV – a ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;

V - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

VI – no compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente.

Art. 4º O requerimento de adesão deverá ser apresentado:

I – através de formulário próprio;

II – distinto para cada tributo, com discriminação dos respectivos valores e números das ações executivas, quando existentes;

III – assinado pelo devedor ou seu representante legal com poderes específicos;

IV – instruído com:

a) Comprovante de pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios, no caso de execução fiscal;

b) Documento de identificação e CPF no caso de pessoa física;

c) Cópia do contrato social ou estatuto com a última alteração, no caso de pessoa jurídica;

d) Instrumento de mandato com poderes específicos no caso de representante legal;

e) Os documentos que comprovem a posse ou propriedade do imóvel, no caso de dívidas imobiliárias.

Parágrafo Único. O contribuinte que possuir ação judicial em curso, na qual requer o restabelecimento de sua opção ou a sua reinclusão em outros parcelamentos, deverá como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei, desistir da respectiva ação judicial ou administrativa e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida demanda, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, no ato de adesão do parcelamento do REFIS-CAMPO MAGRO/2015.

Art. 5º As parcelas objeto do parcelamento do REFIS-CAMPO MAGRO/2015 pagas após o vencimento sujeitar-se-ão:

I – a atualização monetária de que trata o art. 47 da Lei Municipal nº 294/2003;

II - a juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o valor da parcela paga em atraso.

Art. 6º Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS-CAMPO MAGRO/2015, com conseqüente revogação do parcelamento:

I – o atraso no pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou 5 (cinco) parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo REFIS-CAMPO MAGRO/2015;

II – o descumprimento dos termos da presente Lei, ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;

III – a decretação da falência ou recuperação judicial do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;

IV – a cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS-CAMPO MAGRO/2015;

V – a prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.

Parágrafo Único. O cancelamento do parcelamento implicará a exigência imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução do débito ou continuidade da execução fiscal já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 7º O sujeito passivo que, até o ultimo dia de adesão ao REFIS-CAMPO MAGRO/2015, comunicar voluntariamente infração relativa a tributos municipais, cujo fato gerador seja anterior a 1º de janeiro de 2014, poderá requerer o parcelamento dos débitos correspondente na forma desta Lei.

Art. 8º O prazo para a adesão ao REFIS-CAMPO MAGRO/2015 inicia-se a partir do primeiro dia útil após a data da publicação da presente Lei e encerra-se no dia 30 de novembro de 2015.

Art. 9º O disposto nesta Lei não enseja a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 08 de outubro de 2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A97446E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO 2015

Câmara Municipal de Carlópolis
CNPJ 77.778.793/0001-07
Edifício Alfredo Mansur
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista Bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO 2.015			
		RECEITAS	DESPESAS
SALDO MÊS ANTERIOR		R$ 136.204,95	
TRANSFERÊNCIA DO EXECUTIVO		R$ 118.250,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$ 69.758,94
3.1.90.11.01.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO		R$ 19.424,61
3.1.90.11.01.05.00	SUBSÍDIOS VEREADORES E PRESIDENTE CÂMARA		R$ 39.323,56
3.1.90.11.31.01.00	VENCIMENTO COMISSIONADOS – NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO		R$ 3.486,12
3.1.90.11.33.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES		R$ 1.743,06
3.1.90.11.37.00.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO		R$ 5.781,59
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R$ 14.649,36
3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		R$ 5.659,34
3.1.90.13.05.03.00	INSS - SUBSIDIOS DO PRESIDENTE DA CAMARA		R$ 1.077,12
3.1.90.13.05.04.00	INSS - SUBSIDIOS DOS VEREADORES		R$ 7.180,82
3.1.90.13.10.00.00	CONTRIB.AO INSS-COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO		R$ 732,08
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		R$ 1.588,50
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLITICOS		R$ 1.588,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R$ 3.515,99
3.3.90.30.04.00.00	GAS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS		R$ 59,00
3.3.90.30.07.12.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA		R$ 431,99
3.3.90.30.15.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		R$ 1.065,00
3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 930,00
3.3.90.30.50.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS		R$ 1.030,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R$ 836,00
3.3.90.36.07.00.00	ESTAGIÁRIOS		R$ 836,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R$ 7.872,48
3.3.90.39.08.00.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R$ 1.429,18
3.3.90.39.11.00.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R$ 1.265,00
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS		R$ 180,00
3.3.90.39.43.99.00	SER. ENERGIA ELETRICA DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 429,20
3.3.90.39.44.99.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DEMAIS SETORES ADMIN		R$ 101,82
3.3.90.39.48.00.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		R$ 1.725,00
3.3.90.39.57.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 430,00
3.3.90.39.58.00.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		R$ 644,18
3.3.90.39.79.00.00	SERVIÇO APOIO ADM.TECNICO E OPERACIONAL		R$ 180,00
3.3.90.39.81.00.00	SERVIÇOS BANCARIOS		R$ 89,20
3.3.90.39.95.00.00	MANUT. CONSERV. EQUIP. PROCESSAMENTO DADOS		R$ 1.315,00
3.3.90.39.97.00.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO		R$ 83,90
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 1.309,94	
REPASSE AO EXECUTIVO REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA			R$ 1.309,94
TOTAL		R$ 255.764,89	R$ 99.531,21
SALDO SETEMBRO		156.233,68	

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1º Secretária

MARCIO ANTONIO FURLAN
Vice-Presidente

IVETE CUENCA MACHADO
2º Secretário

ELEZANA M. A. DE OLIVEIRA
Contadora
CRC 043720/O-5

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:E0398EB8

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2015

SÚMULA: *DISPÕE SOBRE DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL MARCOS ANTONIO DAVID REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.013.”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 146, parágrafo único do Regimento Interno:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2015

ARTIGO 1º Fica **DESAPROVADA** as Contas referente o exercício financeiro de 2.013 do senhor **MARCOS ANTONIO DAVID** Prefeito Municipal, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 119/15 – Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis, 07 de outubro de 2015.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1ª Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:69C7B29F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2015

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.965.789/0001-87, com sede Rua Benedito Salles, 1060, nesta Cidade de Carlópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Antônio David, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.681.308-66, residente e domiciliado nesta Cidade, denominado como CONTRATANTE, e **FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.566.804/0001-76, com sede no Município de Paranavaí – PR, Rua Avenida Paraná, no. 794 A, Centro, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alexandre Molena Fernandes, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.209.189-18, residente e domiciliado no Município de Maringá – PR, denominada CONTRATADA, sob as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e pela conveniência e necessidade administrativa, devidamente demonstrados Processo Interno nº 146/2015, resolvem ADITAR o pacto celebrado nas condições constantes neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a aditivação do contrato de prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e execução de Concurso Público, para provimento de cargos do Município de Carlópolis, conforme julgamento da proposta da Dispensa 041/2015, para preenchimento dos cargos de Médico Plantonista/Clínico Geral, Tesoureiro, Farmacêutico/Generalista, Advogado, Professor de Educação Infantil, Agente de Endemias, Técnico em Enfermagem, Auxiliar Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Operário e

Auxiliar de Serviços Gerais, na forma como especificado na Dispensa de Licitação datada de 27 de maio de 2015, e condições previstas no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ante a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, conforme o disposto no Processo Interno suprareferido.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência deste, a vigência do prazo de execução fica prorrogada por 04 (quatro) meses, a partir da data de 28 de setembro de 2015, com término em 27 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – As condições pactuadas no contrato de origem que não conflitarem com este aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

Por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de duas testemunhas.

Carlópolis, 08 de outubro de 2015.

Município de Carlópolis
MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Fundação de Apoio a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Paranavaí
CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES
Representante Legal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F413DE45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 071/2015

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2015, em substituição ao dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o dia **30 de outubro de 2015 (Sexta-feira)**, considerado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município, com exceção das Unidades de Saúde 24 horas, em substituição ao dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 05 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D143E03A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 635/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Sr. **Douglas Jefferson da Silva**, que outrora atuava como Fiscal do Contrato nº 066/2014, pela nova fiscal de Contrato, Sra. **Elizabet Alzira Bontorin**, nº 3.903.842-0

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 30 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A3B47A8E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 636/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o Sr. Alecsandro Betinardi, que outrora atuava como Fiscal da Ata de Registro de Preços n° 009/2015, pregão n° 106/2014, pelo novo fiscal de Contrato, **Sr. Jonas de Jesus Castro,** portador do RG nº 11.858.877, que responderá exclusivamente pelo lote 13, da referida ata.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 30 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A12B935D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 637/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** o Servidor Público Municipal **Sérgio Ceccon**, Matrícula nº 11511, função de Secretário, da Escola Municipal Imbuial da Roseira, a partir de 01 de Outubro de 2015;

II – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Carlinha Sloninka**, Matrícula nº 4618, para a função de Secretária, da Escola Municipal Santa Terezinha, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 30 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6D1FFA5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 638/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor o Público Municipal **Luciano Ferreira dos Santos,** portador do RG nº 7.040.826-0, para atuar como Fiscal da Ata

nº 254/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 075/2015, que tem por objeto a locação de imóvel situada na Rua Marili Senhorinha da Silva, nº 25, Jardim Eucaliptos, Colombo – Paraná, destinado a Sede da Secretaria Municipal de Educação, com área de 312,50 m², atendendo as necessidades Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 01 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A23541C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 639/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor o Público Municipal **Aguinaldo Benatto,** portador do RG nº 4.217.598-6, para atuar como Fiscal da Ata nº 255/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 091/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada através do sistema de registro de preços para fornecimento de roçadeiras, motosserras, podadores e sopradores, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), do Edital do pregão Presencial citado acima, atendendo as necessidades de diversas Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 01 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:06AF6780

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 640/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal Gilmar **Franco de Oliveira,** portador do RG nº 6.439.845-8, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 257/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 088/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preço, para prestação de serviços de arbitragem durante a realização de campeonatos municipais, jogos e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte. Cultura Lazer e Juventude, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referencia (anexo VII), do Edital do Pregão presencial n° 088/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 02 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:918CC0FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 641/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Luciano Ferreira dos Santos,** portador do RG nº 7.040.826-0, para atuar como Fiscal da Ata nº 256/2015, Processo Licitatório Pregão nº 089/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição e recarga de extintores de incêndio para a frota de veículos leves/pesados, e para os prédios públicos municipais, atendendo as necessidades Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 02 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:5D07CDFF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 642/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora a Pública Municipal **Daniele Amaral Ferreira da Silva Ribeiro,** portadora do RG nº 7.038.943-6, para atuar como Fiscal do Contrato nº 258/2015, Processo Licitatório Inexigibilidade nº 028/2015, que tem por objeto o Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura Municipal de Colombo, de acordo com o disposto no Artigo 97 da Lei Municipal nº 1205/2010, alterado pela Lei Municipal nº 1263/2012, atendendo as necessidades Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 05 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D545B0E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 646/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Fernanda Daher Sabatin Machado,** portadora do RG nº 10.365.866-7 para atuar como Fiscal dos Contratos nºs 259 à 261/2015, Processo Licitatório Inexigibilidades nºs 029 à 031/2015, que tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Física de área da Saúde para prestação de serviços médicos nas unidades básicas de saúde, estratégia de saúde

da família – ESF, e centro de atenção psicossocial – CAPS, conforme constante do Anexo IV – Termo de Referência do Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 06 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:891057D5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 628/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Bianca Battaglin Rizzatto**, matrícula nº 10709, para a função de Enfermeira, da Equipe 164 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Sede, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2015;

II - Designar a Servidora Pública Municipal **Sirlene Freitas Guibor**, matrícula nº 11829, para a função de Técnica em Enfermagem, da Equipe 124 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Guaraituba, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2015;

III - Designar a Servidora Pública Municipal **Tatiane Cristina da Silva Rosa**, matricula nº 11197, para a função de Técnica em Enfermagem, da equipe 106 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade de Saúde Santa Tereza, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Paço Municipal de Colombo, Em, 25 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:264251BB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 077/2015

A Prefeita Municipal de Colombo-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área de Servidão: 20,00m²

Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 11, da Quadra 66A (Antiga Quadra 66) da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 04, situada na divisa deste lote com o lote 12 e a 1,00m da divisa com o lote 04, pelo Lote 11 da Quadra 66A da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 178°35'33" e 10,00m até a estaca 05, situada na divisa deste lote com o lote 08 e a 1,00m da divisa com o lote 07 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 22,00m²

Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 4, da Quadra 66A (Antiga Quadra 66) da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 06, situada na divisa deste lote com o lote 11 e a 1,00m da divisa com o lote 07, pelo Lote 04 da Quadra 66A da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 88°35'33" e 11,00m até a estaca DTI44F, igual ao final da rede. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 20,00m²

Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 16, da Quadra 66A (Antiga Quadra 66) da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 03, situada na divisa deste lote com o lote 15 e a 1,00m da divisa com o lote 12, pelo Lote 16 da Quadra 66A da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 88°35'33" e 10,00m até a estaca 07, situada na divisa deste lote com o lote 02 e a 1,00m da divisa com o lote 03 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 168,74m²

Proprietário: NOVAÇÃO ADMINISTRADORA E PLANEJAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote "73-A" com área de 935,22m² oriundo da Subdivisão do lote 73 da Planta "VILA CASA BRANCA" situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 53.853 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 08, situada no alinhamento predial da Rua do Carvalho e a 1,00m da divisa com o lote 73-B, pelo Lote "73-A" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se os azimutes e distâncias: 88°38'15" e 75,13m até a estaca PV376A, 357°53'36" e 8,24m até a estaca PV376, 87°47'55" e 1,00m até a estaca 09, situada na divisa deste lote com o lote H-12 e a 1,00m da divisa com o lote H-11 Planta do Loteamento Vila Casa Branca. Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 19,04m²

Proprietário: JEFFERSON JOSÉ BARCIK ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote "H-12" com área de 565,95m² oriundo da Subdivisão do lote "H" da Planta "VILA CASA BRANCA" situado neste

Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 49.642 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 09, situada na divisa deste lote com o lote 73-A e a 1,00m da divisa com o lote H-11, pelo Lote "H-12" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se o azimute e a distância: 87°47'55" e 9,52m até a estaca 10, situada na divisa deste lote com o lote H-13 e a 1,00m da divisa com o

lote H-11 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 24,00m²

Proprietário: JEFFERSON JOSÉ BARCIK ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote "H-13" com área de 462,00m² oriundo da Subdivisão do lote "H" da Planta "VILA CASA BRANCA" situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 49.643 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 10, situada na divisa deste lote com o lote H-12 e a 1,00m da divisa com o lote H-11, pelo Lote "H-13" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se o azimute e a distância: 87°47'55" e 12,00m até a estaca 11, situada na divisa deste lote com o lote H-14 e a 1,00m da divisa com o lote H-11 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 24,00m²

Proprietário: IMOBISUL IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote "H-14" com área de 462,00m² oriundo da Subdivisão do lote "H" da Planta "VILA CASA BRANCA" situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 49.644 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 11, situada na divisa deste lote com o lote H-13 e a 1,00m da divisa com o lote H-11, pelo Lote "H-14" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se o azimute e a distância: 87°47'55" e 12,00m

até a estaca 12, situada na divisa deste lote com o lote H-15 e a 1,00m da divisa com o lote H-11 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 24,00m²

Proprietário: ILDA PEREIRA RIBEIRO ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote "H-15" com área de 462,00m² oriundo da Subdivisão do lote "H" da Planta "VILA CASA BRANCA" situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 49.645 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 12, situada na divisa deste lote com o lote H-14 e a 1,00m da divisa com o lote H-11, pelo Lote "H-15" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se o azimute e a distância: 87°47'55" e 12,00m até a estaca 13, situada na divisa deste lote com o lote H-16 e a 1,00m da divisa com o lote H-11 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 24,00m²

Proprietário: JEFFERSON JOSÉ BARCIK ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote "H-16" com área de 462,00m² oriundo da Subdivisão do lote "H" da Planta "VILA CASA BRANCA" situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 49.646 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 13, situada na divisa deste lote com o lote H-15 e a 1,00m da divisa com o lote H-11, pelo Lote "H-16" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se o azimute e a distância: 87°47'55" e 12,00m até a estaca 14, situada na divisa deste lote com o lote H-17 e a 1,00m da divisa com o

lote H-11 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 24,00m²

Proprietário: JEFFERSON JOSÉ BARCIK ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote "H-17" com área de 462,00m² oriundo da Subdivisão do lote "H" da Planta "VILA CASA BRANCA" situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 49.647 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 14, situada na divisa deste lote com o lote H-16 e a 1,00m da divisa com o lote H-11, pelo Lote "H-17" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se o azimute e a distância: 87°47'55" e 12,00m até a estaca 15, situada na divisa deste lote com o lote H-18 e a 1,00m da divisa com o lote H-11 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 05 de outubro de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:51D3CABB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 630/2015

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.710/2015;

resolve:

I – Aplicar a modalidade de DEMISSÃO a Servidora Pública Municipal **Amélia Aparecida Dama**, Matrícula n° 7641, conforme sanção disciplinar prevista no art. 187, Inc. III da Lei Municipal nº 1348/2014, a partir de 25 de Setembro de 2015.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 28 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:5C3E2E52

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 076/2015

A Prefeita Municipal de Colombo-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área de Servidão: 60,24m²
Proprietário: PAULO MANOEL BARBOSA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de nº 17 da Quadra 40 com a área de 422,54m² da Planta Monte Castelo, situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 56.500 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 23, situada no final do alinhamento predial da Rua do Cravo e a 14,45m da divisa com o lote 15, pelo Lote 17 da Quadra 40 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 264°30'43" e 30,12m até a estaca 24, situada na divisa deste lote com o lote 16 e a 11,72m da divisa com o lote 15 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 60,24m²
Proprietário: EUDE MOURA DA SILVEIRA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Um lote de terreno de nº 16 da quadra 40, da Planta Parque Monte Castelo, com área de 712,12m², sito neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 41.120 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 24, situada na divisa deste lote com o lote 17 e a 11,72m da divisa com o lote 15, pelo Lote 16 da Quadra 40 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 264°30'43" e 30,12m até a estaca 25, situada no final do alinhamento predial da Rua das Dálias e a 21,40m da divisa com o lote 14 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 60,30m²
Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 17-A da Quadra 41 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 26, situada no final do alinhamento predial da Rua da Bromélia e a 21,72m da divisa com o lote 15, pelo Lote 17-A da Quadra 41 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 261°54'35" e 30,15m até a estaca 27, situada na divisa deste lote com o lote 19 e a 18,83m da divisa com o lote 15 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 60,30m²
Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 19 da Quadra 41 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 27, situada na divisa deste lote com o lote 17-A e a 18,83m da divisa com o lote 15, pelo Lote 19 da Quadra 41 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 261°54'35" e 30,15m até a estaca 28, situada no final do alinhamento predial da Rua do Cravo e a 15,94m da divisa com o lote 16 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo.

O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 60,32m²
Proprietário: MIGUEL LIRA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Um lote de terreno de nº 19 da quadra 42, da Planta Parque Monte Castelo, com área de 561,90m², sito neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 33.917 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 29, situada no alinhamento predial da Rua das Flores e a 16,44m da divisa com o lote 17, pelo Lote 19 da Quadra 42 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 262°45'07" e 30,16m até a estaca 30, situada na divisa deste lote com o lote 20 e a 13,70m da divisa com o lote 17 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 87,54m²
Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 20, da Quadra 42 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 30, situada na divisa deste lote com o lote 19 e a 13,70m da divisa com o lote 17, pelo Lote 20 da Quadra 42 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 262°38'48" e 30,16m até a estaca 31, situada no final do alinhamento predial da Rua da Bromélia e a 10,91m da divisa com o lote 18 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. Da estaca PV228, situada a 1,00m da divisa com o lote 19, mediram-se o azimute e a distância: 178°05'56" e 13,61m até a estaca 32, situada na divisa deste lote com o lote 18 e a 1,00m da divisa com o lote 17 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 24,00m²
Proprietário: HENRIQUE DE LIMA SANTOS ou a quem de direito pertencer.

Situação: Um lote de terreno de nº 18 da quadra 42, da Planta Parque Monte Castelo, com área de 360,00m², sito neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 39.120 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 32, situada na divisa deste lote com o lote 20 e a 1,00m da divisa com o lote 17, pelo Lote 18 da Quadra 42 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 178°05'56" e 12,00m até a estaca 33, situada na divisa deste lote com o lote 16 e a 1,00m da divisa com o lote 15 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 24,00m²
Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 16, da Quadra 42 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 33, situada na divisa deste lote com o lote 18 e a 1,00m da divisa com o lote 15, pelo Lote 16 da Quadra 42 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 178°05'56" e 12,00m até a estaca 34, situada na divisa deste lote com o lote 14 e a 1,00m da divisa com o lote 13 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 24,00m²
Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 14, da Quadra 42 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 34, situada na divisa deste lote com o lote 16 e a 1,00m da divisa com o lote 13, pelo Lote 14 da Quadra 42 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 178°05'56" e 12,00m até a estaca 35, situada na divisa deste lote com o lote 12 e a 1,00m da divisa com o lote 11 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 24,00m²
Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 12, da Quadra 42 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 35, situada na divisa deste lote com o lote 14 e a 1,00m da divisa com o lote 11, pelo Lote 12 da Quadra 42 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 178°05'56" e 12,00m até a estaca 36, situada na divisa deste lote com o lote 10 e a 1,00m da divisa com o lote 09 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, Em 05 de outubro de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0CA6B07A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 074/2015

A Prefeita Municipal de Colombo-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área de Servidão: 26,00m²

Proprietário: JOÃO BATISTA DE MELO ou a quem de direito pertencer.

Situação: Um lote de terreno sob o nº 02, da quadra nº 23 da Planta Monte Castelo, com área total de 390,00m², situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 34.412 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 06, situada na divisa deste lote com o lote 03 e a 1,00m da divisa com o lote 07, pelo Lote 02 da Quadra 23 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 177°32'47" e 13,00m até a estaca 07, situada na divisa deste lote com o lote 01 e a 1,00m da divisa com o lote 08 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 82,00m²

Proprietário: MANDATO IMÓVEIS S/C LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: O lote de terreno sob nº 06 da quadra 27, do loteamento denominado Parque Monte Castelo, com área de 390,00m², sito neste

Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 23.137 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 08, situada no alinhamento predial da Rua das Orquídeas e a 1,00m da divisa com o lote 05, pelo Lote 06 da Quadra 27 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se os azimutes e distâncias: 87°32'47" e 29,00m até a estaca PV138B, 177°32'47" e 12,00m até a estaca 09 situada na divisa deste lote com o lote 07 e a 1,00m da divisa com o lote 02 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo.Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 34,00m²

Proprietário: JOSÉ ROBERTO TACIOR ou a quem de direito pertencer.

Situação: Um lote de terreno sob nº 05 da quadra 28, do loteamento denominado Parque Monte Castelo, com área de 510,00m², sito neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 32.822 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 10, situada no alinhamento predial da Rua dos Jasmins e a 1,00m da divisa com o lote 04, pelo Lote 05 da Quadra 28 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 177°32'47" e 17,00m até a estaca 11, situada na divisa deste lote com o lote 06 e a 1,00m da divisa com o lote 03 da Planta do

Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 26,00m²

Proprietário: MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO ou a quem de direito pertencer.

Situação: Um lote de terreno sob nº 06 da quadra 28, do loteamento denominado Parque Monte Castelo, com área de 390,00m², sito neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 61.333 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 11, situada na divisa deste lote com o lote 05 e a 1,00m da divisa com o lote 03, pelo Lote 06 da Quadra 28 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 177°32'47" e 13,00m até a estaca 12, situada na divisa deste lote com o lote 07 e a 1,00m da divisa com o lote 02 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo.

O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 56,00m²

Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 03, da Quadra 29 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 13, situada no alinhamento predial da Rua das Flores e a 1,00m da divisa com o lote 02, pelo Lote 03 da Quadra 29 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 267°36'58" e 28,00m até a estaca 14, situada na divisa

deste lote com o lote 05 e a 1,00m da divisa com o lote 18 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 24,00m²

Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 05, da Quadra 29 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 14, situada na divisa deste lote com o lote 03 e a 1,00m da divisa com o lote 18, pelo Lote 05 da Quadra 29 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 267°36'58" e 12,00m até a estaca 15, situada na divisa deste lote com o lote 06 e a 1,00m da divisa com o lote 19 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 24,00m²

Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 06, da Quadra 29 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 15, situada na divisa deste lote com o lote 05 e a 1,00m da divisa com o lote 19, pelo Lote 06 da Quadra 29 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 267°36'58" e 12,00m até a estaca 16, situada na divisa deste lote com o lote 07 e a 1,00m da divisa com o lote 20 da Planta do

Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 24,00m²

Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 07, da Quadra 29 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 16, situada na divisa deste lote com o lote 06 e a 1,00m da divisa com o lote 20, pelo Lote 07 da Quadra 29 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 267°36'58" e 12,00m até a estaca 17, situada na divisa deste lote com o lote 08 e a 1,00m da divisa com o lote 21 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 60,14m²

Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 15-A, da Quadra 39 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 20, situada no final do alinhamento predial da Rua das Dálias e a 21,53m da divisa com o lote 13, pelo Lote 15-A da Quadra 39 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 264°30'43" e 30,07m até a estaca 21, situada na divisa deste lote com o lote 17 e a 19,42m da divisa com o lote 14 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo.

O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 60,14m²

Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 17, da Quadra 39 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 21, situada na divisa deste lote com o lote 15-A e a 19,42m da divisa com o lote 13, pelo Lote 17 da Quadra 39 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 264°30'43" e 30,07m até a estaca 22, situada no final do alinhamento predial da Rua do Gerânio e a 17,32m da divisa com o lote 14 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.
Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 05 de outubro de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CB86A36E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 647/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **RAFAEL KAZUBEK,** RG: 1.181.333-0/PR CPF 317.331.909-53, no cargo de **MOTORISTA,** sob matrícula nº 1764, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 133/2015,** percebendo proventos mensais de três mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos.
Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 06 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8F603B54

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 073/2015

A Prefeita Municipal de Colombo-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área de Servidão: 24,00m²

Proprietário: JEFFERSON JOSÉ BARCIK ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote "H-18" com área de 462,00m² oriundo da Subdivisão do lote "H" da Planta "VILA CASA BRANCA", situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 49.648 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 15, situada na divisa deste lote com o lote H-17 e a 1,00m da divisa com o lote H-11, pelo Lote "H-18" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se o azimute e a distância: 87°47'55" e 12,00m até a estaca 16, situada na divisa deste lote com o lote H-19 e a 1,00m da divisa com o lote H-11 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 24,00m²

Proprietário: JEFFERSON JOSÉ BARCIK ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote "H-19" com área de 462,00m² oriundo da Subdivisão do lote "H" da Planta "VILA CASA BRANCA", situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 49.649 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 16, situada na divisa deste lote com o lote H-18 e a 1,00m da divisa com o lote H-11, pelo Lote "H-19" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se o azimute e a distância: 87°47'55" e 12,00m até a estaca 17, situada na divisa deste lote com o lote H-20 e a 1,00m da divisa com o lote H-11 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 39,12m²

Proprietário: JEFFERSON JOSÉ BARCIK ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote "H-20" com área de 990,00m² oriundo da Subdivisão do lote "H" da Planta "VILA CASA BRANCA", situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 49.650 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 17, situada na divisa deste lote com o lote H-19 e a 1,00m da divisa com o lote H-11, pelo Lote "H-20" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se o azimute e a distância: 87°47'55" e 19,56m até a estaca DTI377, igual ao final da

rede. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 136,98m²

Proprietário: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASA BLANCA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote "H-11" com área de 10.775,99m² oriundo da Subdivisão do lote "H" da Planta "VILA CASA BRANCA" situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 49.641 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 18, situada no alinhamento predial da Rua do Jequitibá e a 11,33m da divisa com o lote H-10, pelo Lote "H-11" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se os azimutes e distâncias: 353°32'24" e 47,21m até a estaca PV379, 40°29'09" e 19,86m até a estaca PV380, 81°10'50" e 1,42m até a estaca 19, situada na divisa deste lote com a propriedade de Juares Costacurta e Outros e a 2,75m da RN380 canto da cerca localizada no lugar denominado Padilha.

Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 488,94m²

Proprietário: JUARES COSTACURTA E OUTROS ou a quem de direito pertencer.

Situação: Uma área rural com área de 143.555,155m², situado no lugar denominado "PADILHA" no Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 26.627 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 19, situada na divisa desta área com o lote H-11 e a 2,75m da RN380 canto da cerca, pela propriedade de Juares Costacurta e Outros localizada no lugar denominado "Padilha", mediram-se os azimutes e distâncias: 81°10'50" e 18,62m até a estaca PV381, 84°14'37" e 92,46m até a estaca PV382, 114°54'42" e 10,19m até a estaca PV383, 81°36'19" e 15,12m até a estaca PV384, 132°36'36" e 50,11m até a estaca PV385, 120°10'21" e 55,50m até a estaca PV386, 92°19'52" e 2,47m até a estaca 20, situada na divisa desta área com o alinhamento predial da Rua do Bom Senhor e a 5,20m da divisa com a cerca. Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 8,98m²

Proprietário: EUDE MOURA DA SILVEIRA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno sob nº 03 da planta "VILA CASA BRANCA" com a área de 2.888,00m², situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 46.580 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 21, situada na divisa deste lote com a propriedade de Rolf Mayr e a 3,55m da divisa com o lote 04, pelo Lote 03 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se o azimute e a distância: 30°09'02" e 4,49m até a estaca 22, situada na divisa deste lote com a lote 04 e a 3,94m da divisa com a propriedade de Rolf Mayr. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 144,38m²

Proprietário: IMOBILIÁRIA LIDELAR LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno urbano, sob nº 04 da Planta "VILA CASA BRANCA" com a área de 2.888,00m², situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 47.522 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 22, situada na divisa deste lote com o lote 03 e a 3,94m da divisa com a propriedade de Rolf Mayr, pelo Lote 04 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se os azimutes e distâncias: 30°09'02" e 14,48m até a estaca PV335, 2°40'27" e 46,69m até a estaca PV336, 22°30'05" e 11,02m até a estaca 23, situada no alinhamento predial da Rua do Jatobá e a 2,75m da divisa com o lote 05 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 81,28m²

Proprietário: GERSON ALBERGE ou a quem de direito pertencer.

Situação: O lote de terreno sob n° 13 da Planta "VILA CASA BRANCA", com a área de 2.888,00m², sito no lugar denominado Padilha, deste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 10.156 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 24, situada no alinhamento predial da Rua do Jatobá e a 1,00m da RN33 canto do muro, pelo Lote 13 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se os azimutes e distâncias: 343°58'18" e 39,64m até a estaca PV340, 64°28'29" e 1,00m até a estaca 25, situada na divisa deste lote com o lote 14 e a 40,58m do alinhamento predial da Rua do Jatobá da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 195,22m²

Proprietário: IMOBILIÁRIA LIDELAR LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno urbano, sob nº 14 da Planta "VILA CASA BRANCA" com a área de 2.888,00m², situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 47.526 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 25, situada na divisa deste lote com o lote 13 e a 40,58m do alinhamento predial da Rua do Jatobá, pelo Lote 14 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se os azimutes e distâncias: 64°28'29" e 23,19m até a estaca PV341, 346°33'20" e 19,39m até a estaca PV342, 40°21'29" e 4,20m até a estaca 26, situada na divisa deste lote com o lote W6 e a 9,24m da divisa com o lote 22 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. Da estaca PV342 descrita anteriormente, mediram-se o azimute e a distância: 87°22'09" e 13,01m até a estaca 27, situada na divisa deste lote com o lote F-01 e a 3,20m da divisa com o lote 22 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. Da estaca PV341 descrita anteriormente, mediram-se o azimute e a distância: 162°29'44" e 37,82m até a estaca DTI367, igual ao final da rede. Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 65,54m²

Proprietário: IMOBILIÁRIA LIDELAR LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote "F-01" com a área de 1.518,45m² oriundo da Subdivisão do lote "F" da Planta "VILA CASA BRANCA" situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 48.762 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 27, situada na divisa deste lote com o lote 14 e a 3,20m da divisa com o lote 22, pelo Lote "F-01" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se o azimute e a distância: 87°22'09" e 32,77m até a estaca 28, situada na divisa deste lote com o lote F-08 e a 3,57m da divisa com o lote 22 da Planta do

Loteamento Vila Casa Branca. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 05 de outubro de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:1F62704C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 075/2015

A Prefeita Municipal de Colombo-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área de Servidão: 24,06m²

Proprietário: IMOBILIÁRIA LIDELAR LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote "F-07" com área de 613,75m² oriundo da Subdivisão do lote "F" da Planta "VILA CASA BRANCA", situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 48.768 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 29, situada na divisa deste lote com o lote F-08 e a 1,00m da divisa com o lote F-01, pelo Lote "F-07" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se o azimute e a distância: 178°24'07" e 12,03m até a estaca 30, situada na divisa deste lote com o lote F-06 e a 1,00m da divisa com o lote F-01 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 21,02m²

Proprietário: IMOBILIÁRIA LIDELAR LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote "W-6" com área de 1.519,14m² resultante da Subdivisão do lote "W" da Planta "VILA CASA BRANCA", situado no lugar denominado São Dimas neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 62.271 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 26, situada na divisa deste lote com o lote 14 e a 9,24m da divisa com o lote F-01, pelo Lote "W-6" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se o azimute e a distância: 40°21'29" e 10,51m até a estaca 31, situada na divisa deste lote com o lote 22 e a 7,96m da divisa com o lote F-01 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 58,24m²

Proprietário: SEBASTIÃO DE CARMO PEREIRA ou a quem de direito pertencer.

Situação: O lote de terreno sob n° 22 com área de 3.000,00m² da Planta "VILA CASA BRANCA", deste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 8.991 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 31, situada na divisa deste lote com o lote W6 e a 7,96m da divisa com o lote F-01, pelo Lote 22 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se os azimutes e distâncias: 40°21'29" e 5,39m até a estaca PV343, 10°00'13" e 13,57m até a estaca PV344, 12°54'25" e 10,16m até a estaca 32, situada na divisa deste lote com o lote 23-D e a 3,36m da divisa com o lote 23-C da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 12,72m²

Proprietário: IMOBILIÁRIA LIDELAR LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno sob nº "23-D" com área de 722,00m² oriundo da Subdivisão do lote nº 23 da Planta "VILA CASA BRANCA" situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 46.521 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 32, situada na divisa deste lote com o lote 22 e a 3,36m da divisa com o lote 23-C, pelo Lote "23-D" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se o azimute e a distância: 12°54'25" e 6,36m até a estaca 33, situada na divisa deste lote com o lote 23-C e a 6,35m da divisa com o lote 22 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 51,72m²

Proprietário: IMOBILIÁRIA LIDELAR LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno sob nº "23-C" com área de 722,00m² oriundo da Subdivisão do lote nº 23 da Planta "VILA CASA BRANCA" situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 46.520 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 33, situada na divisa deste lote com o lote 23-D e a 6,35m da divisa com o lote 22, pelo Lote "23-C" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se os azimutes e distâncias: 12°54'25" e 13,34m até a estaca PV345, 70°47'13" e 12,52m até a estaca 34, situada na divisa deste lote com o lote 23-A e

a 5,86m da divisa com o lote 23-B da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 40,44m²

Proprietário: IMOBILIÁRIA LIDELAR LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno sob nº "23-A" com área de 770,00m² oriundo da Subdivisão do lote nº 23 da Planta "VILA CASA BRANCA" situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 46.518 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 34, situada na divisa deste lote com o lote 23-C e a 5,86m da divisa com o lote 23-B, pelo Lote "23-A" da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se os azimutes e distâncias: 70°47'13" e 9,04m até a estaca PV346, 5°21'17" e 11,18m até a estaca 35, situada no alinhamento predial da Rua do Jequitibá e a 26,10m do alinhamento predial da Rua do Carvalho da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 143,78m²

Proprietário: IMOBILIÁRIA LIDELAR LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno urbano, sob nº 05 da Planta "VILA CASA BRANCA" com a área de 2.888,00m², situado neste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 47.523 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 36, situada no alinhamento predial da Rua do Jatobá e a 11,95m da divisa com o lote 06, pelo Lote 05 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca, mediram-se os azimutes e distâncias: 187°45'04" e 23,94m até a estaca PV36, 182°09'15" e 14,84m até a estaca PV37, 176°33'54" e 33,11m até a estaca 37, situada no alinhamento predial da Rua do Bom Senhor e a 2,08m da divisa com o lote 04 da Planta do Loteamento Vila Casa Branca. Os azimutes descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 34,00m²

Proprietário: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DAS FLORES ou a quem de direito pertencer.

Situação: O lote de terreno sob n° 05 da quadra 22 da PLANTA MONTE CASTELO, com área de 510,00m², deste Município e Comarca de Colombo, constante da Matrícula de N° 32.371 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 01, situada no alinhamento predial da Rua do Ipê e a 1,00m da divisa com o lote 04, pelo Lote 05 da Quadra 22 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 177°32'47" e 17,00m até a estaca 02, situada na divisa deste lote com o lote 06 e a 1,00m da divisa com o lote 03 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 34,00m²

Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 04, da Quadra 23 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 04, situada no alinhamento predial da Rua do Ipê e a 1,00m da divisa com o lote 05, pelo Lote 04 da Quadra 23 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 177°32'47" e 17,00m até a estaca 05, situada na divisa deste lote com o lote 03 e a 1,00m da divisa com o lote 06 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de Servidão: 26,00m²

Proprietário: MANDATO IMÓVEIS LTDA ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do Lote urbano de N° 03, da Quadra 23 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, constante da Matrícula originária de N° 15.591 do Registro de Imóveis de Colombo.

Descrição: Partindo-se da estaca 05, situada na divisa deste lote com o lote 04 e a 1,00m da divisa com o lote 06, pelo Lote 03 da Quadra 23 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo, mediram-se o azimute e a distância: 177°32'47" e 13,00m até a estaca 06, situada na divisa deste lote com o lote 02 e a 1,00m da divisa com o lote 07 da Planta do Loteamento Parque Monte Castelo. O azimute descrito refere-se ao Norte Magnético e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 05 de outubro de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:CBA2914C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 070/2015

SÚMULA: "Declaração de Utilidade Pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme especifica".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 55, IV da Lei Orgânica do Município e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 22360/2015;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Área: 590,55 m2
Proprietário: **BRASILSAT HARALD S/A**, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Dentro de uma área com 7.077,75 m2, situado no lugar denominado Roça Grande, Município de Colombo, constante da matrícula nº 35.044 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo, uma área de servidão de 590,55 m2, com a seguinte descrição: Partindo-se da estaca 01, situada no final do prolongamento da Rua Nelson Argenta e a 18,12 m da faixa de domínio da Rodovia Contorno Norte PR-418, mediram-se os azimutes e as distâncias 278º05'56" e 73,92 m até a estaca PV05, 290º33'09" e 92,76 m até a estaca PV06, 295º16'04" e 30,17 m até a estaca 02, situada na divisa desta propriedade com a propriedade de Brasilsat Harald S/A e a 13,88 m da margem esquerda do Rio Atuba. Os azimutes

acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 3,00 m de largura.

Área: 303,57 m2
Proprietário: **BRASILSAT HARALD S/A**, ou a quem de direito pertencer.
Situação: Dentro do lote de terreno denominado "2-B", com área total de 3.070,75 m2, situado no lugar denominado Arruda, Município de Colombo, constante da matrícula nº 39.001 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colombo, uma área de servidão de 303,57 m2, com a seguinte descrição: Partindo-se da estaca 02, situada na divisa com a propriedade de Brasilsat Harald S/A e a 13,88 m da margem esquerda do Rio Atuba, mediram-se os azimutes e as distâncias: 295º17'56" e 82,93 m até a estaca PV07, 215º24'55" e 18,26 m até a estaca 03, situada na margem esquerda do Rio Atuba e a 23,19 m da divisa com o lote 1-B. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 3,00 m de largura.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º. O(s) proprietário(s) das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1,941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, Em 01 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B960E435

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir o Decreto nº. 069/2015, publicado no Diário Oficial da AMP, edição nº. 845 de 30 de setembro de 2015, onde **Se lê** cento e vinte, **Leia-se** cento e vinte dias.

Paço Municipal de Colombo Em 06 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B4EEC598

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 629/2015

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 15.712/2015;

resolve:

I – Aplicar a modalidade de DEMISSÃO a Servidora Pública Municipal Ana Paula Ball, Matrícula n° 4990, conforme sanção disciplinar prevista no art. 187, Inc. III da Lei Municipal nº 1348/2014, a partir de 25 de Setembro de 2015.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo, Em 28 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D3E75A4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 648/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal ELIZA BENTO RG: 1.916.775/PR, CPF: 630.493.929-91, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS sob matrícula n° 2250, com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I primeira parte da Constituição Federal c/c artigo 6º-A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012 e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006, conforme Processo Administrativo sob n°135/2015, percebendo proventos de hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Dê-se publicidade

Colombo, 06 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3608B2A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 631/2015

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 15823/2015;

resolve:

I – Aplicar a modalidade de **DEMISSÃO** ao Servidor Público Municipal **Geovane Miranda da Rosa**, Matrícula n° 11305, conforme sanção disciplinar prevista no Art. 50, § 5º da Lei Municipal nº 1348/2014, a partir de 25 de Setembro de 2015.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo, Em 28 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:88388AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.007/2015

Processo Administrativo nº. 23742/2015.
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2015:**
PROPONENTE: CLEBER JOSÉ CARDOSO E CIA LTDA - ME – ITEM Nº02 - VALOR: R$ 11,50 (onze reais e cinqüenta centavos) e ITEM Nº03 VALOR: R$ 9,50 (nove reais e cinqüenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do termo de parceria será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
PRAZO DE VIGENCIA: A vigência do termo de parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do termo de parceria.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Colombo efetuará o pagamento aos restaurantes credenciados mediante o repasse dos valores ao Departamento de Recursos Humanos e até o 10° (décimo) dia útil do mês subseqüente.

Colombo, 06 de outubro de 2015.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:840A7281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 061/2015 – PREGÃO 013/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra, para as vias públicas do município
Valor: R$ 309.092,48 (Trezentos e nove mil, noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos
Contratado: Atlcom Comércio Serviços LTDA. - CNPJ sob nº 05.673.896/0001-93
Vigência: 25 de março de 2015 a 24 de março de 2016.

Colombo, 08 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A911B714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 028/2015 – PREGÃO 003/2015

Objeto: Aquisição de combustível, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para abastecimento dos veículos da Frota Pública, na Região do Guaraituba do Município de Colombo, para as diversas Secretarias.
Valor: R$ 1.918.738,00 (um milhão, novecentos e dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais)
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: AUTO POSTO MEDITERRÂNEO LTDA**.** - CNPJ nº. 03.455.338/0011-06
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016.

Colombo, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:3B8C1652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS 40;41;42;43;44 E 45/2015 – PREGÃO 101/2014

3ª Publicação das atas 40;41;42;43;44 e 45/2015 – Pregão 101/2014 – Processo 1182814/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do Sistema de Registro De Preços de Medicamentos: Emergenciais, Farmácia Básica e Saúde Mental.
Contratante: Secretarias do Municipal
Contratado: ata 40 - **Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda ME**, CNPJ n.º 13.971.092/0001-07.
Valor: R$ 493.849,50 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 41: **M.C.M Comércio de Medicamentos Ltda**, inscrito no CNPJ n.º 17.512.670/0001-90
Valor: R$ 239.853,50 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Ata 42: **Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda**, inscrito no CNPJ n.º 13.485.130/0001-03
Valor: R$ 57.375,00 (Cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais).
Ata 43: **Pontamed Farmaceutica Ltda** , inscrito no CNPJ n.º 02.816.696/0001-54
Valor: R$ 175.335,00 (Cento e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).
Ata 44: **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda** - CNPJ n.º 67.729.178/0004-91
Valor: R$ 173.662,50 (Cento e setenta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 45: **Wam-Med Distribuidora De Medicamentos Ltda**, inscrito no CNPJ n.º 08.725.154/0001-52
Valor: R$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016

Assinatura: Secretário Municipal de Saúde/
Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Colombo, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:BC5F1A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA 054/2015 – PREGÃO 16/2015

3ª Publicação da ata 054/2015 – Pregão 16/2015 – Processo 1188873/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratante: Diversas Secretarias do Município.
Contratado: **Colombo Gás Ltda,** CNPJ n°. 82.683.640/0001-08
Valor: R$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais)
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105,Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 18 de março de 2015 a 17 de março de 2016

Colombo, 08 de outubro de 2015.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:121DFB81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA 062/2015 – PREGÃO 020/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Metalurgia, para atender a frota de veículos pesados.
Valor: R$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretários Municipais da Agricultura, Sr. Marcio Roberto Toniolo, Secretaria Municipal de Educação, Sra. Aziolê Maria Cavallari Pavin, Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. Rubens Cardoso dos Santos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Evandro Luis Busato
Contratado: Toniolo e D' Agostin Ltda. - CNPJ sob nº 78.916.640/0001-33
Vigência: 26 de março de 2015 a 25 de março de 2016.

Colombo, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:ECB4BCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS Nº 114 /2015 – PREGÃO 039/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de cargas diversas, com os custos de manutenção dos veículos, combustível e profissional habilitado (motorista), encargos e impostos inclusos.
Valor: R$ 2.470.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Contratada: **ATA 114 - Evidence Logistica e Transportes Ltda**, CNPJ sob nº 12.556.886/0001-33.
Valor**:** R$ 2.470.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil reais)
Vigência: 18 de junho de 2015 a 17 de junho de 2016.
Assinaturas: Rubens Cardoso Dos Santos; Evandro Luis Busato e Márcio Roberto Toniolo.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:EF8777D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 115/2015 – PREGÃO 046/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de alunos com veículo, Kombi, Vans e Micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Colombo / PR
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação – Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: **JC Rosa Transporte Ltda ME** - CNPJ sob nº 02.388.218/0001-90.
Valor: R$ 2.253.451,20 (dois milhões, duzentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos).
Vigência: 18 de junho de 2015 a 17 de junho de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C9CF262D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 116/2015 – PREGÃO 42/2015

Processo 5638/2015.
Objeto: Contratação de empresa para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo.
Contratante: Município de Colombo/ Secretaria Municipal da Saúde / Fernando Cesar De Andrade Aguilera
Contratado: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda –
CNPJ/MF sob o nº 67.423.152/001-78
Valor: R$ 99.450,00 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta reais) os preços registrados: encontram-se a disposição no setor de contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 23 de junho de 2015 a 22 de junho de 2016

Colombo, 08 de outubro de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:CB6099E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 117/2015 – PREGÃO 42/2015

Processo: 5638/2015.
Objeto: Contratação de empresa para fornecer recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo.
Contratante: Município de Colombo/ Secretaria Municipal da Saúde / Fernando Cesar De Andrade Aguilera
Contratado: Luis Carlos dos Santos Faria Equipamentos Me - CNPJ/MF 00.943.564/0001-68.
VALOR: R$ 161.210,00 (Cento e Sessenta e um mil duzentos e dez reais)
Os Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 23 de junho de 2015 a 22 de junho de 2016

Colombo, 08 de outubro de 2015

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:65BAC61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 118/2015 – PREGÃO 037/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Câmeras Fotográficas Digital e DSLR com Flash e Lente, aparelhos de telefone fixo com fio e sem fio para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Colombo
Valor: R$ 24.706,00 (vinte e quatro mil, setecentos e seis reias)
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA LTDA. ME. - CNPJ sob nº 20.021.875/0001-87
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 26 de junho de 2015 a 25 de junho de 2016.

Colombo, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A80B9B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA 119/2015 - PREGÃO 048/2015

Processo 1191240.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de Coffe Break para as diversas Secretarias do Município. Contratado: **Cesarpan Panificadora e Confeitaria Ltda -** CNPJ nº 01.693.144/0001-33.
Valor: R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).
Contratante: Diversas Secretarias do Municipal Vigência: 26 de junho de 2015 a 25 de junho de 2016
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Assinatura: Prefeita Municipal - Izabete Cristina Pavin

Colombo, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0B70F3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DAS ATAS 123 – 124 – 125 – 126 E 127/2015 - PREGÃO 030/2015

Processo 1188183/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos e Materiais Médicos Hospitalares para os estabelecimentos de saúde do Município de Colombo
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fernando Cesar De Andrade Aguilera.
Contratado: Ata 123 - **Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda ME**, inscrito no CNPJ n.º 13.971.092/0001-07.
Valor: R$ 219.003,00 (Duzentos e dezenove mil e três reais).
Ata 124 : **Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda**,
CNPJ n.º 12.927.876/0001-67
Valor: R$ 31.196,88 (Trinta e um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).
Ata 125: **Efetive Produtos Médicos Hospitalares Ltda.**
com CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01
Valor: R$ 507.546,64 (Quinhentos e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Ata 126 - **Litoralm Comercio De Produtos Medicos Eireli**,
CNPJ n.º 18.941.818/0001-74
Valor: R$ 152.933,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais)
Ata 127: **Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.**
com CNPJ sob nº 02.223.342/0001-04.
Valor: R$ 176.010,00 (cento e setenta e seis mil e dez reais)
Vigência: 30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2016
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:35D60B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2015 – PREGÃO 041/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de produtos/materiais para manutenção e aprimoramento das vias públicas, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos.
Contratada: Colombo Indústria de Tubos Ltda., com CNPJ sob nº 10.917.290/0001-96.
Valor: R$ 3.424.550,50(três milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 06 de julho de 2015 a 05 de julho de 2016.

Colombo, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DA314A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2015 – PREGÃO 041/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de produtos/materiais para manutenção e aprimoramento das vias públicas, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação – Rubens Cardoso dos Santos.
Contratada: Paranaense Construtora e Materiais de Construção Ltda – Me, com CNPJ sob nº 77.170.264/0001-18.
Valor: R$ **518.242,50** (quinhentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 06 de julho de 2015 a 05 de julho de 2016.

Colombo, 06 de julho de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:5FA04BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015 – PREGÃO 054/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de refeições durante a realização de conferências, capacitações, cursos e palestras da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Fernando César de Andrade Aguilera
Contratado: Alnuttri Comércio De Alimentos Ltda. - CNPJ 01.660.282/0001-16
Vigência: 09 de julho de 2015 a 08 de julho de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:60BAF8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 76/2015

Processo:	22341/2015 - Dispensa 76/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **FELIPE ROBERTO DE FREITAS – ME.**
	CNPJ: 15.494.741/0001-43.
Objeto:	Referente Confecção de Placas personalizadas de Inauguração para as novas Unidades de Saúde do Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 4.995,00(quatro mil novecentos e noventa e cinco mil)
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	08/10/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:DBBD8DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 9482/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	9482/2015
Data:	08/10/2015
Valor do Empenho:	R$ 4.995,00 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais).
Inexigibilidade:	76/2015
Contratado:	**FELIPE ROBERTO DE FREITAS – ME.**
	CNPJ: 15.494.741/0001-43.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Confecção de Placas personalizadas de Inauguração para as novas Unidades de Saúde do Município..
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:400A635D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 35/2015

Processo:	23162/2015 - Inexigibilidade 35/2015 - Chamamento Público 07/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **DR. PRATO GRILL LTDA - ME.**
	CNPJ: 09.020.169/00001-88.
Objeto:	Referente fornecimento de refeições subsidiadas aos servidores da Prefeitura municipal de Colombo, em conformidade com a Lei 1348/2014.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Embasamento Legal:	Artigo 25, - Lei nº. 8.666/93
Data	08/10/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:21C7C48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 092/2015

Processo Administrativo nº. 3185/2015
Os Secretários Municipais de Obras e Viação Meio Ambiente e Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Colombo da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015**, que tem por objeto à contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para aquisição de peças para roçadeiras e sopradores bem como a prestação de serviços de manutenção de roçadeiras da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: MENEGUSSO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - **LOTE 001 –** Valor R$ 22.937,50 (vinte e dois mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **LOTE 02** – Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Constante em edital.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o aceite dos produtos/serviços pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 08 de outubro de 2015.

Dê-se publicidade;

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:0AE55970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2015

Inexigibilidade 28/2015 – Processo nº 23201
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, de acordo com o disposto no Artigo 97 da Lei Municipal nº 1205/2010, alterado pela Lei Municipal nº. 1263/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Maximo: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretario Municipal de Administração – **José Mauri Henemann**
Contratado: S.B. DOS SANTOS RESTAURANTE ME., - CNPJ sob nº 17.348.587/0001-27
Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 05 de outubro de 2015 à 04 de outubro de 2016.

Colombo, 05 de outubro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:BB7D5924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 128/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração - José Mauri Henemann

Contratado: S.B. DOS SANTOS RESTAURANTE ME. -CNPJ sob nº 17.348.587/0001-27

Valor: da rescisão contratual as partes dão total e irrestrita quitação aos valores contratuais.

Colombo, 05 de outubro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:F3C2128F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 083/2015
Concurso Público 004/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita da candidata: Synara Regina Bollauf Balbino, classificado em 06º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Caroline Trevizan	07º	Técnico em Controle Ambiental	004/2011

Colombo, 09 de outubro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:5D938951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 099/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 099/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, fornecimento de materiais de construção diversos para manutenção dos prédios públicos desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o edital.
Data: 26 de outubro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 08 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D2FF64BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: Florença Caminhões S/A

CNPJ: 09.091.832/0001-35

OBJETO: Revisão de veículo CityClass FNDE 70c17, Iveco, Placa AZI 5824 da Secretaria de Educação, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R$ 1.482,69

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 08 DE OUTUBRO DE 2015

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:703C0CFB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 103/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015

Objeto: Aquisição de mudas de Pinus Elliotti Clonal e Eucalyptus Dunii, para Registro de Preços

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/10/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de outubro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:84C0D5E7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 104/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015

Objeto: Locação de ônibus, micro-ônibus e van, para viagens diversas.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/10/2015, às 10:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de outubro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FDC190AF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 105/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015

Objeto: Aquisição de areia, para retirada no estabelecimento de extração da empresa.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/10/2015, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de outubro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:74E6FF22

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 106/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 106/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/10/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de outubro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D1B9756E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 107/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição, no interior do Município, no próprio estabelecimento comercial, em horário de almoço.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/10/2015, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 08 de outubro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0F118667

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°102/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 102/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de um veículo tipo Van, nova, para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos do Programa Estadual Transporte Sanitário APSUS e do Município,** pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 102/2015.

Vencedor : VD Comércio de Veiculos Ltda
Valor Global: R$ 144.500,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0B6980C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°102/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 102/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 102/2015, que tem por objeto a **aquisição de um veículo tipo Van, nova, para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos do Programa Estadual Transporte Sanitário APSUS e do Município,** pelo critério de Menor Preço Unitário :

Vencedor : VD Comércio de Veiculos Ltda
Valor Global: R$ 144.500,00

Fernandes Pinheiro, em 08 de outubro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1BE68CF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 112/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 102/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 102/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no email:
compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA .

General Carneiro, 8 de Outubro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A4243C6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 079/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de VEÍCULOS zero km, AUTOMOVEL, AMBULÂNCIA e UTILITÁRIO DE 16 LUGARES, para atender esta Municipalidade. Horário: 09:00 horas. Data: 23/10/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 06 de outubro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FC6ED706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 089/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL e GÁS ACETILENO, para atender a Secretaria de Viação e Obras, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Saúde deste Município. Horário: 14:30 horas. Data: 23/10/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 06 de outubro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:126222D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 090/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de combustível (ALCOOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10) direto na bomba e galões de aditivo ARLA 32, para atender a frota Municipal. Horário: 09:00 horas. Data: 26/10/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail:
pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 06 de outubro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:945B26AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 003/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: Prefeitura Municipal de Goioerê
Objeto: EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE DO PROGRAMA PROINFANCIA - TIPO 1, NO MUNICIPIO DE GOIOERE.
Data da sessão: 12/11/2015
Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Horário: 09:00 horas
Informações: A cópia do Edital e anexos deverá ser requisitada no Departamento de Material da Prefeitura Municipal de Goioerê, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs, mediante o pagamento de R$-50,00.

Goioerê, 06 de outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:855A6BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/10/15
CONTRATADO: RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE e FESTIVIDADE, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assist Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 57.851,92 (cinqüenta e sete mil oitocentos e cinqüenta e um reais e noventa e dois centavos)
DATA: 08/10/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:81AC026C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 08/10/15
CONTRATADO: F. P. GARALUZ - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE e FESTIVIDADE, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assist Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 121.629,96 (cento e vinte e um mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)
DATA: 08/10/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FD43C5AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 551/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor JOSE DE JESUS LIMA, Servidor Público Municipal, nomeado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designado para exercer a função de Agente de Defesa Civil, lotado no Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-10-2.015 a 31-10-2.015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 07 DE OUTUBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0ADA7387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 552/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Gilberto Morante Dettmer	Auxiliar Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	02-10-2015 a 31-10-2015
Manoel Florentino Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	05-10-2015 a 03-11-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 07 DE OUTUBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7F9C45B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 553/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Ao senhor JOSE ANTONIO DE LIMA Servidor Público Municipal exercendo em comissão o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 05-10-2015 a 03-11-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 07 DE OUTUBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8241A447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 554/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora TATIELLY CRISTINA MACHADO KATO, Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 05-10-2.015 a 03-11-2.015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM, 07 DE OUTUBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3B9E88EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 555/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora LUZIA GONÇALVES ALENCAR PEREIRA, exercendo o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 07-10-2.015 a 05-11-2.015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 07 DE OUTUBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8305F6CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 556/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora HILDA LINA DA COSTA BEZERRA, Servidora Pública Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-10-2.015 a 11-11-2.015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 07 DE OUTUBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:504D93E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 557/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Ao senhor FRANCISCO DE SOUZA EVANGELISTA Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal e Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-10-2.015 a 11-11-2.015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 07 DE OUTUBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:735CDF58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 558/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora GISLENE FIRMINO DE LIMA Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Gerais, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 14-10-2.015 a 12-11-2.015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 07 DE OUTUBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:17ED3A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 559/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor LAUDENOR GOMES DA COSTA, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Agente Fiscal, designado para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão do Posto de Atendimento do INCRA, lotado na Unidade Municipal de Cadastramento - INCRA, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 16-10-2.015 a 14-11-2.015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2.011/2.012.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 07 DE OUTUBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:33FE482B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 560/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor JEAN MARLON PAIVA Servidor Público Municipal, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designado para exercer em comissão o cargo de Agente de Defesa Civil, lotado no Departamento de Defesa Civil, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 13-10-2.015 a 11-11-2.015 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 08 DE OUTUBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:341032F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 561/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Usufruídas:
Andrielly Freiria da Silva	Educador Infantil	09/2014 a 09/2015	14-10-2015 a 12-11-2015
Barbara Kerollen Siqueira da Cruz	Educador Infantil	09/2014 a 09/2015	14-10-2015 a 12-11-2015
Dulcilia Rossi de Lima	Educador Infantil	09/2014 a 09/2015	14-10-2015 a 12-11-2015
Elaide Siepmann	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	14-10-2015 a 12-11-2015
Elisangela dos Santos Paulino	Educador Infantil	09/2014 a 09/2015	14-10-2015 a 12-11-2015
Graciele Neri Sobral	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	14-10-2015 a 12-11-2015
Iracema Boaro Duarte Fioramonte	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2014 a 10/2015	14-10-2015 a 12-11-2015
Janete Muniz dos Santos Geraldi	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2013 a 10/2014	14-10-2015 a 12-11-2015
Karen Ribeiro Granado	Educador Infantil	10/2014 a 10/2015	26-10-2015 a 24-11-2015
Maria Baldoino Ribeiro Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	10/2014 a 10/2015	20-10-2015 a 18-11-2015
Walter Favoretto de Oliveira Junior	Chefe da Divisão de Zeladoria	09/2014 a 09/2015	14-10-2015 a 12-11-2015
Viviane Franco de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2014 a 07/2015	14-10-2015 a 12-11-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 08 OUTUBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D14E180C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 562/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor CLODOALDO APARECIDO GUERAS, Servidor Público Municipal, exercendo em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-10-2.015 a 30-10-2.015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 08 DE OUTUBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C3076345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 550/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0850 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 07 de Outubro de 2015, na página 29, foi publicada a Portaria nº. 550/2.015, onde foi citada indevidamente a funcionária Nicenéia Aparecida Bueno dos Santos.
Onde se lê:

Nome	Admissão	Do Nível GMM	Para o Nível GMM
Lucimara Cadan	04-10-2010	01	02
Marcela Pinheiro Aparecido	04-10-2010	01	02
Márcia Assis de Jesus	08-10-2010	01	02
Maria Aparecida Bezerra Soares	04-10-2010	01	02
Maria Aparecida dos Santos Dantas	04-10-2010	01	02
Maria Aparecida dos Santos	04-10-2010	01	02
Nicenéia Aparecida Bueno dos Santos	04-10-2010	01	02
Priscila Paula Cordeiro	18-10-2010	01	02
Simone de Oliveira Miranda	04-10-2010	01	02
Suellen Cristina Lopes de Almeida	04-10-2010	01	02

Leia-se:

Nome	Admissão	Do Nível GMM	Para o Nível GMM
Lucimara Cadan	04-10-2010	01	02
Marcela Pinheiro Aparecido	04-10-2010	01	02
Márcia Assis de Jesus	08-10-2010	01	02
Maria Aparecida Bezerra Soares	04-10-2010	01	02
Maria Aparecida dos Santos Dantas	04-10-2010	01	02
Maria Aparecida dos Santos	04-10-2010	01	02
Priscila Paula Cordeiro	18-10-2010	01	02
Simone de Oliveira Miranda	04-10-2010	01	02
Suellen Cristina Lopes de Almeida	04-10-2010	01	02

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 08 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:12C37F04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2015

Pregão Eletrônico nº 143/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: MAIA & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura em geral com fornecimento de materiais necessários, os quais serão empregados na manutenção das instalações físicas da CMEI Maria Aparecida Silva Pereira, do Município de Guaíra - PR, conforme Lei n° 10520/20002. RECURSOS Resolução 15/2013 Manutenção de Novas Unidades do Proinfância.

Valor Total: R$ 27.720,55 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 24 de setembro de 2015 e término em 23 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:849FF398

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 114/2015

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 005/2014.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **S.V. VENDRAMIN & CIA LTDA**

Objeto do Contrato inicial - Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Quadra Escolar Poliesportiva Coberta com Vestiário, Projeto Padrão FNDE, na Escola Municipal Arthur da Costa e Silva, no Bairro Jardim Santa Paula, no Município de Guaíra, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 05/2014.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 508.989,67 (quinhentos e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**.

Do Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total de **R$ 14.149,26 (quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, correspondente ao percentual de 2,78% do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 15 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5D47275A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 115/2015

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2014, do Edital de Concorrência Pública nº 004/2014.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **S.V. VENDRAMIN & CIA LTDA**

Objeto do Contrato inicial - contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma Quadra Escolar Poliesportiva Coberta com Vestiário, Projeto Padrão FNDE, na Escola Municipal Ana Rita de Cássia, no Bairro Vila Eletrosul, lote 05, quadra 19, Residencial "C", sede da cidade de Guaíra, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 04/2014.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 478.799,82 (quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)**.

Do Acréscimo do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total de **R$ 7.022,54 (sete mil, vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondente ao percentual de 1,46% do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 15 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:2176D7CB

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 118/2015

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 169/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 149/2013.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**

Objeto do Contrato - Contratação de Empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final e adequada dos resíduos dos serviços públicos de saúde, deste município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do contrato.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de outubro de 2015 até **30 de setembro de 2016.**

Do Valor: A contratante pagará à contratada, pelo período aditado, o valor total reajustado de **R$ 60.750,72 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 23 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3952586A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 119/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2014, do Edital de Pregão Presencial nº 174/2014.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PRESTADORA DE SERVIÇOS SONLAF LTDA**

Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada em prestação de serviços, exclusivamente para mão-de-obra e veículo equipado com escada giratória ou equipamento hidráulico que atenda a mesma demanda, para manutenção da Iluminação Pública da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Guaíra.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do contrato.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência do presente contrato em mais 12 (doze) meses, ou seja, de **06 de outubro de 2015** até **05 de outubro de 2016.**

Do Valor: a contratante pagará à contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado de **R$ 241.739,75 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 30 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9247112E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2015

Pregão Eletrônico Nº 142/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor(a) da Ata: C. R. TEDARDI & CIA LTDA-ME.

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de materiais laboratoriais, os quais serão empregados em trabalhos diários realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR.

Valor Total do Fornecedor: R$ 34.288,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Prazo de Vigência da Ata: Início: 18 de setembro de 2015, e término em 17 de Setembro de 2016.

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de Setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C2D42E6C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2015

Pregão Eletrônico nº 145/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: ESCOMOVEIS – MOVEIS ESCOLARES LTDA.**

Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de conjunto de carteiras e cadeiras para alunos e professores na Aldeia Tekoha Mirim conforme Termo de Cooperação 4500029615 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município.

Valor Total do Fornecedor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: inicio: 24 de setembro de 2015 e término em 23 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 24 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 24 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:515BC5F7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2015

Pregão Presencial nº 148/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: L. C. FAJARDO - ME.**

Objeto da Ata: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e colocação de vidros em geral em prédios municipais.

Valor Total do Fornecedor: R$ 76.487,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

Prazo de Vigência: inicio: 28 de setembro de 2015 e término em 27 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 28 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 28 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:24AFB8B6

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 136/2015

Concorrência Pública Nº 010/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **INFINIUM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços elétricos, compreendendo os serviços de instalações elétricas/poço, ramal alimentador do quadro de comando, ramal alimentador da bomba poço, automatização de 05 (cinco) poços artesianos nas comunidades rurais: Linha do Caximbeiro, Cruzeirinho, Maracaju dos Gaúchos, Rancho Alegre e Maracaju dos Gaúchos - Linha da Capelinha, conforme termo de convênio entre a Funasa / Fundação Nacional de Saúde "Programa de Aceleração do Crescimento PAC- FUNASA" e Município de Guaíra.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e término em 29 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 30/09/2015

Valor Total: R$ 221.817,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 30 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BE626F71

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2015

Dispensa de Licitação por Limite nº 064/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **TRANSPORTADORA CALEGARIO LTDA.**

Objeto – Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de duas cargas de pneus doados pela Receita Federal, da cidade de Foz do Iguaçu / PR ao município de Guaíra, Estado do Paraná.

Vigência: início em 16 de setembro de 2015 e término em 15 de março de 2016.

Data de Assinatura: 16/09/2015

Valor Total: R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 16 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A4FE3429

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 333/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 142/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 142/2015,** que tem como objeto a aquisição de materiais laboratoriais, os quais serão empregados em trabalhos diários realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra-PR. À empresa:

C. R. TEDARDI & CIA. LTDA, com valor total máximo de **R$ 34.288,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 18 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:D415BC93

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 335/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 143/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 143/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura em geral com fornecimento de materiais necessários, os quais serão empregados na manutenção das instalações físicas da CMEI Maria Aparecida Silva Pereira, do Município de Guaíra - PR, conforme Lei n° 10520/20002. RECURSOS Resolução 15/2013 Manutenção de Novas Unidades do Pro infância. À empresa:

MAIA & VIEIRA CONSTRUTORA LTDA - ME, com valor total máximo de **R$ 27.720,55 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 24 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:CBD09E11

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 336/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 145/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 145/2015,** que tem como objeto a aquisição de conjunto de carteiras e cadeiras para alunos e professores na Aldeia Tekoha Mirim, conforme Termo de Cooperação 4500029615 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Guaíra PR. À empresa:

ESCOMOVEIS – MOVEIS ESCOLARES LTDA, com valor total máximo de **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 24 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9BF98C0F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 341/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 138/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 138/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e colocação de vidros em geral em prédios municipais. À empresa:

L. C. FAJARDO - ME, com valor total máximo de **R$ 76.487,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 28 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:735E0A8F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 345/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 010/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Concorrência Pública nº 010/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços elétricos, compreendendo os serviços de instalações elétricas/poço, ramal alimentador do quadro de comando, ramal alimentador da bomba poço, automatização de 05 (cinco) poços artesianos nas comunidades rurais: Linha do Caximbeiro, Cruzeirinho, Maracaju dos Gaúchos, Rancho Alegre e Maracaju dos Gaúchos - Linha da Capelinha, conforme termo de convênio entre a Funasa / Fundação Nacional de Saúde "Programa de Aceleração do Crescimento PAC- FUNASA" e Município de Guaíra. À empresa:

INFINIUM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, com valor total máximo de **R$ 221.817,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 30 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:74C7DB83

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 165/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Calcário Dolomítico PRNT mínimo de 75% a ser depositado "entregue" no município de Guaira PR, o qual será empregado conforme termo de convênio 366.2013, entre o Município de Guaíra e Secretaria da Agricultura e Abastecimento SEAB.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 26 de outubro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 08 de outubro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:F95E31EE

PROJUR
LEI Nº 1.949/2015, DATA: 08.10.2015

Ementa: Autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013 e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para criação de dotação por Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 606.520,32 (seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos), por excesso de arrecadação.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei municipal 1917 de 10/12/2014), Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 606.520,32 (seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos), **mediante reforço e inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito adicional suplementar**

de repasse na FONTE 806 Repasse– CONVENIO ITAIPU UNID. PROD. CONS. DE SOLO**, nas seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:**

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
ATIVIDADE	1.025	Construções e Aquisições de Bens Imobilizados p/ Deptos. de Agricultura e Meio Ambiente		
Fonte	**806**	**CONVENIO ITAIPU UNID. PROD. CONS. DE SOLO**		
44.90.51.00	Obras e Instalações		R$	67.236,30
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R$	400.347,77
33.90.30.00	Material de Consumo		R$	36.471,25
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente		R$	96.465,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução no contido no **Art. 1º** decorrerão do excesso de arrecadação e não terá redução de dotação no orçamento do exercício de 2015.

Art. 3º. Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante no **Art. 1º.** com recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 606.520,32 (seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II do Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013 alterada pela Lei 1916 de 10/12/2014), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
ATIVIDADE	1.025	Construções e Aquisições de Bens Imobilizados p/ Deptos. de Agricultura e Meio Ambiente		
Fonte	**806**	**CONVENIO ITAIPU UNID. PROD. CONS. DE SOLO**		
44.90.51.00	Obras e Instalações		R$	67.236,30
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R$	400.347,77
33.90.30.00	Material de Consumo		R$	36.471,25
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente		R$	96.465,00

Art. 4º. Face abertura do Crédito Especial a que se refere o **Art. 1º.** com recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 606.520,32 (seiscentos e seis mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei municipal 1917 de 10/12/2014), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
ATIVIDADE	1.025	Construções e Aquisições de Bens Imobilizados p/ Deptos. de Agricultura e Meio Ambiente		
Fonte	**806**	**CONVENIO ITAIPU UNID. PROD. CONS. DE SOLO**		
44.90.51.00	Obras e Instalações		R$	67.236,30
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R$	400.347,77
33.90.30.00	Material de Consumo		R$	36.471,25
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente		R$	96.465,00

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:AB4012D3

PROJUR
LEI Nº 1.950/2015, DATA: 08.10.2015

Ementa: dispõe sobre a concessão do cartão auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais do Município de Guaíra que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer a todos os servidores públicos municipais, ativos e pensionistas, que percebam até três (03) salários mínimos nacionais mensais, o cartão auxílio-alimentação, cujo valor será de R$ 160,00 (cento e sessenta e reais), reajustado pelo índice de reajuste fixado na data base de negociação e revisão salarial do funcionalismo municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003.

Art. 2° O benefício que trata o Artigo 1º desta Lei, consiste no fornecimento do cartão magnético, informatizado, de caráter pessoal e intransferível, destinando-se à aquisição diretamente pelos servidores/ beneficiários, em estabelecimentos comerciais credenciados, de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal.

Parágrafo único. É vedada a aquisição com o cartão auxílio-alimentação de bebidas alcóolicas, cigarros e quaisquer outros produtos que não estejam contemplados no *caput.*

Art. 3º O valor do cartão auxílio-alimentação não pode ser fracionado e só será concedido ao servidor que admitido ou desligado do quadro da administração tiver laborado, no mínimo, 2/3 da carga horária respectiva, no mês de competência.

§ 1º Perderá o direito ao recebimento do cartão auxílio-alimentação:
I – No mês, o servidor que faltar injustificadamente ao serviço por 05 (cinco) dias, ininterruptos ou não.
II - Durante o período de afastamento ou cedência, o servidor:
a) licenciado ou afastado com prejuízo da remuneração;
b) cedido a outro órgão ou entidade que não a municipalidade, sem ônus para o Município;
c) suspenso.

§ 2º Os servidores que possuem 02 (dois) vínculos funcionais com o Município terão direito a receber apenas 01 (um) cartão auxílio-alimentação, desde que à soma das remunerações não ultrapassem o limite do *caput* do Art. 1º. desta Lei.

§ 3º Receberão integralmente o benefício, excetuando-se os casos previstos no § 1º. deste Artigo:
I - as ausências legais previstas no artigo 473, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Lei Municipal n. 1.246/2003;
II – o afastamento por licença paternidade e maternidade;
III - o afastamento em que o servidor perceber auxílio-doença e/ou por acidente no trabalho pago pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);
IV – o afastamento em que o servidor perceber aposentadoria por invalidez pago pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), mas ainda com vínculo empregatício com o Município;
V- por motivo de doença ou acidente de trabalho, devidamente comprovados por atestado médico;
VI– no gozo de férias.
VII- no gozo de licença especial

Art. 4° A operacionalização do cartão auxílio-alimentação será formalizada da seguinte forma:
I - será organizado pelo Departamento Pessoal cadastro dos servidores com direito ao cartão alimentação, que será revisado, a cada mês, nele incluindo-se e excluindo-se eventuais beneficiários;
II - a cada mês, no dia 20, com base nos dados cadastrais, serão realizados créditos nos respectivos cartões, nos valores e nas condições estabelecidas por esta Lei;
III - os créditos, desde que não utilizados pelos respectivos titulares dos cartões, ou ainda no caso de sua utilização parcial, serão acumulados;

IV - o titular do cartão poderá realizar, livremente, em estabelecimentos comerciais credenciados despesas até o limite do crédito disponibilizado;
V - com base nas despesas realizadas pelos titulares, a administradora do cartão providenciará os respectivos pagamentos aos estabelecimentos comerciais e, ainda, manterá controle sobre os saldos de eventuais créditos remanescentes, individualmente.

Art. 5º Os créditos mensais a serem realizados pela administradora do cartão estarão condicionados ao repasse pelo Município dos valores correspondentes com base no cadastro atualizado de beneficiários a que se refere o inc. I do Art. 4o desta Lei.

Art. 6° Para consecução das disposições estabelecidas por esta Lei, o Poder Executivo Municipal pode promover licitação, em conformidade com a Lei no 8.666/93, tendo por objeto a administração, interação das operações decorrentes do uso do cartão auxílio-alimentação, bem como a prestação de serviços como intermediadora na relação de compras.

Parágrafo único (Vetado).

Art. 7° Para efeitos desta lei, o cartão auxílio-alimentação não será:
I – incorporados, para quaisquer efeitos, aos vencimentos ou proventos, bom como sobre não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária, sendo considerado de caráter indenizatório;
II – caracterizado como salário utilidade ou prestação salarial *in natura;*
III – entendido como rendimento tributável do servidor; e
IV – computado para efeito de cálculo do 13º. (décimo terceiro) salário;
V – base de cálculo das contribuições devidas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e ao Imposto de Renda Retido na Fonte-IRPF.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, através de Decreto, se necessário.

Art. 9° As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Departamento de Pessoal na Secretaria Municipal de Administração, ou outra que vier a substituí-las, fica o Prefeito Municipal autorizado a criar e suplementar o valor na dotação abaixo discriminados:

ÓRGÃO	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
UNIDADE	**01**	**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**		
FUNÇÃO	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**		
SUB-FUNÇÃO	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA	**0018**	**SISTEMA MUNICIPAL AOS RECURSOS HUMANOS**		
PROJETO/ATIVIDADE	**2.017**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PESSOAL**		
Fonte	**1505**	**ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU**		
33.90.46.00	Auxílio Alimentação		R$	400.000,00

Art. 10. Os recursos necessários à execução do contido no Art. 12º decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

ÓRGÃO	**04**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
UNIDADE	**01**	**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**		
FUNÇÃO	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**		
SUB-FUNÇÃO	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
PROGRAMA	**0018**	**SISTEMA MUNICIPAL AOS RECURSOS HUMANOS**		
PROJETO/ATIVIDADE	**2.017**	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PESSOAL**		
Fonte	**1505**	**ROYALTITES TRATADO DE ITAIPU**		
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		R$	400.000,00

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 1.170/2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:09EB7B83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO PP 042/2015

NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de combustíveis.

ABERTURA: 15 de outubro de 2015 às 14:00horas.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Aumento constante nos preços dos combustíveis, tornando impossível manter os preços orçados inicialmente.

Guaraci, 08 de outubro 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C7C7E809

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 056/2015

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à contratação de empresa para realizar o reparo do telhado do CMEI, incluindo a retirada de telhas existentes e inserção de cobertura com telha de aço zincado, trapezoidal espessura 0,5 mm incluindo assessórios e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Descrição	Proponente	Valor Total
Contratação de empresa para realizar o reparo do telhado do CMEI, incluindo a retirada de telhas existentes e inserção de cobertura com telha de aço zincado, trapezoidal espessura 0,5 mm incluindo assessórios e mão de obra.	A PIOVESAN & J B PIOVESAN LTDA - ME CNPJ sob nº. 82.352.691/0001-57.	R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 08 de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:39F9081F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 248/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a transferência de comemoração ao dia do Funcionário Público.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 3 de novembro (terça - feira), a comemoração ao dia do funcionário público, instituído no dia 28 de outubro, e assegurado através do artigo 200 do Estatuto do Servidor, Lei nº 41/1994, de 03 de fevereiro de 1994.

Parágrafo Único - O funcionamento dos serviços de Saúde será em regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4FBD342F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº.249 /2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº651/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.452001001044 Manutenção das Atividades da Secretaria Vosu
2190.3190110000 01 0 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 85.000,00
2200.3190130000 01 0 Obrigações Patronais R$ 30.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36100072039 01 0 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino
1680.339030000 01 0 Material de Consumo R$ 3.000,00
TOTAL R$ 118.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

08 SECRETARIA DE ACRICULTURA ABAS. E MEIO AMBIENTE
08.001 SECRETARIA DE ACRICULTURA ABAS. E MEIO AMBIENTE
20.60600122054 Manutenção da Patrulha Rural
2650.3190300000 010 Material de Consumo R$ 10.000,00
20.60600122051 Manutenção do Departamento do AMA
2530.3190110000 010 Obrigações Patronais R$ 20.000,00
2540.3190130000 01 0 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 26.000,00
18.54100132082 Manutenção Política Municipal de Residos Sólidos
2480.3090300000 010 Material de Consumo R$ 7.000,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
26.78200112048 Manutenção da Frota Municipal
2340.3090300000 01 0 Material de Consumo R$ 20.000,00
15.452001001044 Manutenção das Atividades da Secretaria Vosu
2240.3090300000 01 0 Material de Consumo R$ 10.000,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.1220000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0330.3390300000 01 0 Material de Consumo R$ 15.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.002 DEPARTAMENTOS DE CULTURA
13.39200082040 Manutenção das Atividades Culturais
1940.3390300000 01 0 Material de Consumo R$ 5.000,00
09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
08.24400152065 Manutenção do Fundo da Assistência Social
2900.3390300000 01 000 Material de Consumo R$20.000,00
TOTAL R$ 118.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 08(oito) dias do mês de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:64531390

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2014. MODALIDADE: PREGÃO 76/2014

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 72/2014. Modalidade: Pregão 76/2014. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes para a Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA. CNPJ da Contratada: 84.880.137/0001-78. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 18/11/2015. Assinatura: 18/09/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:422E5E6C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 88/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 26/10/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, **Aquisição de veículo novo, termo de adesão transporte sanitário do programa de qualificação a atenção Primária à Saúde – APSUS, conforme especificações técnicas do termo de referência.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em

www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5B9AF6A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 155/2015

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS MÓVEIS E SUCATAS, QUE ESPECIFICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, comunicações internas do Gabinete do Prefeito e Secretárias Municipais: Serviços Urbanos, Obras e Viação, Secretária da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, que informaram a inviabilidade de recuperação dos bens móveis descritos no presente Decreto;

Considerando, que representa prejuízo ao erário Municipal manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente, bem como, ocupam considerável espaço no Pátio Rodoviário do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam considerados inservíveis para uso pela Administração, os veículos e objetos abaixo discriminados, que pertence ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná.

DESCRIÇÕES DOS BENS

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	VW/ KOMBI - 009P/01,00T/056CV - ANO: 1993/1994 GASOLINA – PLACA AEF 4424 – CHASSI 9BWZZZ23ZPP026234 – RENAVAN 61.526932-0	BRANCA	PESSIMO	EDUCAÇÃO
VALOR: **R$ 500,00**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	VW/ KOMBI - 009P/01,00T/056CV - ANO: 1993/1994 GASOLINA – PLACA AEF 3531 – CHASSI 9BWZZZ23ZPP026501 – RENAVAN 61.523356-2	BRANCA	RUIM	OBRAS
VALOR: **R$ 1.200,00**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	VW/ KOMBI - ANO: 2000/2001 GASOLINA – PLACA AJS 1197 – CHASSI 9BWGB07X21P007686 – RENAVAN 75.232216-8	BRANCA	RUIM	EDUCAÇÃO
VALOR: **R$ 2.000,00**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	TOYOTA BAND.BJ55LP 2BL - 005P/01.00T/096CV - ANO: 1997 - DIESEL – PLACA AHC 4831 - CHASSI 9BRBJ0160V1012099 – RENAVAN 67.718015-2	BRANCA	REGULAR	OBRAS
VALOR **R$ 8.000,00**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	TOYOTA BAND.- 5P001.00T/094CV - ANO: 1988 DIESEL – PLACA AHK 7258 - CHASSI 9BR0J0060JI000510 – RENAVAN 52.241548-2	BRANCA	REGULAR	OBRAS
VALOR R**$ 8.000,00**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	I/FORD RANGER XL 13 D – 6P/10T/115CV – ANO 2001 PLACA ARX 0045 - DIESEL – CHASSI BAFER13D81J229109 – RENAVAN 00770873430	BRANCA	REGULAR	AGRICULTURA
VALOR: **R$ 12.000,00**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	GM/CORSA WIND – 5P/60VC – GASOLINA – PLACA BMO 9900 – ANO 1997/1998 – CHASSI 9BGSC08ZWVB601201 – RENAVAN 00682999750	VERDE	REGULAR	ADM
VALOR: **R$ 1.200,00**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	I/ASIA TOPIC DLX 16P/75CV – PAS/MICROONIBUS – DIESEL – PLACA APX 6166 - ANO 1997 – CHASSI KN2FAD2A1VC076510 – RENAVAN 00694726370	PRATA	REGULAR	OBRAS
VALOR: **R$ 2.500,00**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	MOTONIVELADORA – FIATALIS - FG 140	AMARELO	REGULAR	OBRAS
VALOR: **R$ 130.000,00**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	VW/PARATI-16V – 5P/70CV ANO 1998/1999 – GASOLINA – PLACA AIF - 6985 – CHASSI 98WZZZ374WT143645– RENAVAN 71.110620-7	PRATA	REGULAR	OBRAS
VALOR: **R$ 1.500,00**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	I/CITROEN XSARA BK GLX 20 – 5P/ 126CV - PAS/AUTOMÓVEL – GASOLINA – PLACA AJJ 0950 – ANO 2000/2001 – CHASSI VF7N2RFVM1J000571 – RENAVAN 00739204068	PRATA	REGULAR	OBRAS
VALOR: **R$ 1.000,00**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	M. BENZ/OF 1113 – 37P/145CV – PAS/ONIBUS – DIESEL – PLACA AED 8697 - ANO 1973 – CHASSI 34405511051532 – RENAVAN 0051575999-6	BRANCO	REGULAR	EDUCAÇÃO
VALOR: **R$ 5.500,00**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	M. BENZ/OF 1314 – 44P/122CV - PAS/ONIBUS – DIESEL – PLACA BWT 4822 – ANO 1987/1988 – CHASSI 9BM345050HB776649 – RENAVAN 398335117	BRANCO	REGULAR	EDUCAÇÃO
VALOR: **R$ 5.500,00**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	FIAT/ UNO MILLE FIRE – 005P/00,50T/055CV GASOLINA – ANO 2001/2002 PLACA AAV 0045 – CHASSI 9BD15802524313677 – RENAVAN 77.101989-0	BRANCO	REGULAR	AGRIC.
VALOR: **R$ 7.000,00**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	FIAT/ UNO MILLE FIRE – 05P/0,50T/55CV GASOLINA – ANO 2001/2002 PLACA AMU 0045 – CHASSI 9BD15802524288803 – RENAVAN 00763323357	BRANCO	REGULAR	SAÚDE
VALOR: **R$ 7.0000**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	FORD/PAMPA /1.81L– 000.56T/80 CV GASOLINA – ANO 1996/1997 PLACA AGR 3076 – CHASSI	VERDE	REGULAR	OBRAS

		9BFZZZ554TB960371 – RENAVAN 66.749898-2			
VALOR: **R$ 8.0000**					

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO	COR	SITUAÇÃO	LOCAL
01	01	VW GOL 16V – ANO: 1998 – GASOLINA - PLACA GVK 0030 – CHASSI 9BWZZZ377WP543889 – RENAVAN 69.911125-0	BRANCO	PÉSSIMO	OBRAS
VALOR: **R$ 300,00**					

Artigo 2º - Fica o Setor de Patrimônio Público Municipal, autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º, após eventual alienação dos mesmos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***oito*** dias do mês de ***outubro*** do ano de ***dois mil e quinze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A72316A2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 156/2015

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO ORIUNDO DO EDITAL Nº. 004/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Teste Seletivo Edital nº. 004/2015 de 23 de janeiro de 2015, item 15.5 publicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná – Órgão Oficial do Municipio de Iporã, Edição nº. 0674, páginas 024/031 em 26 de janeiro de 2015.

DECRETA;

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Teste Seletivo, oriundo do Edital nº. 004/2015 de 23 de janeiro de 2015, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná – Órgão Oficial do Municipio de Iporã, Edição nº. 0674, páginas 024/031, de 26 de janeiro de 2015, e homologado pelo Edital n.º 038/2015, de 09 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná – Orgão Oficial do Municipio de Iporã, Edição nº. 0726, páginas 141/142 de 10 de abril de 2015, para mais 06 (seis) meses.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***oito*** dias do mês de ***outubro*** do ano de dois mil e ***quinze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1C565ABB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 157/2015

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO ORIUNDO DO EDITAL Nº. 005/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Teste Seletivo Edital nº. 005/2015 de 23 de janeiro de 2015, item 15.5 publicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná – Órgão Oficial do Municipio de Iporã, Edição nº. 0674, páginas 031/037 em 26 de janeiro de 2015.

DECRETA;

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Teste Seletivo, oriundo do Edital nº. 005/2015 de 23 de janeiro de 2015, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná – Órgão Oficial do Municipio de Iporã, Edição nº. 0674, páginas 031/037, de 26 de janeiro de 2015, e homologado pelo Edital n.º 039/2015, de 09 de abril der 2015, publicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná – Orgão Oficial do Municipio de Iporã, Edição nº. 0726, página 142 de 10 de abril de 2015, para mais 06 (seis) meses.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***oito*** dias do mês de ***outubro*** do ano de dois mil e ***quinze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DC2B4B5C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 851.100,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil e cem reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
189 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
082440018.2.042000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/2010)

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA.....R$ 6.400,00
192 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 11.400,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 185420022.2.199000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
265 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) 06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO 206060023.2.045000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS AGRICULTORES 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
277 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 25.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS 154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
290 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) 154510024.2.048000 EFEUTAR A MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00
295 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
298 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 30.000,00
299 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) 266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 150.000,00
305 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 200.000,00
308 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 500.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.001000 EFETUAR O PAGTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS SERVIÇOS DÍVIDA 4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R$ 195.000,00
2242 FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos
288430000.0.003000 REALIZAR O PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS 3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R$ 119.700,00
2243 FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos
SOMA.....R$ 314.700,00
SOMA GERAL.....R$ 851.100,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por superávit financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de excercício(s) anterior(es); por Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 500.000,00
SOMA.....R$ 500.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 501 Receitas de Alienações de Ativos.....R$ 314.700,00
SOMA.....R$ 314.700,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440018.2.042000 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (LEI MUNICIPAL 1098/2010)3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 6.400,00
193 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 082430018.6.010000 APIO A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 2.500,00
224 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres) 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 2.500,00
225 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 11.400,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
258 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 5.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL 288430000.0.003000 REALIZAR O PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS 3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R$ 20.000,00
333 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 20.000,00
SOMA GERAL.....R$ 851.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B7DCBE86

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 944/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LILIAN RENATA NAKASHIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LILIAN RENATA NAKASHIMA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.504.844-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 034.868.689-77, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria de Indústria, Comercio e Turismo, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2013 à 03/03/2014 a contar a de 15/10/2015 a 29/10/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:88B09FDB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 995/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA DE OLIVEIRA GOES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 de outubro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.045.132-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AE7ADFCE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 996/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEONILDO FAZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **LEONILDO FAZAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.356.605-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 593.360.139-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 09/11/2013 a 09/11/2014, a contar de 08/10/2015 a 22/10/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de outubro de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A0308360

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 926/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, CARLA CRISTIANE MADRUGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **CARLA CRISTIANE MADRUGA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.794.233 - SSP/RN, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.728.554-30, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias, sendo: 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2013 a 05/03/2014 e 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2014 a 05/03/2015 a contar de 13/10/2015 a 11/11/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de setembro de 2015

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CA941886

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 005/2015; **Proc. Administrativo**: nº 011/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de conserto, montagem, alinhamento e balanceamento de pneus, para manutenção dos veículos da Frota Municipal. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2015 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 02 de outubro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:7B047839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 033/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para Aquisição de 01 Micro Ônibus, fabricação nacional, diesel S-10 mais arla 32, ano/modelo 2015/2015, zero km. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 23/10/2015 a partir das 09h:20m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 08 de outubro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:1CA551B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2015 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Gilson do Carmo Reis Santos,** portador do RG **nº 7.879.313-9/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe Divisão Meio Ambiente Recursos Naturais**, percebendo a remuneração do símbolo cc3, acrescido de 35% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:62433870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015 .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Carmen Silvia Soares Faria,** portadora do RG **nº 8.778.222-0/SP,** para o Cargo de **Professor com curso superior**, onde foi aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:49E946D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 096/2015 DE 08/10/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 853.125,17 (Oitocentos e cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei nº 480/2014.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Itaperuçu para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 853.125,17 (Oitocentos e cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	1.000,00
	3.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	04.122.0003.2007		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO E	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
63	0		Recursos Ordinários (Livres)	
	3		SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	7.300,00
	3.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
376	761		Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	25.000,00
	3.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28.843.0001.0001		AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA	
	3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
1	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
	3.003		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	11.332.0003.2009		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
85	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	99.925,05
	5.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	15.451.0004.1001		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
411	762		Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	60.872,34
	5.001		GABINETE DO SECRETARIO	
	15.451.0004.1001		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
387	764		Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	165.000,00
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
139	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	29.852,78
		6.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0010.2028		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
412	132		Transferências de Outros Programas	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	25.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
193	102		Fundeb 40%	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	20.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
198	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	500,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
335	104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	50.000,00

	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2026		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
392	107		Salário-Educação	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	40.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.367.0010.2027		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
220	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	9.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
366	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	8.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
413	497		Vigilância em Saúde	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	32.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
341	495		Atenção Básica	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
367	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	2.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
414	497		Vigilância em Saúde	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
415	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
416	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
417	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
418	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
363	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
378	750		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	800,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
372	760		Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
	8.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	08.243.0011.5001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
265	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	12.000,00
	9.001		DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
170	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	199.875,00
	9.001		DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
410	766		Contrato de Repasse 1.009.336-74/2013	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	33.000,00
	9.002		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
180	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	2.000,00
	9.002		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
181	0		Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL				853.125,17

Artigo 2º - Para atender o crédito que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação no valor de R$ 367.972,39, o superávit financeiro no valor de R$ 44.852,78 e o cancelamento parcial no valor de R$ 440.300,00 das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
	3.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0003.2008		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
72	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		3	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	25.000,00
	3.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	28.846.0001.0002		PAGAMENTO DE PRECATORIOS	
	3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
3	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	15.000,00
	5.002		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0005.2019		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
161	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	100.000,00
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.452.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
141	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		5	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	50.000,00
	5.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	15.453.0004.2016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
143	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	25.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2023		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
187	102		Fundeb 40%	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	60.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
201	103		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	500,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
361	104		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	
		6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	50.000,00
	6.003		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	12.361.0010.2024		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
336	107		Salário-Educação	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	32.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
316	495		Atenção Básica	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	11.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
342	496		Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
		7	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR	10.000,00
	7.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0012.2033		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
352	497		Vigilância em Saúde	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	800,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
389	760		Transferências Voluntárias Públicas Federais	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00
	8.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08.244.0011.2031		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
369	749		Transferências de Outros Programas	
		8	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00
	8.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	08.243.0011.5001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
275	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	32.000,00
	9.001		DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
164	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	12.000,00
	9.001		DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	20.608.0006.2020		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
	3.3.30.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	
171	0		Recursos Ordinários (Livres)	
		9	SECRETARIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	3.000,00
	9.002		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	18.542.0009.2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
183	0		Recursos Ordinários (Livres)	
TOTAL				440.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Em 08 de outubro de 2015.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F7E9A35A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 034/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, adjudicando e Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

NOME:	VALOR R$:
MP3 DISTRIB. IMPORT DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA	R$ 30.373,50

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:53AE23E7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.141/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LAÉRCIO SOARES JÚNIOR**, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 14/10/2015, para participar do Curso: Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, que será ministrado pelo SEDU/PARANACIDADE, com saída ás 08h00min e retorno previsto às 18h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 08 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A1A68DDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CELEBRADO ENTRE A ESTUDANTE DA UNC – JEISY COELHO GUZZONI E MUNICÍPIO DA LAPA

TERMO DE COMPROMISSO EM CONSONÂNCIA COM O ART. 82 DA LEI Nº 9394/96 – LDB, DA LEI Nº 11.788/08. ACORDO DE COOPERAÇÃO, CONVENIANDO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 129/2009 E TERMO ADITIVO 001/2009 COM A INSTITUIÇÃO/EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA. OBJETO: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO. VIGÊNCIA: ATÉ EFETUAR 120H DE ESTÁGIO.

ASSINATURAS: CARLOS OTÁVIO SENFF , JEISY COELHO GUZZONI E LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:06A60CCF

GABINETE
DECRETO Nº 21572, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município,

•Considerando o art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988;

•Considerando o inciso VII e o § 2º, ambos do artigo 39 da Lei 1773, de 31 de março de 2004;

•Considerando o Decreto nº 12.316, de 29.03.2007, alterado pelos Decretos nºs 12.436, de 14.05.2007 e 21.501, de 19.08.2015 ;

•Considerando a Decisão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, datada de 23.09.15;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas, as senhoras:

•ANDREA MARIA HAMMERSCHMIDT MENDES – Assistente Social

•JANINE ANGÉLICA HENDERIKX – Chefe da Divisão de Recursos Humanos

•ELIANE DO ROCIO SERENA DA ROCHA – Assistente Social

para, sob a Presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado referente à contratação de 01 (um) Cuidador Social, para atuar pelo período a ser deliberado pela referida Comissão Especial, respeitando o prazo máximo de 02 (dois) anos, previsto na Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - Compete à Prefeita Municipal à homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado, à vista do relatório apresentado e da lista de classificados.

Art. 3º - A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado tem plena responsabilidade, perante a Prefeita Municipal, em virtude dos atos que praticar.

DECRETO Nº 21572, DE 30.09.15 ...02

Art. 4º - O presente Teste Seletivo será regido conforme disposições estabelecidas em Edital, cuja elaboração é de atribuição da Comissão constituída pelo presente Decreto.

Parágrafo único - Aplicam-se ao processo seletivo de que trata o presente as disposições do Regulamento dos Testes Seletivos - Decreto 12.316, de 29.03.2007, alterado pelos Decretos nºs 12.436, de 14.05.2007 e 21.501, de 19.08.2015, apenas no que couber.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 30 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EAD0EFF9

GABINETE
DECRETO Nº 21577, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município, e ainda no artigo 271, da Lei Municipal nº 2280, de 31.12.08

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica adiado para a data de 30.10.2015, o **PONTO FACULTATIVO** referente ao **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**.

Art. 2º - A medida determinada no artigo 1° deste decreto não abrangerá os serviços que por sua natureza são considerados essenciais, não admitindo paralisação, cabendo a cada secretaria estabelecer escala especial para manter o atendimento ordinário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:495FF7DB

GABINETE
DECRETO N° 21573, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3120 de 17 de Setembro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 9.800,00(Nove Mil e Oitocentos Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.365.0029.2.222 – FNDE (PAR) – Plano de Ações Articuladas	
758: 3.3.90.30.00.00.1159 – Material de Consumo	R$ 9.800,00
TOTAL	**R$ 9.800,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.365.0029.2.222 – FNDE (PAR) – Plano de Ações Articuladas	
679: 4.4.90.52.00.00.1159 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 9.800,00
TOTAL	R$ 9.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30 de Setembro 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DFE79C58

GABINETE
DECRETO N° 21574, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3121 de 24 de Setembro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 243.750,00(Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

13 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.04 Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural	
20.606.0020.2302 Aquisição de Escavadeira Hidráulica (C.R. 1.003.175-91/2012)	
759: 4.4.90.52.00.00.1896 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 243.750,00
TOTAL	**R$ 243.750,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 896 – conta nº 647.038-3	R$ 243,750,00
TOTAL	**R$ 243.750,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30 de Setembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A4E0E8A

GABINETE
DECRETO N° 21575, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 33122 de 24 de Setembro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 186.250,00(Cento e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquentta Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

13 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.04 Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural	
20.606.0020.2302 Aquisição de Escavadeira Hidráulica (C.R. 1.003.175-91/2012)	
760: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 186.250,00
TOTAL	**R$ 186.250,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 1000	R$ 186.250,00
TOTAL	**R$ 186.250,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30 de Setembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 30 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EDCE68EB

GABINETE
DECRETO Nº 21576, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

•Considerando Comunicado Interno nº 656/15, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 679/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 05.10.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
JACIARA MACHADO PRESTES	10.368.214-2/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"C"	MAGISTÉRIO

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2797459

GABINETE
LEI Nº 3127, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

Súmula: Institui a comemoração pelo Dia do Servidor Público Municipal, no âmbito do município da Lapa-PR e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a comemoração pelo Dia do Servidor Público Municipal, no âmbito do Município da Lapa-PR, a ser comemorado anualmente no dia 28 de outubro.

Art. 2º - A comemoração será feita em evento organizado pelo Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Comunicação Social (ou órgão que venha sucedê-lo na estrutura administrativa municipal) com a participação exclusiva de servidores públicos dos poderes Executivo e Legislativo do Município da Lapa-PR.

Art. 3º - Para o custeio do evento, fica autorizada a realização de despesas até o limite de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Parágrafo único - O limite de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente pelo mesmo índice aplicado na correção anual da remuneração do quadro de servidores efetivos do Poder Público Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 02 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9CF96000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015

O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TICKET SERVIÇOS S.A, CNPJ SOB Nº 47.866.934/0001-74, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TAVORA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA) MIL FOLHAS DE TICKETS REFEIÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 625.000,00(SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 0,0% (ZERO POR CENTO).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F291E691

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: VALDEREZ MOREIRA GARCIA ME, CNPJ SOB Nº 95.433.058/0001-35,REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA VALDEREZ MOREIRA GARCIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS 03, 07, 08, 13, 31, 33, 36, 38, 39, 44, 47, 48, 52, 55, 60, 64, 65, 81, 82, 88, 90,94, 96, 97, 99, 111, 114, 134, 143, 170, 182 E 184.
VALOR GLOBAL: R$ 52.781,40 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BCBEA85F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA, CNPJ SOB Nº 04.094.110/0001-10, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS 29, 46, 69, 125, 148, 163, 171 E 179.
VALOR GLOBAL: R$ 18.310,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:298DC86B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 07.245.458/0001-50, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. DARLAN CARLOS TOMAZELLI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS 40, 43, 45, 58, 87, 113, 116, 138, 147, 149 E 158.
VALOR GLOBAL: R$ 11.856,10 (ONZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:961EA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SATÉLITE COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 82.629.072/0001-67, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WENCESLAU VILHA JUNIOR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS 11, 19, 20, 93, 117, 122, 126, 139, 140, 146, 166 E 174.
VALOR GLOBAL: R$ 13.355,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95D95650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: SUELEN CRISTINA PROVENSI ME, CNPJ SOB Nº 16.682.900/0001-04, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. SUELEN CRISTINA PROVENSI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ITENS 04, 06, 12, 34, 37, 49 E 151.
VALOR GLOBAL: R$ 3.999,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7840E0D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, CNPJ SOB Nº 07.189.487/0001-41, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CARLOS JOSÉ BALDISSERA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CARTEIRAS PARA ALUNO PRÉ ESCOLAR COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA, ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$ 7.560,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), SENDO O VALOR POR ITEM R$ 108,00 (CENTO E OITO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:40752F48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: IVANETE FÁTIMA LERIN ME, CNPJ SOB Nº 14.176.795/0001-06, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. IVANETE FÁTIMA LERIN.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PRÉ ESCOLAR COMPOSTO POR UMA MESA E QUATRO CADEIRAS, ITEM 01 E CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO POR UMA MESA E UMA CADEIRA, ITEM 02 .
VALOR GLOBAL: R$ 23.860,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), SENDO O VALOR DO ITEM 01 R$ 278,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS) E O VALOR DO ITEM 02 R$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D3C4251A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°107/2015.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ SOB N° 11.412.547/0001-10, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. EDNA FEDALTO BORA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 4.000 (QUATRO MIL) PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL.
VALOR GLOBAL: R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO R$ 4,95 (QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) O VALOR UNITÁRIO.
PRAZO DE ENTREGA: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.02 DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0011.2037.0000 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
256: 3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DATA: 24/09/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6C1CDACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°119/2015.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: H. A ERBE & CIA LTDA, CNPJ SOB N° 76.518.323/0001-33, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. HORST ARNIM ERBE.
OBJETO: FORNECIMENTO DE LENÇOIS E FRONHAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.384,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) PRAZO DE ENTREGA: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.101 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0033.2055 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA
447: 3.3.90.30.00.001.495 MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 01/10/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F6592EDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N°124/2015.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°005/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA , CNPJ SOB N° 82.497.587/0001-50, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO, SR. WALTER ROGÉRIO MICHEL.
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SYBILLA WILLE DE LACERDA.
VALOR GLOBAL: R$ 387.970,65 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO R$ 211.056,03 (DUZENTOS E ONZE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) O VALOR DO MATERIAL E R$ 176.914,62 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL,NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) O VALOR REFERENTE A MÃO-DE-OBRA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ENTREGAR O OBJETO DESTE CONTRATO, INTEIRAMENTE CONCLUÍDO EM CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO E DE UTILIZAÇÃO EM ATÉ 5 (CINCO) MESES, COM INÍCIO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2020 – MANUTENÇÃO MDE 25%
153:4.4.90.51.00.00.00.00.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2019 - MANUTENÇÃO MDE 5%
138:4.4.90.51.00.00.00.00.1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA: 05/10/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA11C0E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 202/2014.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: SR WAGNER ASSAD BRUEL, REPRESENTADO PELA CORRETORA DE IMÓVEIS SRA. ELIANE APARECIDA GEMIN FERRARI.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29.09.2015 A 28.09.2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 20.433,48 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DATA: 28/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C0CE17E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 206/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CASA DO PASTEL CAFÉ ME, CNPJ SOB N° 07.792.299/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADRIANO DA SILVA NIZER.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 03.10.2015 A 16/04/2016, DEVIDO A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL.
DATA: 02/10/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B694567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2015 EDITAL N.º 03.03 /2015

A **Prefeitura Municipal da Lapa**, CNPJ 76.020.452/0001-05, através da Comissão Especial, designada pelo Decreto n° 21.516, de 25 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 03/2015, que objetiva a contratação temporária de Médicos para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - O resultado preliminar com a relação dos candidatos homologados, por cargo, conforme segue:

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA FLORES VARGAS	Z466113K	16/2/1961	7,5	1º
WALDIR AUGUSTO DE CARVALHO BRAGA	4147700	15/12/1942	0	2º
WAGNER NOBORO TAKANO	8046118	3/12/1982	0	3º
VIVIANE DE SOUSA BETONI	80601034	30/1/1988	0	4º
KARINE BEGNINI	94614600	17/11/1990	0	5º

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

NOME	RG	DT NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARINA CORTES ABDALA	35870504	15/7/1952	12	1º
WAGNER NOBORO TAKANO	8046118	3/12/1982	0	2º
GUILHERME WITEK MARTINS	79267007	25/5/1987	0	3º

MÉDICO PSIQUIATRA - Não houve inscritos

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

NOME	RG	DT NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARINA CORTES ABDALA	35870504	15/7/1952	12	1º
ALEXANDRE JIMENEZ ORMIANIN	81724911	29/4/1981	10,5	2º
HEMBERT RAFAEL VILLARROEL CUETO	V346240R	9/12/1955	5	3º
CAMILA MARTINS RODRIGUES MODESTO	12508310	14/10/1983	5	4º
RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE	63908207	27/1/1976	3	5º
ANTONIO JOEL RIVERA CABRERA	Z902887G	10/5/1953	2	6º
WALDIR AUGUSTO DE CARVALHO BRAGA	4147700	15/12/1942	0	7º
WAGNER NOBORO TAKANO	8046118	3/12/1982	0	8º
MICHELI ANGELO CHIGUEIRA	91340526	11/10/1984	0	9º
GIOVANO FRANCO BARBIERI	70669455	30/5/1986	0	10º
DANIEL MASSAMATSU PIANOVSKI KATO	72535065	10/9/1987	0	11º
JESSICA ALINE ZAMBAN	85872834	21/11/1988	0	12º
ISABELA RIBEIRO SIQUEIRA	88437519	5/1/1989	0	13º
GABRIELLE NAVARRO LIZANA	78697350	14/3/1989	0	14º
GABRIEL FARIA CERQUEIRA	76951063	8/1/1990	0	15º
PEDRO TAVARES DE CAMARGO JUNIOR	110210035	4/6/1991	0	16º

MÉDICO GINECO OBSTETRA PLANTONISTA

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOANNA SEIDEL DE ARAUJO	23726504	12/6/1985	4	1º
RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE	63908207	27/1/1976	3	2º
MIDIÃ MUNIZ VERGARA BANDEIRA	72654595	18/5/1985	2	3º
ELISA CHICARELI PINHAT	93050924	15/7/1988	2	4º
BEATRIZ DOS SANTOS	3420644	9/4/1979	0	5º

MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA - Não houve inscritos

Art. 3º - Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Administração/Departamento de Recursos Humanos, Rua Barão do Rio Branco 1709, Centro, em envelope endereçado à "Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015", nos termos do item 9. do Edital 01.03/2015.

Prefeitura Municipal da Lapa, 08 de outubro de 2015.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C0E193C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Arrendamento de Pedreira pelo período de 06 (seis) meses, em terreno situado na localidade de Mato Preto Paiol, de propriedade da Sr ª EMILIA WOGINHAK, no valor total de R$ 11.690,00 (Onze mil, seiscentos e noventa reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso X e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 46/15 DIL.

Lapa/PR, 08 de Outubro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:19632669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa para a Confecção de Uniformes para os Membros da Fanfarra da Escola Municipal Abigail Cortes, empresa vencedora: EDNILSON DA SILVA, CNPJ: 14.373.749/0001-99, no valor total de R$ 6.235,00 (Seis mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 47/15 DIL.

Lapa/PR, 08 de Outubro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8106EB4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 07.002/2015 de 05/10/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 02/2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 5.1, 12.2, 12.2.1 e 12.3 do Edital 01.02/2015, "Aos candidatos com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo e o candidato seja classificado ao final do processo seletivo.", "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação", "O candidato aprovado, que no momento da convocação para a nomeação ou contratação, não apresentar ou não dispuser da documentação necessária exigida no Edital para o exercício do cargo ou emprego pleiteado, poderá, neste caso, optar pelo final de lista, uma única vez, mediante assinatura de termo próprio, caso não o faça no prazo estabelecido no item 12.2. será automaticamente eliminado, sendo chamado o próximo candidato aprovado e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

NOME	CARGO
ELIANE DAS GRAÇAS GRITTEN VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1

Lapa, 07 de outubro de 2015.

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:26C12F60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

Nome	Cargo
Talita Michelly Keska	Recepcionista

Lapa, 05 de outubro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F91A97F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 07.002/2015 de 05/10/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 02/2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

De acordo com o preconizado nos itens 5.1, 12.2, 12.2.1 e 12.3 do Edital 01.02/2015, “Aos candidatos com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo e o candidato seja classificado ao final do processo seletivo.”, “Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação”, “O candidato aprovado, que no momento da convocação para a nomeação ou contratação, não apresentar ou não dispuser da documentação necessária exigida no Edital para o exercício do cargo ou emprego pleiteado, poderá, neste caso, optar pelo final de lista, uma única vez, mediante assinatura de termo próprio, caso não o faça no prazo estabelecido no item 12.2. será automaticamente eliminado, sendo chamado o próximo candidato aprovado e “O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência”.

NOME	CARGO
JEOVANE DE JESUS SILVA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1
ANDREY DA SILVA FAVILE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1

Lapa, 05 de outubro de 2015.

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D9F36A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO, Nº. 006/2015.

Sumula: Férias do funcionário João Henrique Mildemberger

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao servidor **João Henrique Mildemberger,** ocupante do cargo efetivo de **Contador**, ao período aquisitivo de 2014 a 2015 para serem gozadas ao período de 07 a 21 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aos seis dias do Mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:DEF115E0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 063/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: CRISTINE MILDRED DE LIZ MEDEIROS CLINICA MEDICA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 19.044.220/0001-45
Objeto: Consulta especializada em ortopedia/traumatologia, consultas medicas atendidas em horários diferenciados, procedimento cirúrgico hospitalar sem emissão de AIH, outros procedimentos cirúrgicos sem emissão de AIH e consulta realizada a nível hospitalar.
Contrato nº. 061/2015
Vigência: 08/10/2015 à 07/10/2016.
Valor: Estimado em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentária:
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Guarapuava, 08 de outubro de 2015

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:A0EB3DE1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 066/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2015.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o Pregão Presencial nº. 009/2015 para “contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de oxigênio PPU capacidade 1m³, recarga de oxigênio PPU capacidade 7m³, e substituição de válvula redutora de pressão de cilindro (alta pressão) com 1 manômetro, e material umidificador com frasco plástico de 250ml para a manutenção das atividades do CIS Centro Oeste, Programa Mãe Paranaense e os Serviços do SIM-PR CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil pelo período de 12 (doze) meses.**”**.

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia **20 de outubro de 2015**, às **09h30min**, na **Sala da Diretoria Financeira do CIS Centro Oeste.**

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 09/10/2015, sito a Rua Professora Leonídia, nº1203, Centro, Guarapuava-PR ou através de requerimento pelo e-mail **licitacaocis@outlook.com**

Os editais Completos poderão ser obtidos na sala da Diretoria Financeira do CIS CENTRO-OESTE.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3623-5826, com Lucas.

Guarapuava, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:37AE64C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TP 010/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2015-PML
PROCESSO Nº. 099/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma da Escola Municipal Zuleika Peterson.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 29 de outubro de 2015, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 96.725,44(noventa e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0009.1006.4.4.90.51.00.00 - 01107 - Obras e Instalações

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de outubro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2A3E8AC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2015-PML
DOCUMENTO: Credenciamento nº 001/2015 – PML, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Ugo Roberto Accorsi & Cia Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas na na prestação de serviços de consultas, internamentos e conjunto de exames em pediatria, para atendimento ao Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata, pelos valores e serviços fixados nos itens da tabela abaixo.

ITEM	OBJETO	UNID.	VALOR FIXADO
01	Consulta de pediatria em caráter de urgência ou emergência	Unidade	127,00
02	Internamento de pediatria em caráter de urgência ou emergência	Unidade	1.376,00
03	Realização de conjunto de exames em recém nascido sendo: otoemissões acústicas; oximetria não envasiva e teste do reflexo vermelho – olhos.	Unidade	130,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 05 de outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

SILVIA MARIA MENDONÇA ACCORSI PEREIRA
Ugo Roberto Accorsi & Cia LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BC61A3A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 070/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme contrato de repasse nº 805583/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

comercial agrícola capri ltda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.797.417/0001-40, vencedora do item 04, com valor total de R$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais);

ENGEPEÇAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.913.439/0001-70, vencedora do item 01, com valor total de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais);

MATSUOMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.870.867/0001-51, vencedora dos itens 02, 03 e 05, perfazendo o valor total de R$ 75.870,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais);

Loanda, 08 de Outubro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FF3EDD77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 072/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de leite UHT, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

HRV – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.042.059/0001-03, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Loanda, 08 de Outubro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6862B0D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 074/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de carnes bovinas, filé de peixe e frios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em

epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

CENTER CARNES KARINA LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.393.628/0001-92, vencedora dos itens 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R$ 105.818,00 (cento e cinco mil e oitocentos e dezoito reais);

HRV – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 85.042.059/0001-03, vencedora dos itens 01, 02, 06 e 07, perfazendo o valor total de R$ 85.328,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais);

Loanda, 08 de Outubro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F1BFA836

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 077/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), constantes da TABELA INDITEC, atualizada, preço ao consumidor, para atender as familias em situação de vulnerabilidade social e as unidades de saúde do Município de Loanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

bruno e silva ltda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.396.747/0001-88, vencedora do lote 01, com desconto de 28% (vinte e oito por cento).

Loanda, 08 de Outubro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1FBBE9B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015-SESA, RETIFICADO E RATIFICADO PELO EDITAL Nº 002/2015-SESA, RETIFICADO E RATIFICADO PELO EDITAL Nº 003/2015-SESA.

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA**
CPF/MF	512.245.699-20
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015-SESA.**.
Vigência do Contrato	10/10/2015 à 07/04/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 77413, Série 00017-PR. – PIS/PASEP: 121.67516.66.7
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00– Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	1ª Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**GIZELI RODRIGUES DE CARVALHO**
CPF/MF	094.219.998-78
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015-SESA.**.
Vigência do Contrato	10/10/2015 à 07/04/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 83.230, Série 056-SP. – PIS/PASEP: 123.89164.44.9
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00– Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	2º Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**ERIKA DE SOUZA FERREIRA**
CPF/MF	040.030.729-44
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015-SESA.**.
Vigência do Contrato	10/10/2015 à 07/04/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 11220, Série 00056-PR. – PIS/PASEP: 126.95902.50.8
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00– Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	3º Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**MARIA DE LOURDES ROCHA VIEIRA**
CPF/MF	582.263.031-68
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015-SESA.**.
Vigência do Contrato	10/10/2015 à 07/04/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 59.600, Série 00002-MS. – PIS/PASEP: 122.07154.84.1
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00– Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	4º Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA**
CPF/MF	027.105.079-94
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015-SESA.**.
Vigência do Contrato	10/10/2015 à 07/04/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 82469, Série 00054-PR. – PIS/PASEP: 126.42525.49.1
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00– Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	6º Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**EDNALVA FERREIRA GUEDES**
CPF/MF	883.743.519-34
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015-SESA.**.
Vigência do Contrato	10/10/2015 à 07/04/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 59515, Série 00015-PR. – PIS/PASEP: 121.16318.77.9
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00– Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.

Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	7º Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**MÁRCIA SOUZA ALVES**
CPF/MF	017.116.629-92
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015-SESA.**
Vigência do Contrato	10/10/2015 à 07/04/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 11055, Série 00046-PR. – PIS/PASEP: 125.21464.26.2
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00– Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	8º Colocada
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	**SILVIA DE OLIVEIRA MEDEIROS**
CPF/MF	027.298.699-21
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de **"Agente de Combate à Endemias"**, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 002/2015-SESA, retificado e ratificado pelo Edital nº 003/2015-SESA.**.
Vigência do Contrato	10/10/2015 à 07/04/2016
Carteira de Trabalho	Nº. 87613, Série 609-PR. – PIS/PASEP: 124.70897.70.1
Salário	R$ 1.014,00 (Um mil e catorze reais)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025.2055.3.1.90.04.00.00– Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Classificação	9º Colocada

Loanda-PR., 08 de Outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:257D17EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015-L

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, presidente da Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
De acordo com o Decreto 168/2015 do Executivo Municipal de 07 de Outubro de 2015*"Dispõe sobre medidas de contenção de despesas, com redução de horário no expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Lobato, e dá outras providências".* A Câmara Municipal de Lobato também adotará as medidas de contenção de despesas com redução no atendimento ao Público, e terá atendimento com horário semelhante ao do Executivo de acordo com o Decreto mencionado acima, no horário das 7:00 as 13:00 horas sem intervalos. O novo horário citado neste Decreto será implantado em caráter excepcional, podendo, a qualquer momento, dentro do seu período de vigência, ser revisto ou modificado, sempre levando em consideração o interesse público e o princípio da economicidade. O decreto entra em vigência a partir de 08 de Outubro de 2015.

Câmara Municipal de Lobato, aos 08 dias do mês de Outubro do ano de 2015.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C4DB0735

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 002/2015/PML.
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA SUPRIR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMÍLIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Prefeitura Municipal de Lobato, Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei complementar nº. 123/2006 e 147/2014, Lei 11.947/2009, Decreto Federal 6.319/2007 e Resolução CD/FNDE 038/2009, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de interessados para suprir aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Poderão participar desta licitação Grupos Informais de Agricultores Familiares e Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público e, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital, que aceitam as exigências estabelecidas neste edital e do direito administrativo.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da publicação do presente termo no Órgão Oficial do Município e exposição no átrio do Paço Municipal, sito à Rua Antonio Coletto, 1260 – Fone (44) 3249-1414, nesta cidade, no período de **08 de Outubro de 2015 à 31 de dezembro de 2015**, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.
Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente Termo, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da PML, em endereço indicado acima:
ANEXO I – Minuta do Contrato
ANEXO II – Termo de Recebimento da Agricultura Familiar
ANEXO III – Objeto e Cronograma de Entrega de Alimentos;

Lobato/PR, em 08 de Outubro de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EF41C71D

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 168/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.015.

"Dispõe sobre medidas de contenção de despesas, com redução de horário no expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Lobato, e dá outras providências"

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a queda drástica no repasse de recursos financeiros por parte dos Governos Federal e Estadual, que inviabiliza a normal continuidade das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Lobato;

Considerando que a gravidade dessa questão obriga adequar os vários setores municipais a essa nova e triste realidade, sobretudo pelo fato de o Administrador Público estar obrigado ao cumprimento das normas previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando o rigoroso controle entre a receita e a despesa;

Considerando, ainda, que em municípios de pequeno porte a principal fonte de arrecadação refere-se exatamente aos repasses oriundos do FPM e do ICMS;

Considerando, também, que esses fatores levam à necessidade de redução proporcional dos gastos públicos;

Considerando, por fim, a necessidade de atendimento à população em serviços considerados essenciais, que requerem atenção especial e, por isso, não sofrerão o processo de redução de horário,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam reprogramadas as despesas do Poder Executivo Municipal, previstas para este exercício, em decorrência da redução que vem ocorrendo nos repasses financeiros referentes ao FPM e ICMS, pelos Governos Federal e Estadual, mediante horário especial de expediente nas repartições públicas municipais que, até ulterior deliberação, deverá ser cumprido da seguinte forma:

Paço Municipal, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira;
Biblioteca Municipal, Departamento de Educação, Cultura e Esporte, Departamento de Desenvolvimento Econômico, Departamento de Assistência Social: das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira;

§ 1º - Não se incluem no horário de trabalho constante do *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais, que terão sua prestação nos horários normais, mesmo durante o período de vigência do horário especial estabelecido por este Decreto.

§ 2º - Para efeito do disposto no parágrafo anterior consideram-se serviços essenciais aqueles relacionados aos setores de Saúde, mais precisamente o pronto socorro, educação, coleta de lixo e manutenção de rede de água e esgoto.

§ 3º - Cabe aos chefes dos respectivos setores a determinação da manutenção de outros serviços essenciais não especificados no parágrafo anterior.

§ 4º - É vedado, no período compreendido no *caput* deste artigo, a realização de horas-extras pelos funcionários dos setores não contemplados entre aqueles de prestação de serviços essenciais.

Art. 2º - O novo horário citado no artigo 1º deste Decreto será implantado em caráter excepcional, podendo, a qualquer momento, dentro do seu período de vigência, ser revisto ou modificado, a critério da Administração Municipal, sempre levando em consideração o interesse público e o princípio da economicidade.

Art. 3° - As repartições públicas que ficaram sujeitas ao horário de trabalho de que trata este Decreto deverão afixar, em local de fácil acesso, informações sobre o novo horário de atendimento ao público e o período de vigência do mesmo.

Art. 4º - Por absoluta necessidade, os chefes dos diversos setores da Administração Pública poderão convocar os servidores para prestação de serviços em horários diferentes do estabelecido no artigo 1º do presente Decreto, sempre que for preciso, visando o bom desenvolvimento do serviço público municipal, não gerando essa convocação, direitos ou vantagens ao servidor convocado.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 08 de Outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2.015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C277963E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2015

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI – ME, CNPJ 17.914.845/0001-95.
DOMICILIO: Avenida Manoel Ribas, nº 2.344, Centro, no município de Rio Azul, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral em atendimento à necessidade das diversas Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 9.771,00 (nove mil, setecentos e setenta e hum reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:536E0D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2015

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: C K YOKOTA MOVEIS – ME, CNPJ 04.340.669/0001-83.
DOMICILIO: Rua Alcione Bastos, nº 1.085, Bairro Alto da XV, no município de Guarapuava, Estado do Paraná
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral em atendimento à necessidade das diversas Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 5.038,00 (cinco mil e trinta e oito reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4D4D547A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2015

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: GEFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME, CNPJ 14.643.102/0001-30.
DOMICILIO: Avenida Dr. João Pessoa, nº 435, Centro, no município de Quatigua, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral em atendimento à necessidade das diversas Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 5.825,70 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser

encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C2F72C82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2015

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: METALURGICA PRISMA LTDA – ME, CNPJ 09.077.347/0001-07.
DOMICILIO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3.634, Centro, no município de Rolândia, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral em atendimento à necessidade das diversas Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 14.550,00 (catorze mil, quinhentos e cinquenta reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:70F6BF6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2015

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: MOVEIS ANDRIEI LTDA – ME, CNPJ 14.282.205/0001-11.
DOMICILIO: Rua Onorio Pires, nº 40, Bairro Industrial, no município de Rio Azul, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral em atendimento à necessidade das diversas Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 15.460,40 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F64601B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2015

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA – ME, CNPJ 75.997.858/0001-71.
DOMICILIO: Rua Inácio Karpinski, nº 1.276, Bairro Bonsucesso, no município de Guarapuava, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral em atendimento à necessidade das diversas Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C3538D06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2015

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ 10.230.504/0001-51.
DOMICILIO: Rua Argemiro de Paula, nº 964, Centro, no município de Rebouças, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral em atendimento à necessidade das diversas Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 10.485,50 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:035CA633

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2015

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS – ME, CNPJ 18.770.897/0001-06.
DOMICILIO: Rua Santos Vicentin, nº 236, Centro, no município de Campina do Simão, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral em atendimento à necessidade das diversas Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 12.099,00 (doze mil e noventa e nove reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:302E64FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2015

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME, CNPJ 97.546.883/0001-71.
DOMICILIO: Rua Alfredo Bufren, nº 473, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral em atendimento à necessidade das diversas Secretarias Municipais de Mallet/PR.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 22.640,70 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1D336042

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 45/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 60.000,00 (sixty thousand and xx / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
05.002.15.451.1501.2.010.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
102 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
104 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
125 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
134 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
151 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
211 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
214 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
247 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
264 - 3.3.90.36.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
10	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
10.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
311 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
		Total Suplementação:	60.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	60.000,00
Total da Receita:	60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 29 de setembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:E58CD1AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2014 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014

Aditivo ao termo de Contrato de Fornecimento Combustíveis, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, Estado do Paraná e a empresa **TONIN & TONIN COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO MARCOS FERRER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.870.229-7 e do CPF nº. 365. 867.819-49, residente e domiciliado à Rua João Lourenço de Souza, 20, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TONIN & TONIN COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Miraselva, Estado do Paraná, na Avenida Dona Madalena, 04, centro, CEP: 86.615-000, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 15.422.805/0001-09, representada por seu sócio gerente, senhor **DARCI PAULO TONIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.310.758-7-PR e do CPF nº 549.571.419-91, residente e domiciliado à Rua 21 de Abril, 250, centro, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

As partes acordam em aditivar o presente contrato, no sentido de reajustar os preços contratados dos Combustíveis: Gasolina, Etanol, Óleo Diesel BS 500 e Óleo Diesel S-10, seguindo os critérios dispostos na Clausula 9 do contrato, obtendo-se os seguintes Valores:

01	Gasolina Comum	R$ 3,54
02	Etanol	R$ 2,19
03	Óleo Diesel BS-500	R$ 2,84
04	Óleo Diesel S-10	R$ 2,90

Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 09 de Outubro de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

DARCI PAULO TONIN
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:03E8D569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2851/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de um distribuidor de calcário através da Secretaria de Agricultura e Pecuária do município.
Vencedor: "UNIVERSAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME" portadora do CNPJ/MF nº. 14.608.468/0001-78 com o valor total de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais);
Prazo de entrega: O prazo para entrega é de 15(quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
Prazo de Pagamento: O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

08 de outubro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:007D7036

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2851/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição de um distribuidor de calcário através da Secretaria de Agricultura e Pecuária do município.

Dotação
09.001.20.606.0013.1011.4.4.90.52.00.00

Vencedor: "UNIVERSAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME" portadora do CNPJ/MF nº. 14.608.468/0001-78 com o valor total de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais);

Publique-se.

08 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:AF289042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE OMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.06/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3039/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores públicos visando criar e fortalecer os saberes em áreas consideradas impróprias ao assentamento humano por estarem sujeitas a perigos naturais ou decorrentes da ação antrópica.

Dotação
10.001.18.541.0017.2.098.3.3.90.39 FONTE 1000

Vencedor: "INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA" portadora do CNPJ/MF nº. 13.411.344/0001-35 com o valor total de 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Publique-se.

08 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:843C636B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3039/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores públicos visando criar e fortalecer os saberes em áreas consideradas impróprias ao assentamento humano por estarem sujeitas a perigos naturais ou decorrentes da ação antrópica.
Vencedor: "INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS LTDA" portadora do CNPJ/MF nº. 13.411.344/0001-35 com o valor total de 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado de forma global após a execução dos serviços, até o 5º dia útil subsequente a emissão da nota fiscal pela conclusão dos trabalhos, durante o período que perdurar o contrato.

Publique-se.

08 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:81EBF1D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3123/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Registro de Preço visando à aquisição de artefatos de concreto através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município Vencedores: TRACKPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº.00.249.965/0001-12 com o valor total de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais),IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº.76.071.984/0001-63 com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),DIRCEU KUHN - ME, portadora do CNPJ nº.02.250.528/0001-44 com o valor total de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
Prazo de Pagamento:O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

08 de outubro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:3235CF3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3123/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de peças nos equipamentos que compõem a frota da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município. Vencedores: TRACKPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº.00.249.965/0001-12 com o valor total de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais),IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP, portadora do CNPJ nº.76.071.984/0001-63 com o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),DIRCEU KUHN - ME, portadora do CNPJ nº.02.250.528/0001-44 com o valor total de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
Prazo de Pagamento:O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

08 de outubro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:3DE1218E

SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO - CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 13 de Outubro do corrente, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal Saúde, para preenchimento de vagas existentes, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munida da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Enfermeiro:

José Irineu Grechinski
Margarida Martins Dezan

Palmeira, 08 de Outubro de 2015.

Atenciosamente,

MARCOS LEVANDOSKI
Vice Prefeito
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:04F6CA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.958 DE 08/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 36.784,07

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 36.784,07 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Segurança e Trânsito
13.003.06.183.0032.2.104. Manutenção da Infraestrutura Urbana e Trânsito
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 36.784,07
Total Suplementação: R$ 36.784,07

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Segurança e Trânsito
13.003.06.183.0032.2.104. Manutenção da Infraestrutura Urbana e Trânsito
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 36.784,07

Total Redução: R$ 36.784,07

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:8556A146

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.959 DE 08/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.969 de 07/10/2015,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.2.106. Aquisição de máquinas e equipamentos
4.4.90.52.00.00 01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
Total Suplementação: R$ 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.664.0012.1.008. Construção de Barracão para Incubatório Tecnológico
4.4.90.51.00.00 01501 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
Total da Redução: R$ 10.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:80B2F79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.957 DE 08/10/2015 - TRANSFERE PONTO FACULTATIVO DO DIA 28/10 PARA 30/10

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o artigo 249 da Lei nº 1.700/94 estabelece ponto facultativo dia 28 de outubro, (dia do funcionário público);

Resolve:

Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro do corrente ano, para o dia 30/10, havendo em conseqüência, expediente normal no dia 28 de outubro.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:505B7795

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.571 DE 08/10/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ANTONIO EDUARDO KOGA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4478/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Antônio Eduardo Koga	*714.065.819-68*	*R$ 600,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 08 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:7CEFB77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.572 DE 08/10/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JOVANE S. FERREIRA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4480/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,
Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança e Transito, símbolo CC-04 , com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 13.003.06.183.0032.2.104.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jovane S Ferreira	*042.866.039-89*	*R$ 515,46*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 08 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:140BCCA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 10/09/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 177/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) para os veículos: Pick-up Ford Ranger placa ALW-7174 prefixo DMT-11; Caminhão Basculante VWB placa AIW-3023 prefixo B-25 e para o veículo Parati AOC-9541 prefixo GM-29, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 28869/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 38.740,09
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:7219B8E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
Data: 09/09/2015
CNPJ: 76.071.984/0001-63
Objeto: Contrato n° 175/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para equipamentos pesados, sendo para a manutenção do Rolo de Vidro DINAPAC CA-15 Prefixo RV-06; Retroescavadeira CAT 416C prefixo RE-06; Usina de Asfalto; Motoniveladora CAT 140B prefixo M-08 e para a manutenção da Motoniveladora CAT 120B prefixo M-06, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 28267/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 96.500,50
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Gilberto Antonio de Souza

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:9A25B3B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 03/09/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 172/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) para o veículo: Gol, placa AYA-7263 da SEMAPA, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 28435/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 2.544,57
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:6A3BEEB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 18/09/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto: Contrato n° 188/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) para a manutenção dos veículos: Logan – AUF-8326, ABT-9562 e AUD-803 e Agralle ASC-6549, em atendimento à Secretaria Municipal de 8º Grupamento de Bombeiros, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 19278/2015 **Pregão Presencial nº 049/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 20.844,20
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:54AF22E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.856/2015, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO EM EPRIGRAFE ESTÁ SUSPENSO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00 OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2015

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0BB210B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Uniformes Escolares, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.
TIPO: Menor Preço Global
VALOR ESTIMADO: R$ 5.269.637,17 (cinco milhões duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)
PERIODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 26/10/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 675/2005. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2015

ALINE ABALEM STAHLSCHIMID
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:C8AD5D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.182

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.170, de 1º de outubro de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.170, de 1º de outubro de 2015, referente à nomeação de Cláudia Janete Santana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4CF98EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.183

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2014, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL: 10.305.2014.4027 - Vigilância Epidemiológica
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 700.000,00

Rubrica	*Ação*	*Fonte*	*Descrição*	*Valor Alteração*
3390390000		3.303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão do superávit financeiro da respectiva fonte conforme descrição na tabela acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 08 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FÓES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:321B9AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.494, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Fênix Esporte".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO FÊNIX ESPORTE – CNPJ: 15.037.882/0001-37 com sede na Rua Domingos Peneda, 1097, Bairro João Gualberto, Paranaguá-PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio São José", em 06 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5DF4B2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.184

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.154, de 29 de setembro de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.154, de 29 de setembro de 2015, referente à nomeação de Fernanda Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3C23E943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.185

"Nomeia Silvana do Rocio Gregório para exercer o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 3.135, de 24 de setembro de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), SILVANA DO ROCIO GREGÓRIO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais lI, Símbolo DAS-6, da Administração Regional de Alexandra, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 08 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7DDFA993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.212

"Torna sem efeito as Portarias nºs 1.205 e 1.206/2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.887/2015, onde devido ao lapso de informações, ocorreu, erroneamente, a exoneração de candidata que se encontra em período de prorrogação de prazo para ingresso ao cargo, conforme protocolado sob nº 32.190/2015,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito as Portarias nº 1.205 e 1.206, ambas de 1º de outubro de 2015, referente a exoneração e nomeação de candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos de Auxiliar Administrativo, Educador Social, Gestor de Cultura-Artes Plásticas, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 06 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:CB3F6220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.213

"Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II das Portarias nºs 1.069, de 20 de julho de 2015, e 1.133, de 27 de agosto de 2015, dos cargos que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.887/2014, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações, a Lei Complementar nº 113/2011,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.069, de 20 de julho de 2015, e 1.133, de 27 de agosto de 2015, dos cargos efetivos a seguir:

a)**Auxiliar Administrativo**, Grupo "B", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
18º	111146	ADRIANA APARECIDA CAMARGO REIS

b) **Educador Social**, Grupo "C", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
34º	822791	RONALDO ALVES DOS SANTOS

c) **Psicólogo**, Grupo Ocupacional "**Especialista em Saúde**", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Colocação	Inscrição	Nome
11º	825792	KAROEMA LOURENÇO DIAS

d) **Terapeuta Ocupacional**, Grupo Ocupacional "**Especialista em Saúde**", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Colocação	Inscrição	Nome
4º	820731	VIVIAN APARECIDA LEANDRO

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D175FD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.214

“Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72.887/2014, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações, a Lei Complementar nº 113/2011,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os seguintes cargos efetivos:

a) **Auxiliar Administrativo**, Grupo “B”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
25º	822559	MIRIAM SILVA ALVES NAGEL

b) **Educador Social**, Grupo “C”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Colocação	Inscrição	Nome
40º	818599	LEANDRO GONÇALVES MENDES

c) **Psicólogo**, Grupo Ocupacional “**Especialista em Saúde**”, Classe “A”, Nível “SE001”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Colocação	Inscrição	Nome
6º	817125	LÓRI DAIANE NUNES PEREIRA

d) **Terapeuta Ocupacional**, Grupo Ocupacional “**Especialista em Saúde**”, Classe “A”, Nível “SE001”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Colocação	Inscrição	Nome
6º	816204	CHRISTINE DOS SANTOS

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse do respectivo cargo, observado o que preceitua nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:AB5731A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.215

“Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem o cargo efetivo de Procurador Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.63/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações, e a Lei Complementar nº 135/2011,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo efetivo de **Procurador Municipal**, Grupo “P”, Nível “N01”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Procuradoria Geral do Município:

Colocação	Inscrição	Nome
1º	815155	RODRIGO LEMOS TORRES
2º	810670	LUDMILA RIBEIRO PIMENTEL DARGAM
3º	824682	FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse do respectivo cargo, observado o que preceitua nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:F474EE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.216

“Instaura Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades nos serviços prestados pela empresa ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA. - EPP, referente ao contrato nº 144/2013.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76.896/2015,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo, para apurar as eventuais irregularidades nos serviços prestados pela empresa ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA. - EPP, referente ao contrato nº 144/2013, de aquisição de rádio transceptor, portátil, digital e centro de controle, despacho e monitoramento com

hardware, softwares de localização, sistema de gravação e gerenciamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança.

II – Designar os servidores municipais CÉSAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS, Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5307, e ODAIR ONÓRIO JÚNIOR, matrícula 10479, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Processo Administrativo.

III – No caso de irregularidade identificada na conferência, a Comissão deverá proceder o registro da mesma, em ato formal, através de relatório circunstanciado, adotando todas as providências e meios legais para sanar a irregularidade constatada e comunicando a autoridade superior do órgão para as providências cabíveis e a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, utilizando por analogia a Lei Federal nº 9.784/99.

IV – Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 08 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:186EB22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.217

“Instaura Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades nos serviços prestados pela empresa ELIEL MATIAS LOURENO E CIA LTDA. - ME, referente ao contrato nº 256/2012.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76.896/2015,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo, para apurar as eventuais irregularidades nos serviços prestados pela empresa ELIEL MATIAS LOURENO E CIA LTDA. - ME, referente ao contrato nº 256/2012, de prestação de serviços de limpeza de trilhas, orla marítima, capinação, roçada, coleta de resíduos das lixeiras e substituição de sacos plásticos de lixo, na Ilha do Mel.

II – Designar os servidores municipais CÉSAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS, Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5307, e ODAIR ONÓRIO JÚNIOR, matrícula 10479, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Processo Administrativo.

III – No caso de irregularidade identificada na conferência, a Comissão deverá proceder o registro da mesma, em ato formal, através de relatório circunstanciado, adotando todas as providências e meios legais para sanar a irregularidade constatada e comunicando a autoridade superior do órgão para as providências cabíveis e a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, utilizando por analogia a Lei Federal nº 9.784/99.

IV – Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 08 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:F9C39482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.218

“Instaura Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades nos serviços prestados pela empresa VIETRA LTDA. - ME, referente ao contrato nº 169/2013.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62.964/2014,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo, para apurar as eventuais irregularidades nos serviços prestados pela empresa VIETRA LTDA - ME, referente ao contrato nº 169/2013, de aquisição de veículos para a Guarda Civil Municipal.

II – Designar os servidores municipais CÉSAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS, Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5307, e ODAIR ONÓRIO JÚNIOR, matrícula 10479, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Processo Administrativo.

III – No caso de irregularidade identificada na conferência, a Comissão deverá proceder o registro da mesma, em ato formal, através de relatório circunstanciado, adotando todas as providências e meios legais para sanar a irregularidade constatada e comunicando a autoridade superior do órgão para as providências cabíveis e a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, utilizando por analogia a Lei Federal nº 9.784/99.

IV – Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 08 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:80BDA366

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 203 DE 10 DE JUNHO DE 2015 -FÉRIAS - FLS 1,2,3,4,5,6,7.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista que consta nos protocolados nºs: 9109, 15978, 19099 9475, 19598, 19618, 19755, 19962, 20020, 20067, 20131, 20189, 20227, 2023620372, 20432, 20433, 4,20484, 20495, 20532, 20578, 20579, 20588, 20584, 20792, 20788, 20856, 20861, 20952, 21065, 21235, 21361, 21501/2015.

RESOLVE

I – Conceder, férias a vários servidores do mês de junho do corrente ano, conforme relação abaixo especificada:

GABINETE DO PREFEITO

MAT.	SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	DIA	INICIO	TERMINO
2253	MARIA CRISTINA ROSA SILVA ROCHA	30.04.14 a 29.04.15	15	14.03.2016	28.03.2016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

8011	ADRIANA PENICHE DOS SANTOS	20.06.14 a 19.06.15	30	01.07.2015	30.07.2015
7941	LISIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON M. LIMA	08.06.13 a 07.06.14	30	01.07.2015	30.07.2015

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

6286	ARNALDO RIBEIRO	03.06.14 a 02.06.15	30	01.07.2015	30.07.2015
12271	CÂNDIDA PENICHE XAVIER MAIA	01.02.14 a 31.01.15	30	01.07.2015	10.07.2015
				01.08.2015	10.08.2015
				01.09.2015	10.09.2015
6287	CÉLIO BARBOSA ALBINO	03.06.13 a 02.06.14	30	01.107.2015	30.07.2015
5245	ERDILITA CRUZ CORDEIRO	31.05.14 a 30.05.15	30	01.07.2015	30.07.2015
5077	JOSÉ ADENILSON FAGUNDES	04.04.12 a 03.04.13	30	08.06.2015	07.07.2015
2300	MIRALVA MARIA DOS SANTOS DE SÁ	15.06.14 a 14.06.15	30	10.06.2015	09.07.2015
6204	RENE DOS SANTOS	03.06.13 a 02.06.14	30	01.07.2015	30.07.2015
4552	ROSA DE ANDRADE PORTO	30.05.14 a 29.05.15	30	01.07.2015	30.07.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

8720	ADRIANO VALIM	28.02.13 a 27.02.14	30	06.07.2015	25.07.2015
				04.01.2016	13.01.2016
5182	CLAUDIO ROBERTO MARIANO	02.05.13 a 01.05.14	15	01.07.2015	15.07.2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

7788	ANACLETE FERNANDES MAGNO	01.08.12 a 31.07.13	15	01.07.2015	15.07.2015
3618	IZABEL DO ROSÁRIO DOS SANTOS	21.06.14 a 20.06.15	30	22.07.2015	31.07.2015
				03.08.2015	12.08.2015
				08.09.2015	17.09.2015
2421	MARCIA MIRANDA RAUSCHER	31.08.13 a 30.08.14	15	01.07.2015	15.07.2015
4442	VANESSA CRISTINA SANTOS SILVA	02.03.13 a 01.03.14	30	10.08.2015	24.08.2015
				21.09.2015	05.10.2015

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS

2776	JUSSIMARA NASCIMENTO FANINI	29.06.11 a 28.06.12	15	06.07.2015	20.07.2015
9486	MARIA CAROLINA SAMWAYS VALINAS	02.07.13 a 01.07.14	30	20.07.2015	03.08.2015
				18.01.2016	01.02.2016
4441	RENATA CRISTIANE LOPES SANTOS	01.03.13 a 28.02.14	30	06.07.2015	20.07.2015
				04.01.2016	18.01.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

8718	ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO	28.02.14 a 27.02.15	15	14.07.2015	28.07.2015
11454	ARIANA GOMES FRANÇA BUENO ZIESEM	04.12.13 a 03.12.14	30	06.07.2015	20.07.2015
				13.10.2015	27.10.2015
6391	CLAUDIO JOSÉ PEREIRA	01.07.13 a 30.06.14	30	02.07.2015	31.07.2015
6132	HEDY CESAR DE OLIVEIRA	03.06.14 a 02.06.15	30	01.07.2015	30.07.2015
12066	JAMIL DE FREITAS MARIA	01.10.13 a 30.09.14	30	01.07.2015	30.07.2015
4639	MARTA GOMES MENDONÇA BARBOSA	26.01.14 a 25.01.15	30	20.07.2015	03.08.2015
				11.01.2016	25.01.2016
5392	SANDRA MARIA DA CUNHA CARDOSO	01.12.12 a 30.11.13	15	20.07.2015	03.08.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

11471	JOÃO RICARDO CARDOSO GODZIKOWSKI	21.12.13 a 20.12.14	15	03.08.2015	17.08.2015
2692	MARA RUBIA GONÇALVES R. OLIVEIRA	02.05.14 a 01.05.15	15	03.08.2015	17.08.2015
12534	PATRICIA GONÇALVES FERREIRA PINTO	02.06.14 a 01.06.15	30	15.06.2015	14.07.2015
6089	RUDNEI VIANA MENDES	03.06.13 a 02.06.14	30	16.11.2015	15.12.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10235	CAMILA CHAVES BATISTA	18.08.12 a 17.08.13	30	01.07.2015	30.07.2015
4698	CARMEM MESQUITA DOS SANTOS	09.03.14 a 08.03.15	30	06.07.2015	25.07.2015
				08.09.2015	17.09.2015
4550	DELMA CRISTINA FERREIRA KAVATA	12.08.12 a 11.08.13	15	03.08.2015	17.08.2015
6318	GUSTAVO RAPHAEL LUCK DA SILVA DIAZ MARTINEZ	03.06.13 a 02.06.14	15	01.07.2015	15.07.2015
4520	IZABEL ALVES CHRISTAKIS	31.05.14 a 30.05.15	30	27.07.2015	10.08.2015
				02.10.2015	16.10.2015
6310	JOSÉ MARCELO COELHO	03.06.14 a 02.06.15	15	15.12.2015	29.12.2015
5677	LUIZ CARLOS PORTANERI	10.04.13 a 09.04.14	15	11.01.2016	25.01.2016
6800	MARIA CELIA FERREIRA LIMA	31.03.14 a 30.03.15	30	01.07.2015	30.07.2015
7208	MARINALVA GRACES BARBOSA	08.02.13 a 07.02.14	15	03.08.2015	17.08.2015
2877	ORLANDO FERREIRA	28.06.14 a 27.06.15	30	14.07.2015	12.08.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO

9074	OSMAIL PEREIRA DO ROSÁRIO	31.05.14 a 30.05.15	30	29.06.2015	13.07.2015
				01.09.2015	15.09.2015
6212	VALDENIR RODRIGUES	03.06.14 a 02.06.15	15	01.07.2015	15.07.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

4098	AMADEU JOSÉ GOMES	31.07.13 a 30.07.14	30	01.07.2015	10.07.2015
				10.08.2015	19.08.2015
				14.09.2015	23.09.2015
10358	EDEVALDO CHAVES	22.02.13 a 21.02.14	30	01.07.2015	30.07.2015
6247	EVERALDO DE LIMA	03.06.13 a 02.06.14	15	01.07.2015	15.07.2015
7757	JOELMA ROSÁRIO DOS SANTOS	31.03.12 a 30.03.13		Perdeu o	Direito
7757	JOELMA ROSÁRIO DOS SANTOS	31.03.13 a 30.03.14	18	01.07.2015	18.07.2015
2387	JOSEMIR FRANCISCO BRAGA	16.08.12 a 15.08.13	15	14.09.2015	28.09.2015
10075	MARCO ANTONIO DA COSTA CORRÊA	06.04.14 a 05.04.15	30	01.07.2015	30.07.2015
4497	ROSEMARA RIBEIRO	13.04.13 a 12.04.14	30	22.07.2015	20.08.2015
10074	ZAIDE MARTINS GOMES	06.04.13 a 05.04.14	15	13.07.2015	27.07.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO FUNDIÁRIA

844	GEORGETTE JACYRA PESCH SILVA	24.06.13 a 23.06.14	15	10.02.2016	24.02.2016
12251	JORGE ABE	16.01.14 a 15.01.15	30	06.07.2015	20.07.2015
				08.10.2015	22.10.2015
8585	MARCIA MACEDO DA ROCHA LOURES JAMNIK	31.07.13 a 30.07.14	30	06.07.2015	15.07.2015
				04.11.2015	13.11.2015
				11.01.2016	20.01.2016

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

12550	ALAERTES FERNANDES LOPES	11.06.14 a 10.06.15	30	03.06.2015	02.07.2015
5390	ALMIRA ROSA DOS SANTOS MARTINS	30.11.13 a 29.11.14	30	20.07.2015	29.07.2015
				17.08.2015	26.08.2015
				21.09.2015	30.09.2015
6417	DEOLINDA NUNES DA SILVA	31.07.12 a 30.07.13	30	01.06.2015	30.06.2015
2129	ORIVALDO ARAUJO DOS PASSOS	25.03.14 a 24.03.15	30	01.07.2015	30.07.2015
3251	ROSI MIRANDA DA SILVA	26.06.14 a 25.06.15	30	20.07.2015	03.08.2015
				04.01.2016	18.02.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

7787	ADRIANA DE CÁCIA A.M.PAIVA VIEITES	04.05.14 a 13.05.15	15	01.07.2015	15.07.2015
9265	CAMILA CRISTINE ALMEIDA	03.03.14 a 02.03.15	30	06.07.2015	20.07.2015
		03.03.14 a 02.03.15	15	04.01.2016	18.01.2016
2447	CARLOS ALBERTO DE FARIAS	08.11.12 a 07.11.13	15	01.07.2015	15.07.2015
9455	ELILIANE CRUZ CORDEIRO	11.06.13 a 10.06.14	30	01.07.2015	30.07.2015
5687	ELIANE ROCIO SENA VIEIRA	01.05.13 a 30.04.14	30	13.07.2015	27.07.2015
				04.12.2015	18.12.2015
6615	LILIAN ELIAS DE PAULA	02.02.12 a 01.02.13	30	12.08.2015	26.08.2015
				01.03.2016	15.03.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

1590	ALDAIR FERREIRA PIRES DO CARMO	20.05.14 a 19.05.15	15	01.09.2015	15.09.2015
8400	ALEKESANDRO ALVES	13.06.13 a 12.06.14	15	04.01.2016	18.01.2016
1315	ANILTON DA SILVA	31.05.14 a 30.05.15	15	15.08.2015	29.08.2015
9049	ANTONIO CARLOS MENDES FARIAS	31.05.14 a 30.05.15	30	15.08.2015	29.08.2015
				15.09.2015	29.09.2015
11524	ANTONIO FANINI GERVASI	15.01.14 a 14.01.15	30	04.01.2016	02.02.2016
2275	DANIEL DA SILVA	03.06.14 a 02.06.15	15	15.08.2015	29.08.2015
6243	EDEMILSON COLAÇO BORGES	03.06.14 a 02.06.15	30	01.07.2015	30.07.2015
5633	ELISABETE APARECIDA BISCOTTO MIRANDA	02.04.14 a 01.04.15	15	15.01.2016	29.01.2016
5251	HÉLIO RENATO SEZINANDO SILVA	07.06.14 a 06.06.15	30	06.07.2015	04.08.2015
6226	IVAN CUNHA WURSTHORN	03.06.14 a 02.06.15	30	01.08.2015	30.08.2015
410	IZALITA CORRÊA	14.05.13 a 13.05.14	15	17.08.2015	31.08.2015
6303	JAIRTON MATOZO OLIVEIRA	03.06.14 a 02.06.15	30	03.08.2015	01.09.2015
2752	JAMIL MATOZO OLIVEIRA	14.06.14 a 13.06.15	30	03.08.2015	01.09.2015
6233	JOSÉ MARTINS	03.06.14 a 02.06.15	30	01.07.2015	30.07.2015
11348	JOSENEY BICHESKI ALBAN	28.09.13 a 27.09.14	30	02.06.2015	01.07.2015
7351	JULIO ALTEMAR OLIVEIRA FERNANDES	01.06.14 a 31.05.15	30	03.08.2015	12.08.2015
				01.10.2015	10.10.2015
				05.11.2015	14.11.2015
4332	LUIZ CARLOS BARIDOTI	08.09.13 a 07.09.14	30	01.07.2015	30.07.2015
10171	LUIZ CARLOS BROETTO	31.05.14 a 30.05.15	30	01.07.2015	10.07.2015
				01.08.2015	10.08.2015
				01.09.2015	10.09.2015
4928	MARCELO MARTINS DUTRA	15.03.14 a 14.03.15	15	15.11.2015	29.11.2015
5382	MARCIO ANTONIO GASPAR DA SILVA	30.11.13 a 29.11.14	30	01.07.2015	30.07.2015
8016	MARCIO CESAR MENDES	17.06.14 a 16.06.15	30	01.07.2015	30.07.2015
6221	MAXIMINO DO ROCIO BIALUZ	03.06.14 a 02.06.15	30	01.07.2015	30.07.2015
7902	MAYARA ALVES	31.05.14 a 30.05.15	30	03.08.2015	01.09.2015
6224	OSMAR PADILHA	03.06.14 a 02.06.15	30	01.07.2015	30.07.2015
6315	OSVALDIR ALVES	03.06.14 a 02.06.15	30	03.08.2015	01.09.2015
6208	REINALDO DOS SANTOS JUNIOR	03.06.14 a 02.06.15	30	01.08.2015	30.08.2015
4212	RICARDO PEREIRA	31.07.12 a 30.07.13	15	15.08.2015	29.08.2015
4974	ROGÉRIO MACEDO DA ROSA	14.03.13 a 13.03.14	15	15.08. 2015	29.08. 2015
				15.10.2015	29.10.2015
9376	SAMUEL GONÇALVES	03.03.11 a 02.03.12	12	01.12.2015	12.12.2015
9116	VALMIR FRANCISCO DE LIMA	31.10.13 a 30.10.14	30	11.07.2015	20.07.2015
				13.08.2015	22.08.2015
				11.09.2015	20.09.2015
5237	WLADIMIR GONÇALVES FREIXO	31.05.14 a 30.05.15	15	15.07.2015	29.07.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

4194	ANDRE LUIZ SOARES DE FREITAS	02.08.11 a 31.07.12	30	06.07.2015	20.07.2015
				04.01.2016	18.01.2016
9051	DIOVALDO MAURICIO DE PAULA	03.06.14 a 02.06.15	30	01.07.2015	30.07.2015
9108	JAIR CAMPOS	01.10.13 a 30.09.14	30	02.07.2015	31.07.2015
9169	JOSE DA COSTA LEITE JUNIOR	15.01.13 a 14.01.14	30	09.07.2015	07.08.2015
10060	MILTON CEZAR HONÓRIO	03.04.14 a 02.04.15	30	16.07.2015	30.07.2015
				18.01.2016	01.02.2016
9775	NORBERTO ANDRÉ JAMNIK NETO	01.02.14 a 31.01.15	30	04.01.2015	13.01.2015
				06.07.2015	15.07.2015
				11.01.2016	20.01.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

918	ALESSANDRO ALMINDO LACERDA	01.09.12 a 31.08.13	30	15.07.2015	13.08.2015
5762	ALTAIR VIEIRA ROSINA	02.07.13 a 01.07.14	30	01.07.2015	30.07.2015
6921	ANELIZE ROSINA DE ARAUJO RAMALHO	02.09.13 a 01.09.14	30	15.07.2015	13.08.2015
6924	CLAUDIA VENÂNCIO DE PAULA RABELLO	02.09.12 a 01.09.13	30	15.07.2015	13.08.2015
10797	EDNEIA DE SANTANA MARIANO	01.06.13 a 31.05.14	30	15.07.2015	13.08.2015
5837	FRANCISCO CARLOS MENDES FABIANO	01.09.13 a 31.08.14	30	15.07.2015	13.08.2015
10856	FRANCISCO LEUDOMAR NÓBREGA DOS SANTOS	26.06.13 a 25.06.14	30	06.07.2015	04.08.2015
7550	JEAN ROBERTO PINTO BALBONI	31.12.12 a 30.12.13	30	15.06.2015	14.07.2015
5774	JEZIEL REDED DIAS	02.07.13 a 01.07.14	30	15.07.2015	13.08.2015
4209	JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS	10.08.12 a 09.08.13	30	15.07.2015	13.08.2015
11074	JOSÉ CARLOS GODARTH	22.05.13 a 21.05.14	30	15.07.2015.	13.08.2015
2067	JOSÉ LUIZ CORRÊA	19.05.13 a 18.05.14	30	01.07.2015	30.07.2015
5362	LEONIDAS MARTINS JUNIOR	31.10.12 a 30.10.13	30	15.07.2015	13.08.2015
5345	LILIAN COSTA	31.10.13 a 30.10.14	30	01.07.2015	30.07.2015
5335	LUCIA DA SILVA	31.10.13 a 30.10.14	30	15.07.2015	13.08.2015
6575	LUIS CARLOS FERNANDES DO ROSÁRIO	13.01.13 a 12.01.14	30	15.07.2015	13.08.2015
6937	MANOEL MARTINS DA VEIGA	02.09.13 a 01.09.14	30	15.07.2015	13.08.2015
5334	MARCIA APARECIDA GARCIA	31.10.13 a 30.10.13	15	01.07.2015	15.07.2015
7307	MARCIO ROBERTO SOARES SANTOS	28.02.14 a 27.02.15	30	01.07.2015	30.07.2015
7701	MIRIAN GOMES DE SOUZA	31.03.14 a 30.03.15	30	01.07.2015	30.07.2015
8019	PATRICIA VIEIRA ALVES	31.05.14 a 30.05.15	15	22.07.2015	05.08.2015
10879	RAFAELA VICENTE SARAIVA	10.07.13 a 09.07.14	30	01.07.2015	30.07.2015
5788	REGINALDO RODRIGUES FILHO	02.07.13 a 01.07.14	30	15.07.2015	13.08.2015
10781	ROGÉRIO AUGUSTO	29.05.13 a	30	01.07.2015	30.07.2015

	LEANDRO PAIXÃO	28.05.14			
11088	TATIANE CARLA DOMINGUES GOMES	25.05.13 a 24.06.14	30	01.07.2015	30.07.2015
6278	VALÉRIA FERREIRA DA SILVA	03.06.13 a 02.06.14	30	15.07.2015	13.08.2015
6944	WAGNER LUIZ CORDEIRO DE FRANÇA	01.09.13 a 31.08.14	30	15.07.2015	13.08.2015
7765	WELLINGTON FREITAS DA SILVA	31.03.13 a 30.03.14	30	01.07.2015	30.07.2015
6568	WELLINGTON LUIZ PINHEIRO ADAMS	13.01.13 a 12.01.14	30	15.07.2015	13.08.2015
5363	WILSON VITALINO ANTONIO	01.11.13 a 31.10.14	15	16.07.2015	30.07.2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

10233	CARLA CRISTINA HONORIO DOS SANTOS	11.08.13 a 10.08.14	30	27.07.2015	10.08.2015

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0A23CD13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 095/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2015
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 27 de outubro de 2015 às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais permanente destinado para as Unidades Escolares – Salário Educação, deste Município.
Dotação:
0701 12.361.0006.2.010 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (105) – Manutenção das Unidades Escolares.
Valor total da Licitação: R$ 20.423,91.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo endereço eletrônico: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

Paula Freitas, 08 de outubro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:208A9C4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 007/2015

Súmula: Aprova a presidência e vice presidência do CMAS, para o período de 2015-2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin - PR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 819/2010 de 08 de dezembro de 2010, e
Considerando o disposto no artigo 14 do Regimento Interno do CMAS;
Considerando a deliberação da reunião ordinária de 06 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o nome da conselheira Salete Rosa de França, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família para assumir a presidência do CMAS de Paulo Frontin para o período anual 2015-2016.
Art. 2º Pela aprovação do nome da conselheira Terezinha Aparecida Soares Miranda Baiak, representante da AMI Saudades para assumir a vice presidência do CMAS de Paulo Frontin para o período anual 2015-2016.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 009/2015 do CMAS, de 17 de dezembro de 2014, publique-se a presente no órgão de publicações oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 08 de outubro de 2015.

SALETE ROSA DE FRANÇA
Presidente do CMAS
Paulo Frontin/ PR

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3BB08142

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 44/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2015 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos, jogos e utensílios diversos destinados à execução das atividades rotineiras das secretarias requisitantes da administração municipal, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital.
Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 27/10/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 05/10/2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2F1C3E67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.243, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

Origem: Projeto de Lei nº 024/2015.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XIII DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.133, DE 24 DE MAIO DE 2012 E DENOMINA VIAS PÚBLICAS OFICIAIS QUE ESPECIFICA.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A redação do inciso XIII do artigo 1º da Lei nº 1.133, de 24 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** ...
...
XIII – A "Rua Nº 2" passa a denominar-se RUA JACAREÍ;
... (NR)"

Art. 2º Ficam denominadas oficialmente as vias públicas oficiais localizadas no perímetro urbano da Sede, bairro Avencal, conforme a seguir:

I – Rua Mauá: Atual Rua G-2 com a seguinte descrição: Ao Norte confronta com a Quadra 54-B por um semicírculo na extensão de 6,26m e ainda com a Quadra 54-B na extensão de 123,19m. Ao Sul confronta com a Quadra 54-C por um semicírculo na extensão de 13,25m e ainda a Quadra 54-C na extensão de 105,65m. Ao Leste confronta com a Rua Gralha Azul lado par na extensão de 29,95m. Ao Oeste confronta com a Rua G-3 lado impar na extensão de 3,40n e 8,69m. Totalizando uma área de 1.488,66m² (um mil quatrocentos e oitenta e oito metros e sessenta e seis decímetros quadrados);

II – Rua Colombo: Atual Rua G-3 com a seguinte descrição: Ao Norte confronta com a Rua São Leopoldo lado impar na extensão de 12,02m. Ao Sul confronta com Roseli de Oliveira Bueno na extensão de 12,16m. Ao Leste confronta com a Quadra 54-B na extensão de 45,00m, com a Rua G-2 nas extensões de 3,40m e 8,69m e com a Quadra 54-C na extensão de 25,43m. Ao Oeste confronta com a 54-E na extensão de 19,65m, com a Rua G-4 na extensão de 8,00m e com a Quadra 54-D nas extensões de 20,00m e 30,79m. Totalizando uma área de 965,72m² (novecentos e sessenta e cinco metros e setenta e dois decímetros quadrados).

III – Rua São Carlos: Atual Rua G-4 com a seguinte descrição: Ao Norte confronta com a Quadra 54-E na extensão de 149,54m. Ao Sul confronta com a Quadra 54-D na extensão de 129,86m. Ao Leste confronta com a Rua G-3 lado par na extensão de 8,00m. Ao Oeste confronta com Roseli de Oliveira Bueno na extensão de 21,25m. Totalizando uma área de 1.117,58m² (um mil cento e dezessete metros e cinquenta e oito decímetros quadrados).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 8 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E627174A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.244, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

Origem: Projeto de Lei nº 025/2015.

ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação da tabela do Grupo 02 do Anexo VIII da Lei nº 691, de 24 de novembro de 1998, que passa a vigorar com a redação do anexo I desta Lei.

Art. 2º Revoga-se o inciso IV do artigo 362 da Lei nº 691, de 1998 e a tabela do Grupo 05 do Anexo VI da Lei nº 691, de 24 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 8 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Anexo I

A redação do anexo VIII da Lei nº 691, de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VIII

TABELA PARA COBRANÇA DE ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Grupo	Item	Subitem	Discriminação	Percentual do Valor da Receita Bruta
02			**Regime de tributação variável**	
	1		**Serviços de informática e congêneres**	
		1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	3%
		1.02	Programação	3%
		1.03	Processamento de dados e congêneres	3%
		1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos	3%
		1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	3%
		1.06	Assessoria e consultoria em informática	3%
		1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados	3%
		1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	3%
	2		**Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza**	
		2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	3%
	3		**Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres**	
		3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	3%
		3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, **stands**, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza	3%
		3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza	3%
		3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário	3%
	4		**Serviços de saúde, assistência médica e congêneres**	
		4.01	Medicina e biomedicina	3%
		4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres	3%
		4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres	3%
		4.04	Instrumentação cirúrgica	3%
		4.05	Acupuntura	3%
		4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	3%
		4.07	Serviços farmacêuticos	3%
		4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	3%
		4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental	3%
		4.10	Nutrição	3%
		4.11	Obstetrícia	3%
		4.12	Odontologia	3%
		4.13	Ortóptica	3%
		4.14	Próteses sob encomenda	3%
		4.15	Psicanálise	3%
		4.16	Psicologia	3%
		4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres	3%
		4.18	Inseminação artificial, fertilização **in vitro** e congêneres	3%
		4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres	3%
		4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	3%

		4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	3%
		4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres	3%
		4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário	3%
	5		**Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres**	
		5.01	Medicina veterinária e zootecnia	3%
		5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária	3%
		5.03	Laboratórios de análise na área veterinária	3%
		5.04	Inseminação artificial, fertilização **in vitro** e congêneres	3%
		5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres	3%
		5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie	3%
		5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres	3%
		5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres	3%
		5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária	3%
	6		**Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres**	
		6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	3%
		6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	3%
		6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	3%
		6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	3%
		6.05	Centros de emagrecimento, **spa** e congêneres	3%
	7		**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres**	
		7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres	3%
		7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	2%
		7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia	3%
		7.04	Demolição	2%
		7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)	2%
		7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço	3%
		7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	3%
		7.08	Calafetação	3%
		7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer	3%
		7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres	3%
		7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores	3%
		7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos	3%
		7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres	3%
		7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres	3%
		7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres	2%
		7.16	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres	3%
		7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo	3%
		7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres	3%
		7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais	3%
		7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres	3%
	8		**Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza**	
		8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior	3%
		8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza	3%
	9		**Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres**	
		9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, **apart-service** condominiais, **flat**, apart-hotéis, hotéis residência, **residence-service**, **suite service**, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)	3%
		9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres	3%
		9.03	Guias de turismo	3%
	10		**Serviços de intermediação e congêneres**	
		10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada	3%
		10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer	3%
		10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária	3%
		10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (**leasing**), de franquia (**franchising**) e de faturização (**factoring**)	3%
		10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios	3%
		10.06	Agenciamento marítimo	3%
		10.07	Agenciamento de notícias	3%
		10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios	3%
		10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	3%
		10.10	Distribuição de bens de terceiros	3%
	11		**Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres**	
		11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações	3%
		11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas	3%
		11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas	3%
		11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	3%
	12		**Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres**	
		12.01	Espetáculos teatrais	3%
		12.02	Exibições cinematográficas	3%
		12.03	Espetáculos circenses	3%
		12.04	Programas de auditório	3%
		12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres	3%
		12.06	Boates, **taxi-dancing** e congêneres	3%
		12.07	**Shows**, **ballet**, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	3%
		12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres	3%
		12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não	3%
		12.10	Corridas e competições de animais	3%
		12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador	3%
		12.12	Execução de música	3%
		12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, **shows**, **ballet**, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	3%
		12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	3%
		12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	3%
		12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, **shows**, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres	3%
		12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza	3%
	13		**Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia**	
		13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres	3%
		13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres	3%
		13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização	3%
		13.04	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia	3%
	14		**Serviços relativos a bens de terceiros**	
		14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e	3%

			recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	
		14.02	Assistência técnica	3%
		14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)	3%
		14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus	3%
		14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer	3%
		14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido	3%
		14.07	Colocação de molduras e congêneres	3%
		14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres	3%
		14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento	3%
		14.10	Tinturaria e lavanderia	3%
		14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral	3%
		14.12	Funilaria e lanternagem	3%
		14.13	Carpintaria e serralheria	3%
	15		**Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito**	
		15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres	5%
		15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas	5%
		15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral	5%
		15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres	5%
		15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais	5%
		15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia	5%
		15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo	5%
		15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins	5%
		15.09	Arrendamento mercantil (**leasing**) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (**leasing**)	5%
		15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral	5%
		15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados	5%
		15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	5%
		15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	5%
		15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres	5%
		15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento	
		15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	5%
		15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	5%
		15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário	5%
	16		**Serviços de transporte de natureza municipal**	
		16.01	Serviços de transporte de natureza municipal	3%
	17		**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres**	
		17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares	3%
		17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres	3%
		17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	3%
		17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra	3%
		17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço	3%
		17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	3%
		17.07	Franquia (**franchising**)	3%
		17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	3%
		17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres	3%
		17.10	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)	3%
		17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros	3%
		17.12	Leilão e congêneres	3%
		17.13	Advocacia	3%
		17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica	3%
		17.15	Auditoria	3%
		17.16	Análise de Organização e Métodos	3%
		17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	3%
		17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	3%
		17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	3%
		17.20	Estatística	3%
		17.21	Cobrança em geral	3%
		17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (**factoring**)	3%
		17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	3%
	18		**Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres**	
		18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres	3%
	19		**Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres**	
		19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	3%
	20		**Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários**	
		20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres	3%
		20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços	3%

			acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres	
		20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusivesuas operações, logística e congêneres	3%
	21		**Serviços de registros públicos, cartorários e notariais**	
		21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	3%
	22		**Serviços de exploração de rodovia**	
		22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais	3%
	23		**Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres**	
		23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres	3%
	24		**Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres**	
		24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, **banners**, adesivos e congêneres	3%
	25		**Serviços funerários**	
		25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres	3%
		25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos	3%
		25.03	Planos ou convênio funerários	3%
		25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios	3%
	26		**Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres**	
		26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; **courrier** e congêneres	3%
	27		**Serviços de assistência social**	
		27.01	Serviços de assistência social	3%
	28		**Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza**	
		28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	3%
	29		**Serviços de biblioteconomia**	
		29.01	Serviços de biblioteconomia	3%
	30		**Serviços de biologia, biotecnologia e química**	
		30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química	3%
	31		**Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres**	
		31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	3%
	32		**Serviços de desenhos técnicos**	
		32.01	Serviços de desenhos técnicos	3%
	33		**Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres**	
		33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres	3%
	34		**Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres**	
		34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	3%
	35		**Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas**	
		35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	3%
	36		**Serviços de meteorologia**	
		36.01	Serviços de meteorologia	3%
	37		**Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins**	
		37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins	3%
	38		**Serviços de museologia**	
		38.01	Serviços de museologia	3%
	39		**Serviços de ourivesaria e lapidação**	
		39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço)	3%
	40		**Serviços relativos a obras de arte sob encomenda**	
		40.01	Obras de arte sob encomenda	3%

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C1185750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 565/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Prorroga prazo para instrução e encaminhamento de relatório conclusivo em processo administrativo apuratório.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido para instrução e encaminhamento de relatório conclusivo do Processo Administrativo Apuratório nº 4/2015, instaurado em face do fornecedor L.F.F. Loyola, por mais 60 (sessenta) dias contados da data desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 8 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:206FD241

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO CMD Nº 5/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO E CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AO ANEXO I DA LEI Nº 921, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 901, de 1 de setembro de 2006, em especial art. 38, pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal nº 921, 04 de outubro de 2006, e de acordo com o que dispõe art. 26, I, § 2º do Regimento Interno do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar as atividades abaixo listadas ao Anexo I da Lei nº 921, de 2006, classificando-as nas respectivas categorias:

CATEGORIA	DEFINIÇÃO	USOS
comércio e serviço vicinais	caracterizado por abrigar atividades comerciais varejistas e por prestação de serviços diversificados de pequeno porte, de necessidades imediatas e cotidianas da população local, cuja natureza dessas atividades são não-incômodas, não-nocivas e não-perigosas	7490-1/04 atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
		1423-15 gerente de marketing
		7319-0/03 marketing direto
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
comércio e serviço de bairro	caracterizado por abrigar atividades comerciais varejistas e por prestação de serviços diversificados de médio porte	7490-1/04 atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
comércio e serviço geral	caracteriza-se por destinar-se ao comércio varejista e serviços diversificados de grande porte, não incômodos, não nocivos e não perigosos, mas que geram fluxo de veículos e pedestres	7729-2/02 aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
comércio e serviço especial	caracteriza-se por comércio e serviços diversificados, na qual as atividades desenvolvidas classificam-se como incômodas com a necessidade de análise individual da atividade a ser exercida no local, ou exigindo estudo de impacto de vizinhança	9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação
		7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 20 de agosto de 2015.

JOSÉ LOIR DREVECK
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Homologo a Resolução CMD nº5, de 20 de agosto de 2015, nos termos do art. 26, § 2º do Regimento Interno do Conselho.

Piên/PR, 20 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:86A6A119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 130 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1209, de 17 de setembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual Nº 1214 de 13 de Novembro de 2014.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ **419.400,00** (Quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos reais), conforme discriminação abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001. GOVERNO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 900,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:000.....R$ 60.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:504.....R$ 8.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001. VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte:000.....R$ 60.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.2015 – MERENDA ESCOLAR
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:107.....R$ 50.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.2016 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte:107.....R$ 50.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte:103.....R$ 6.500,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2020 – FUNDEB 60 FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte:101.....R$ 60.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2021 – FUNDEB 40
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:102.....R$ 40.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:934.....R$ 8.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DE SAÚDE
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:303.....R$ 50.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DE SAÚDE
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:303.....R$ 5.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DE SAÚDE
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:500.....R$ 5.163,90
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DE SAÚDE
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA
Fonte:303.....R$ 5.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DE SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:500.....R$ 4.058,10
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DE SAÚDE
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:500.....R$ 6.778,00
TOTAL GERAL .....R$ 419.400,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos anulação parcial de dotações e provável excesso de arrecadação conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001. GOVERNO
02.092.0002.2002 – PROCURADORIA JURÍDICA
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 900,00
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001 . PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
15.451.0006.2008 – INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:000.....R$ 120.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.2015 – MERENDA ESCOLAR
33.90.32.00.00 – MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte:107.....R$ 50.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.365.0012.2018 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:103.....R$ 6.500,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE

11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DE SAÚDE
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:303.....R$ 55.000,00

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
101	17.24.01.00.00.00	Transferências FUNDEB	R$ 60.000,00
102	17.24.01.00.00.00	Transferências FUNDEB	R$ 40.000,00
000	17.22.01.02.00.00	Cota parte IPVA	R$ 5.000,00
107	11.21.25.00.00.00	Transferências Salário Educação	R$ 50.000,00
500	17.21.33.99.01.00	FNS - Bloco de Investimentos	R$ 16.000,00
504	17.21.22.20.00.00	Cota parte comp. Recursos Minerais	R$ 8.000,00
934	17.21.34.10.10.00	Piso Básico Fixo SUAS	R$ 8.000,00
TOTAL			R$ 187.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 187.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de setembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5DD9F1A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 050/2015 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 029/2015
Contratado: **FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL**
CNPJ sob nº 04.883.018/0001-30
Objeto: Contratação de Instituição Hospitalar credenciada em baixa e média complexidade, para garantia da prestação de serviços de atendimento de urgências e emergências em pronto socorro 24 horas, para atendimento da população de Piên.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2005-3390395000
Valor: em R$ 1.081.000,00 (um milhão, e oitenta e um mil reais), correspondendo a R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) por mês.
O prazo de vigência e execução deste contrato inicia-se em 12/10/2015 e encerra-se em 31/05/2016.
Os prazos acima poderão ser prorrogados, por até 60 (sessenta) meses
Data de assinatura: 06 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C2B9427B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1522/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.20.93.00	093	31729	Indenizações e Restituições	R$ 150,00
3.3.20.93.00	093	31762	Indenizações e Restituições	R$ 10,00
Total				**R$ 160,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 08 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:977FF734

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1521/2015

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE NANCI TEREZINHA BIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **UNIDADE DE SAÚDE NANCI TEREZINHA BIER,** a Unidade de Saúde localizada no Recanto das Águas, neste Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 08 de outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:49B0C235

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. **Inexigibilidade nº 88/2015**. **Processo Administrativo nº 20993/2015**. **Emissão:** 07/10/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 08 de Outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8BB5D5B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. **Inexigibilidade nº 89/2015**. **Processo Administrativo nº 20566/2015**. **Emissão:** 07/10/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 08 de Outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8E2C123C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. **Inexigibilidade nº 90/2015**. **Processo Administrativo nº 20567/2015**. **Emissão:** 07/10/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 08 de Outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:1689B491

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. **Inexigibilidade nº 91/2015**. **Processo Administrativo nº 20569/2015**. **Emissão:** 07/10/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 08 de Outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D2F04200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. **Inexigibilidade nº 92/2015**. **Processo Administrativo nº 20573/2015**. **Emissão:** 07/10/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 08 de Outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7CCEF964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica. **Inexigibilidade nº 93/2015**. **Processo Administrativo nº 20571/2015**. **Emissão:** 07/10/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 08 de Outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:44735C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2015

Objeto: Contratação de empresa para a reforma da Sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Barão do Cerro Azul, 361 – Centro – Piraquara/PR, com área total construída de 329,99 m², conforme especificações contidas no Projeto Básico.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

1º. - SOMA ENGENHARIA LTDA. R$ 111.417,00
2º. - ENGEBS CONST.E EMPREEND. IMOBIL. LTDA. R$ 115.665,48
3º. - CONSTRUTORA MAV LTDA ME. R$ 122.809,96

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 08 de outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:53854DAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015

Processo nº 72/2015
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
AUTO ARAPONGAS COM. DE VEIC. LTDA	R$ 27.990,00

Pitangueiras-PR, 08 de outubro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:AD50DF3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que será **PRORROGADO** a data prevista de abertura do **Pregão nº57/2015** , para o dia **26/10/2015 às 15h**, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE CORRETIVO AGRICOLA DESTINADO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA, CONFORME PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO-2013, CONVENIO 518/2013.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 41.803,86 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 08/10/2015

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:39B24B1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 05/ 2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Quitandinha.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 984/2015, por sua presidente Rosana Maria de Oliveira dispõe:

I - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Quitandinha para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:
Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015

I - Total de eleitores: 1450
II - Total de votos válidos: 1447
III - Total de votos em branco: 01
IV - Total de votos nulos:02

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Wagner Diego Santana Pinto	290	1º
Jucélia Filla	228	2º
Silvana Kimiecik	218	3º
Divanzir Lecz	214	4º
Marlei Dias da Silva	126	5º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I- Wagner Diego Santana Pinto
II-Jucélia Filla
III-Silvana Kmiecik
IV-Divanzir Lecz
V-Marlei Dias da Silva

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I-Antonio Iargas
II-Andreia Aparecida Martini Barboza
III-Vania Gonçalves da Silva
IV-Carlos Roberto Alberti

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2016, às 10:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua do Expedicionário 828, centro em Quitandinha.

Art. 6º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Quitandinha, 08 de outubro de 2015

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C40599BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 147/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.487, de 03 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.043.903,60 (um milhão, quarenta e três mil, novecentos e três reais e sessenta centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

02	**Gabinete do Prefeito – GAP**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.000,00
03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
001	**Procuradoria Jurídica – PJ**	
0309200022.065	**Manutenção da Procuradoria Jurídica**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	14.000,00
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
0309100022.005	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	234,38
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
04	**Secretaria Mun. de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**	
002	**Departamento Técnico – DT**	
0412100022.009	**Assessoramento Técnico**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.500,00
05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
002	**Departamento Administrativo – DA**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	18.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.000,00
006	**Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho – DMST**	
1133100022.024	**Medicina e Segurança do Trabalho**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
001	**Departamento de Gerenciamento Operacional - DGO**	
1236100032.016	**FUNDEB 60%**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 101	**FUNDEB 60%**	110.000,00
1236500032.082	**FUNDEB 60%**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 101	**FUNDEB 60%**	50.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 101	**FUNDEB 60%**	4.000,00
1236700032.083	**FUNDEB 60%**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 101	**FUNDEB 60%**	1.500,00
002	**Departamento de Educação Perman. e Profis. - DEPP**	
1236100032.017	**Ensino Fundamental**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.000,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 104	**25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação**	5.000,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 104	**25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação**	2.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.106,88
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 104	**25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação**	29.288,87
1236100032.019	**Cota Parte Salário Educação**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 107	**Salário Educação**	19.579,48
1236100032.020	**Programa de Apoio ao Transporte Escolar Ensino Fundamental**	
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 144	**Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE**	2.633,71
Fonte 146	**FDE/PNATE/Transporte Escolar**	3.168,20
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento - DEF**	
1236100032.022	**FUNDEB 40%**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	3.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	91.054,47
1236100100.007	**Dívida Contratada – Operação de Crédito**	
3.2.90.21.00	**Juros sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	35.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	18.892,19
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	15.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 152	**FNDE/Apoio Manut. Novos Estabelecimentos Educação Infantil**	3.390,75
1236500086.008	**Merenda Escolar Creche**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 111	**MDE/PNAE/Programa Merenda Escolar**	3.162,48
08	**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL**	
001	**Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento – GAG**	
2781200112.030	**Administração Geral – Esportes**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 556	**Transferências Lei 9615/98**	60,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 556	**Transferências Lei 9615/98**	64,92
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.778,00
003	**Departamento de Meio Ambiente – DEMA**	
1854200062.092	**Coleta de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 511	**Taxas – Prestação de Serviços**	105.603,79
004	**Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA**	
1854100062.038	**Manutenção do FUNDEMA**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 510	**Taxas – Exercício Poder de Polícia**	5.015,09
11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
001	**Gabinete do Gestor do Fundo – GG**	
1012200072.039	**Gestão do SUS**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	10.000,00
003	**Depto Técnico Apoio às Ações da Saúde – DATS**	
1030400072.041	**Vigilância Sanitária**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 510	**Taxas – Exercício Poder de Polícia**	7.288,71
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	30.000,00
1030200072.044	**Atenção Especializada em Saúde**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	10.000,00
1030200072.088	**Atenção as Urgências e Emergências**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	12.000,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824300086.002	**Conselho Tutelar**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
0824400091.075	**Adquirir/Desapropriar Imóvel do IRBEM**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.048	**Serviço de Proteção Básica- FMAS**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 737	**Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família**	12.951,10
Fonte 936	**Qualificação de Gestão SUAS - Exercício Corrente**	771,01
3.3.90.32.00	**Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 753	**FNAS/Piso Básico Fixo I**	5.553,57
Fonte 934	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS**	33.900,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 737	**Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família**	11.000,00
Fonte 753	**FNAS/Piso Básico Fixo I**	1.000,00
Fonte 934	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS**	4.205,10
0824400092.069	**Serviço de Proteção Especial – FMAS**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 736	**Serv.Prot.Social Especial-Piso Fixo Trans. Média Complexidade**	1.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 736	**Serv.Prot.Social Especial-Piso Fixo Trans. Média Complexidade**	1.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 736	**Serv.Prot.Social Especial-Piso Fixo Trans. Média Complexidade**	500,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 795	**Serviço Específico Proteção Especial – Piso Alta Complexidade I**	3.444,50
Fonte 754	**FNAS/Piso Básico Variável II**	668,84
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 735	**Serviço Proteção Social Especial -Piso Fixo Média Complexidade**	9.124,36

Fonte 736	**Serv.Prot.Social Especial-Piso Fixo Trans. Média Complexidade**	5.429,40
004	**Depart. de Atendimento a Rede de Entidades Sociais - DARES**	
0824300085.002	**Construir Centros de Atend. Famílias Local. Interior do Município**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	15.400,00
005	**Fundo Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**	
0824300086.010	**Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.200,00
3.3.50.43.00	**Subvenções Sociais**	
Fonte 880	**Contrib. e Legados Ent. Não Governamentais - ECA/FMDCA**	4.387,83
13	**Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1545200022.051	**Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.500,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
002	**Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP**	
1545200022.054	**Limpeza Pública**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 510	**Taxas – Exercício Poder de Polícia**	43.432,12
2575200022.055	**Iluminação Pública**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 507	**COSIP – Contribuição de Iluminação Pública**	2.220,24
003	**Departamento de Obras Públicas - DOP**	
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	26.000,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
004	**Departamento Rodoviário Municipal - DRM**	
2678200022.057	**Manutenção e Controle da Frota Municipal**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	98.877,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	28.400,00
005	**Fundo Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**	
1545100022.058	**Fundo Municipal de Trânsito**	
4.4.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 512	**CIDE (Lei 10866/04, Art. 1º B)**	116,61
008	**Departamento de Habitação – DH**	
1648200022.079	**Manutenção do Departamento de Habitação**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 400.496,26 (quatrocentos mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

02	**Gabinete do Prefeito – GAP**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200022.002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
03	**Procuradoria Geral do Município – PGM**	
001	**Procuradoria Jurídica – PJ**	
0309200022.065	**Manutenção da Procuradoria Jurídica**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	14.000,00
002	**Assessoria Jurídica – AJ**	
0309100022.005	**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
2884600000.013	**Precatórios**	
3.2.90.91.00	**Sentenças Judiciais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	197,42
3.3.90.91.00	**Sentenças Judiciais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	35,70
4.6.90.91.00	**Sentenças Judiciais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1,26
04	**Secretaria Mun. de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**	
002	**Departamento Técnico – DT**	
0412100022.009	**Assessoramento Técnico**	
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.500,00
05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0412200021.002	**Adquirir Veículo – Administração**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.500,00
0412200021.024	**Melhorar Sistema de Retransmissão de Televisão**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.500,00
0412200022.010	**Serviço de Administração Geral – Administração**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.500,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.000,00
002	**Departamento Administrativo – DA**	
0412200022.011	**Serviço Administrativo**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
004	**Departamento de Recursos Humanos – DRH**	
0412800022.013	**Administração de Pessoal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Departamento de Educação Perman. e Profis. - DEPP**	
1236100032.017	**Ensino Fundamental**	
3.3.90.37.00	**Locação de Mão-de-Obra**	
Fonte 104	**25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação**	7.000,00
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	14.106,88
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento - DEF**	
1236100100.007	**Dívida Contratada – Operação de Crédito**	
4.6.90.71.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	
Fonte 102	**FUNDEB 40%**	20.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 103	**5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**	15.000,00
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
2060800062.093	**Serviço de Administração Geral – Agricultura e Meio Ambiente**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.778,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824300086.002	**Conselho Tutelar**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
0824400092.064	**Manutenção de Conselhos Municipais/ Realizar Conferências**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
003	**Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**	
0824400092.048	**Serviço de Proteção Básica- FMAS**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 934	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS**	25.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 934	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS**	5.000,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 737	**Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família**	5.000,00
Fonte 753	**FNAS/Piso Básico Fixo I**	1.000,00
Fonte 934	**Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS**	3.900,00
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 737	**Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família**	5.000,00
0824400092.069	**Serviço de Proteção Especial – FMAS**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 736	**Serv.Prot.Social Especial-Piso Fixo Trans. Média Complexidade**	2.500,00
005	**Fundo Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**	
0824300086.010	**Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
3.3.50.43.00	**Subvenções Sociais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.200,00
13	**Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
1545200022.051	**Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.500,00

3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.500,00
3.3.90.33.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.000,00
2678200022.052	**Terminal Rodoviário**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.200,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.800,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.500,00
002	**Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP**	
1545200022.053	**Núcleo de Serviços Urbanos**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	18.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.800,00
3.3.90.37.00	**Locação de Mão-de-Obra**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.777,00
1545200022.054	**Limpeza Pública**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	600,00
003	**Departamento de Obras Públicas - DOP**	
1545100021.061	**Construir Ponte na Fazendinha - Divisa com a Lapa**	
4.4.40.42.00	**Auxílios**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.000,00
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	1.800,00
1545100022.056	**Execução e Manutenção de Obras Públicas**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.000,00
004	**Departamento Rodoviário Municipal - DRM**	
2678200022.057	**Manutenção e Controle da Frota Municipal**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	800,00
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.500,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00
006	**Departamento de Projetos – DP**	
0412100022.070	**Manutenção do Departamento de Projetos**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	30.000,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
008	**Departamento de Habitação – DH**	
1648200022.079	**Manutenção do Departamento de Habitação**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do RPPS**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	600,00
3.1.90.16.00	**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	4.000,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
3.3.90.36.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	500,00
14	**Desconcentração Territorial**	
001	**Administração do Lageado**	
0412200022.059	**Serviço de Administração Geral – Lageado**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.000,00
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	2.400,00
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	5.000,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 368.852,87 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 274.554,47 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.439, de 03 de julho de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.487, de 03 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2015, e ainda o Decreto nº 189, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 07 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0020B97B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PUBLICAÇÃO POR EXTRATO – PORTARIAS MÊS DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou as seguintes Portarias:

416/2015	Já publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0832, de 11/09/2015	**01/09/2015**
417/2015	Já publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0829, de 08/09/2015	**01/09/2015**
418/2015	Já publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0829, de 08/09/2015	**01/09/2015**
419/2015	Já publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0829, de 08/09/2015	**01/09/2015**
420/2015	Já publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0829, de 08/09/2015	**01/09/2015**
421/2015	Já publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0829, de 08/09/2015	**02/09/2015**
422/2015	Já publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0829, de 08/09/2015	**02/09/2015**
423/2015	Já publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0829, de 08/09/2015	**02/09/2015**
424/2015	Já publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0829, de 08/09/2015	**02/09/2015**
425/2015	Já publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0829, de 08/09/2015	**02/09/2015**
426/2015	Já publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0829, de 08/09/2015	**03/09/2015**
427/2015	Já publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0829, de 08/09/2015	**03/09/2015**
428/2015	Já publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0829, de 08/09/2015	**03/09/2015**
429/2015	Férias mês de setembro.	**04/09/2015**
430/2015	Anuênio mês de setembro	**04/09/2015**
431/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0832, de 11/09/2015	**10/09/2015**
432/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0832, de 11/09/2015	**10/09/2015**
433/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0832, de 11/09/2015	**10/09/2015**
434/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0832, de 11/09/2015	**10/09/2015**
435/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0834, de 15/09/2015	**11/09/2015**
436/2015	**Exonerar, a pedido,** a partir de 23 de setembro do corrente**,** o servidor ***Antonio Carlos Aparecido Trípoli,*** com matrícula n.º 2080-0/1, do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Educação	**11/09/2015**

437/2015	**Desligar, a pedido,** a partir de 16 de setembro do corrente**,** a servidora ***Rubiana Ciola Matos,*** com matrícula n.º 1592-0/2, do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**11/09/2015**
438/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0834, de 15/09/2015.	**14/09/2015**
439/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0836, de 17/09/2015.	**14/09/2015**
440/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0838, de 21/09/2015.	**16/09/2015**
441/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0838, de 21/09/2015.	**16/09/2015**
442/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0838, de 21/09/2015.	**16/09/2015**
443/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0839, de 22/09/2015.	**17/09/2015**
444/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Valquiria Maria John***, com matrícula nº 0069-8/1, do cargo de Assistente de Administração A1, nível "P-6", admitida em 12 de maio de 1983, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**18/09/2015**
445/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 11 de setembro de 2015 a 10 de outubro de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para o servidor ***Marcos José Brás Loureiro***, com matrícula nº 0060-4/1, do cargo de Médico Clínico Geral, nível "P-17", admitido em 06 de abril de 1981, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	**18/09/2015**
446/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Maria José Osteloch***, com matrícula nº 0898-2/1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem A, nível "G-7", admitida em 02 de fevereiro de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.	**18/09/2015**
447/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, para a servidora ***Isabel Cristina Souza***, com matrícula nº 0006-0/1, do cargo de Assistente de Administração C, nível "P-12", admitida em 14 de julho de 1982, lotada na Secretaria Municipal de Administração.	**18/09/2015**
448/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Hegino Silveira***, com matrícula nº 1958-5/1, do cargo de Assistente de Administração C, nível "B-12", admitido em 01 de junho de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	**18/09/2015**
449/2015	**Conceder,** 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 18 de setembro de 2015 a 17 de outubro de 2015, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Áurea Maria Humenhuk***, com matrícula nº 0206-2/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC 20-13", admitida em 09 de fevereiro de 1984, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**18/09/2015**
450/2015	**Conceder,** 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, para a servidora ***Magali Peichó***, com matrícula nº 0246-1/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC 20-13", admitida em 14 de fevereiro de 1986, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**18/09/2015**
451/2015	**Conceder,** 03 (três) meses de licença prêmio, no período de 18 de setembro de 2015 a 16 de dezembro de 2015, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora ***Lizete Lourenço Leite***, com matrícula nº 0242-9/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC 20-13", admitida em 09 de fevereiro de 1988, lotada na Secretaria Municipal de Educação.	**18/09/2015**
452/2015	**Exonerar,** a pedido**,** a partir de 22 de setembro do corrente, o servidor público municipal ***João Hipólito Moreira***, com matrícula nº 1731-0/1, do cargo de Médico do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.	**21/09/2015**
453/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Alexandra Fuchs Vieira,** com matrícula n.º 2009-5/1, na Escola Municipal "Olavo Bilac", em substituição à professora **Dirce Schmidt**, com matrícula n.º 0214-3/2, no período de 01 de setembro até 15 de outubro de 2015.	**21/09/2015**
454/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Daniely Cordeiro Gonçalves,** com matrícula n.º 0986-5/1, no Pólo UAB, em substituição à professora **Leoni Aparecida Jollembeck**, com matrícula n.º 239-9/2, no período de 10 de agosto até 16 de dezembro de 2015.	**21/09/2015**
455/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Rosi Aparecida da Rosa Rodrigues,** com matrícula n.º 2369-8/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Claci Maria de Lima", em substituição à professora **Áurea Maria Humenhuk**, com matrícula n.º 0206-2/1, no período de 03 de setembro até 16 de dezembro de 2015.	**21/09/2015**
456/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Marcela Dolinski,** com matrícula n.º 2245-4/1, na Escola Municipal "Olavo Bilac", em substituição à professora **Juciane Grein**, com matrícula n.º 0411-1/2, no período de 26 de agosto até 16 de dezembro de 2015.	**21/09/2015**
457/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Alexandra Smokovicz Baumann,** com matrícula n.º 0467-7/1, na Escola Municipal "Vereador Ricardo Nentwig", em substituição à professora **Magali Peichó**, com matrícula n.º 0246-1/1, no período de 24 de agosto até 16 de dezembro de 2015.	**21/09/2015**
458/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Anete Aparecida John da Silva Leite,** com matrícula n.º 0498-7/1, na Escola Municipal "Professor Venceslau Muniz", em substituição à professora **Vilmara Aparecida de Campos**, com matrícula n.º 2404-0/1, no período de 24 de agosto até 16 de dezembro de 2015.	**21/09/2015**
459/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Carla Adriana Fuchs de Castro,** com matrícula n.º 2001-0/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Lenir Rodrigues", em substituição à professora **Lilian Cristina Carvalho**, com matrícula n.º 2270-5/1, no período de 01 de setembro até 31 de outubro de 2015.	
460/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Giselle Correa Marques,** com matrícula n.º 2361-2/1, no Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Cidadão", em substituição à professora **Vilmara Aparecida de Campos**, com matrícula n.º 2404-0/1, no período de 18 de setembro até 16 de dezembro de 2015.	**21/09/2015**
461/2015	***Designar,*** em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Rosane Tschoeke Borges,** com matrícula n.º 0269-0/1, na Escola Municipal "Vereador Ricardo Nentwig", em substituição à professora **Lizete Lourenço Leite**, com matrícula n.º 0242-9/1, no período de 21 de setembro até 16 de dezembro de 2015.	**21/09/2015**
462/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0841, de 24/09/2015.	**22/09/2015**
463/2015	**Revogar,** a partir desta data, a Portaria nº 193, de 07 de maio de 2015, que colocou, a partir de 11 de maio de 2015, pelo período de 12 meses, à disposição do ***Cartório Eleitoral da Comarca de Rio Negro,*** sob a forma de cessão funcional, o servidor ***Douglas Alves,*** matrícula n.º 2224-1/1.	**25/09/2015**
464/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0850, de 07/10/2015.	**25/09/2015**
465/2015	Já publicado no Diário Oficial dos Municípios do PR, edição nº 0850, de 07/10/2015.	**25/09/2015**
466/2015	Promoção por merecimento.	**30/09/2015**

Rio Negro, 08 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3554EBDF

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2578/2015

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE IMÓVEIS MUNICIPAIS PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação com encargos, de imóveis municipais, mediante processo licitatório na modalidade de concorrência pública, para fins de instalação de empresas que atuem no ramo industrial, comercial, agro-industrial, tecnológico e prestador de serviço, e quando couber aos produtores rurais que se estabeleçam e iniciem atividades no Município, bem como àquelas já estabelecidas e funcionando que ampliem de forma expressiva sua produção ou serviços, com aumento de faturamento, ou com proposta de ampliação que gere novos empregos, principalmente com a introdução de tecnologias inovadoras no Município, podendo exercer todas outras atividades inerentes ao ramo.

Art. 2º - Os imóveis de que trata o artigo 1º possuem as seguintes características:

I - Área urbana, com **6.000,45m² (seis mil metros e quarenta e cinco decímetros quadrados),** situado de frente para a rua José Jaime Ruthes, bairro Tijuco Preto, nesta cidade. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N: 7.116.179,53 m e E: 624.724,68 m, situado de frente para a Rua José Jaime Ruthes, esquina com a Rua Miguel Valério, deste segue com azimute de 112°35'44" e distância de 78,37 m, confrontando neste trecho com a Rua Miguel Valério, até o vértice 01-A, de coordenadas N: 7.116.149,42 m e E: 624.797,03 m; deste, segue com azimute de 220°25'41" e distância de 86,11 m, confrontando neste trecho com a Gleba-02 deste mesmo desmembramento, até o vértice 01-B, de coordenadas N: 7.116.083,87 m e E: 624.741,19 m; deste, segue com azimute de 306°21'20" e distância de 82,92 m, confrontando neste trecho com a Gleba-03 deste mesmo desmembramento, até o vértice

12, de coordenadas N: 7.116.133,02 m e E: 624.674,41 m; deste, segue com azimute de 47°13'17" e distância de 68,48 m, confrontando neste trecho com a Rua José Jaime Ruthes, até o vértice 01, de coordenadas N: 7.116.179,53 m e E: 624.724,68 m; sendo o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão no Sistema de Referência UTM SAD-69. Faz parte do imóvel matriculado sob n.º 14268, do Livro nº 2 de Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro.

II - LOTE Nº1-B: Área urbana, com **6.122,75m² (seis mil, cento e vinte e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados),** situado de frente para a rua Marçal José Pereira, lado par, esquina com a rua Carlos Hugo Palmiquist, lado ímpar, onde encontra-se o marco nº10 que serviu de inicio para a descrição do imóvel - Marco 10 – 5- em azimute de 272º11' na extensão de 65,00m divisando com a rua Marçal José Pereira lado par. Marco 5 – 6- em azimute de 179º20' na extensão de 92,90m divisando com o lote 1-B do Município de Rio Negro PR. Marco 6 – 7 – em azimute de 89º29' na extensão de 69,90m divisando com o lote 1-B do Município de Rio Negro PR. Marco 7 – 9- em azimute de 9º03' na extensão de 17,50m com o imóvel de propriedade dos Herdeiros das Famílias Henning e Paluch. Marco 9 – 10- em azimute de 356º14' na extensão de 72,65m divisando com a rua Carlos Hugo Palmiquist lado ímpar. Conclui-se a descrição. Situada no bairro Estação Nova, nesta cidade. Faz parte do imóvel matriculado sob n.º 18203, do Livro nº 2 de Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Rio Negro.

Art. 3º - O procedimento de licitação deverá observar o seguinte:
I - será antecedido de vistoria descritiva e de avaliação prévia do imóvel a ser cedido;
II - utilizará como critério de seleção, entre outros requisitos legais, a menor exigência dos benefícios e incentivos previstos em lei para implantação da atividade por parte do interessado e o cronograma que preveja a criação do maior número de empregos diretos em menor período de tempo;
III - o edital deverá prever, de forma impositiva e válida, as condições para a concessão com encargos, principalmente com vinculação a um cronograma de obras, início e seguimento de atividades atrelado à geração de um número mínimo de empregos diretos;
IV - o edital deverá prever as hipóteses de reversão da doação com encargos, entre as quais obrigatoriamente constará:
a) o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;
b) o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível Federal, Estadual ou Municipal.

Art. 4º - Além da licitação e da avaliação prévia, a doação com encargos observará o seguinte:
I - será instrumentalizada na forma da Lei Civil e Administrativa, com registro na matrícula imobiliária da área cedida;
II - será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações no mínimo semestrais do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários a continuidade da concessão com direito real de uso.
§ 1º- A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a donatária não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados.
§ 2º- Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel doado, incorporando-se ao mesmo na hipótese de reversão da doação.

Art. 5º - Na escritura pública constará cláusula de inalienabilidade do terreno doado.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Negro, 08 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3A269E53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO DO CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.011/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito do Município em Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **ELDBERTO MARQUES**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na cidade de Rolândia, na Rua Monteiro Lobato, 512 Apartamento 4, portador do documento de identidade RG 1.268.746 – SSP/PR e CPF 282.408.719-68, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONVÊNIO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do prazo, por mais 05 (cinco) meses, com início em 01/06/2015 e término em **31/10/2015.**

Cláusula SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no convênio original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Junho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Convenente

TESTEMUNHAS:

_____
ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

_____
PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:81552176

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 152/2015 DATA 07/10/2015

Decreta Luto Oficial e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em conseqüência do Falecimento ocorrido na data de 06 de outubro de 2015 do Sr. **Geraldo Pereira de Sousa,** avô da servidora **Fabiana da Silva Souza.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:EB7C57C6

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0153/2015 DATA 08/10/2015

Concede Licença Especial (premio) ao servidor que menciona e da outras providencias.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;
Considerando o pedido deferido e protocolado no setor competente, resolve e:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 30 dias de Licença Especial (Premio) ao servidor **ANGELO JOACIR BURATTI**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/07/2009 a 01/07/2014.

Art. 2º O período de gozo será a partir de 05 de outubro de 2015 a 03 de novembro de 2015, retornando aos seus trabalhos no dia 04 de novembro de 2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:0D0EF08D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0154/2015 DATA 08/10/2015

Concede Férias normais ao servidor e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** ao servidor municipal **GERALDO GRASSI**, férias normais compreendidos entre 05 de outubro a 03 de novembro de 2015.

Art. 2º. A aludida férias que trata o caput do artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 04/11/2013 a 03/11/2014.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:1E68B168

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA

Na publicação do dia 30/09/2015, Decreto 145/2015

Onde se lê:
Conta/natureza da despesa 1835
Destinação de recursos 741 – Recursos federais

Leia-se:
Conta/natureza da despesa 1830
Destinação de recursos 000 – Recursos livres

Santa Lucia, 08 de Outubro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:842FEDF8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 076/2015 DATA: 08/10/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor JOCEMAR DE MORAES, para locomoção da sede do município, a cidade de Umuarama, PR, para levar pacientes do município para consulta Neuropediatra, no dia 09 de outubro de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:53E58693

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 147/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 128/1990, que nomeou a Srª. **TANIA DE OLIVEIRA GUERREIRO RODRIGUES** portadora da cédula de Identidade nº 3.801.046-8 SSP/PR, C.P.F. nº 532.774.659-34, para o cargo de **Professora de 1ª a 4ª série** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:720AE0F1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público e Cadastro de Reserva no 01/2011)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público e Cadastro de Reserva nº. 01/2011,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar a candidata aprovada no concurso público e Cadastro de Reserva nº. 01/2011, homologado pelo Decreto nº. 159/2011 de 30 de novembro de 2011, prorrogado pelo Decreto Nº 185/2013 de 05/11/2013, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 8.3.1 ao item 8.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do PIS/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) e Carteira Nacional de Habilitação;
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos e COREN;
A candidata aprovada deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
Terezinha Guidini de Padua	22º	17.692.788

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A2AFCA9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 77/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ALTEVIR ALGUSTO DEMBINSKI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.914.845/0001-95, com sede a Avenida Manoel Ribas, Nº 2344, Bairro Centro, CEP: 84.560-000, na Cidade de Rio Azul, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DIVERSAS DESTINADAS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
Valor Total: R$ 2.532,00 (Dois mil quinhentos e trinta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/10/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:73287BDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 77/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 75.977.858/0001-71, com sede à Rua Inácio Karpinski, Nº 1276, Bairro Bonsucesso, CEP: 85.100-000, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DIVERSAS DESTINADAS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
Valor Total: R$ 8.075,00 (Oito mil e setenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/10/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:F85AF02D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 77/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ Nº 97.546.883/0001-71, com sede à Rua Alfredo Bufren, Nº 473, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DIVERSAS DESTINADAS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
Valor Total: R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/10/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:89184A8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 245/14.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 113/14.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA, E RECARGAS, PARA IMPRESSORA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Termo de Referência – ANEXO I e Memorial Descritivo – Anexo IV (Lote 04), conforme Edital de Pregão nº 113/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: VOLNEI ANTONIO FRIEDRICH - ME, com sede à Rua XIV de Julho, nº 256, Bairro Centro, CEP: 84.560-000, na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 04.987.577/0001-90.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITIVAR À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO nº 245/14 de 03/12/2014 em R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) equivalente à 25% (Vinte e cinco por cento) do valor para o Lote 04 – Recarga de Cartuchos Laser (Toner).

Teixeira Soares, 07 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:DDF3A649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/15 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/15, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO: PROJETO CULTURA "TEM UM JECA NA CIDADE" – com Mostra de Cinema Mazzaropi, Exposição Fotográfica Amácio Mazzaropi e show artístico de André Luiz Mazzaropi – O Filho do Jeca.
CONTRATADA: AJECA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO JECA, inscrita no CNPJ n°08.855.402/0001-80, com sede à Rua Déa Freire, nº 18, Bairro Monção, CEP.: 12.060-320, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO: Artigo 25 item III e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93

Teixeira Soares, 08 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:523DE7D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **02/01/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1). REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.763.210/0001-02, sediada à Rua Tarumã, Nº 169, Bairro Jardim do Bosque, CEP: 94.960-585, na Cidade de Cachoerinha, Estado do Rio Grande do Sul, **para os Lotes/item 10,11,14,16,18,21,22,24,26,28,30,32,33 e35 no Valor Total de R$ 8.302,47 (Oito mil trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos).**

Constantes no **Pregão Eletrônico** Nº **70/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) METALURGICA FREITAS LTDA-EPP,** no Valor Total de **R$6.298,00 (Seis Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais),** a proponente **2) EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME,** no valor total de **R$ 17.550,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 28 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:BB0A5862

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1).ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.914.845/0001-95, com sede a Avenida Manoel Ribas, Bairro Centro, Nº 2344, CEP: 84.560-000, na Cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, **para o lote 01 item 01 o Valor de R$ 1.618,00 (Mil seiscentos e dezoito reais) para o lote 01 item 02 o Valor de R$ 844,00 (Oitocentos e quarenta e quatro reais) e para o lote 01 item 03 o Valor de R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais).**

2). SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 75.977.858/0001-71, com sede à Rua Inácio Karpinski, Nº 1276, Bairro Bonsucesso, CEP: 85.100-000, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, **para o lote 01 item 01 o Valor de R$ 1.615,00 (Mil seiscentos e quinze reais) para o lote 01 item 02 o Valor de R$ 899,00 (Oitocentos e noventa e nove reais) para o lote 01 item 03 o Valor de R$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais).**

3). VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ Nº 97.546.883/0001-71, com sede à Rua Alfredo Bufren, Nº 473, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o lote 01 item 01 o Valor de R$ 1.730,00 (Mil setecentos e trinta reais) para o lote 01 item 02 o Valor de R$ 893,00 (Oitocentos e noventa e três reais) e para o lote 01 item 03 o Valor de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).**

4). WAM LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.973.477/0001-60, com sede a Rua Benjamin Constant, Bairro Centro anexo fundos, Nº 921, CEP: 84.010-380, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o lote 01 item 01 o Valor de R$ 1.734,00 (Mil setecentos e trinta e quatro reais) para o lote 01 item 02 o Valor de R$ 892,00 (Oitocentos e noventa e dois reais) e para o lote 01 item 03 o Valor de R$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais).**

5). GESTPAR COM. DE MAQ. COP E IMP. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 85.467.264/0001-02, com sede a Rua Conselheiro Barradas, Nº 525, Bairro Uvaranas, CEP: 84.025-310, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o lote 01 item 01 o Valor de R$ 1.741,00 (Mil setecentos e quarententa e um reais) para o lote 01 item 02 o Valor de R$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais) e para o lote 01 item 03 o Valor de R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).**

6). V.A OTTONI EQUIPAMENTOS-ME, inscrita no CNPJ Nº 18.770.897/0001-06, com sede a Rua Santos Vicentim, Nº 236, Bairro Centro, CEP: 84.148-000, na Cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná, **para o lote 01 item 01 o Valor de R$ 1.635,00 (Mil seiscentos e trinta e cinco reais) para o lote 01 item 02 o Valor de R$ 845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais) e para o lote 01 item 03 o Valor de R$ 897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **77/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, para o lote 01 item 02** no valor Total de **R$ 844,00 (Oitocentos e quarenta e quatro reais)** e a proponente **2). SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, para o lote 01 item 01** no Valor Total de **R$ 1.615,00 (Mil seiscentos e quinze reais)** e a proponente **3). VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA-ME, para o lote 01 item 03** no Valor Total de **R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 06 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:186C85EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 213/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 97/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÃO DE MADEIRAS DESTINADA ÀS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, conforme Edital de Pregão n° 97/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: ALVARO LUIZ JACOMEL E CIA LTDA - ME, com Sede à Rua Emídio Costa Sobrinho, s/nº, Bairro Parque Cidade Nova, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84.530-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.644.605/0001-79.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 213/2014** até o dia 07 de Outubro de 2016.

Teixeira Soares, 08 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:229256F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 215/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 98/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO CMEI MUNDO ENCANTADO (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL), conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01 e 02), conforme Edital de Pregão n° 98/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: ANTONIO GERSON BORGES - ME, com Sede à Rua Tiradentes, 635, Bairro Vila Nova, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84.530-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.981/0001-01.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 215/2014** até o dia 20 de Maio de 2016.

Teixeira Soares, 08 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E3335267

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 198/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 84/14
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, do Edital de Pregão nº 84/2014 e anexos.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGÁZ S/A, sediada à BR 476 S/N Km 15 - , Bairro Thomaz Coelho, na cidade de Araucária, Estado do Paraná CEP: 83.707.44, Nº61.602.199/0157-30.°inscrita no C.N.P.J. sob n

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo REAJUSTAR o VALOR do contrato n° 198/2014, de 13/09/2014.

O valor do REAJUSTE incidirá sobre o ITEM 01 – GÁS 13 KG RECARGA – impactará em um REAJUSTE de R$ 6,14 (Seis reais e quatorze centavos), equivalente a 12,60 (Doze inteiros e sessenta centésimos percentuais) sobre o item 01 do Lote 01 do, passando de R$ 48,76 (Quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) o valor da recarga de Gás 13kg para R$ 54,90 (Cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Teixeira soares, 07 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:3C41BA02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO TP 03/2015- AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2015
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/11/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2015-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: Contratação de empresa fornecedora de Veículos Tipo Ônibus para suprir as necessidades da Secretaria de Viação e Obras

Tijucas do Sul, 8 de Outubro de 2015.

IZABEL CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:27F0B5F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 146/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

Súmula: Altera a tabela do art. 1º do Decreto nº 98/2015, por meio do qual foram fixadas as alíquotas de *contribuição para o RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ.*

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 443/2010,

Decreta

Art. 1°- O art. 1º do Decreto Municipal nº 98/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Atendendo o disposto no artigo 3º da Lei Nº 443/2010, para suprir o custo normal e custo especial do **RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TUNAS DO PARANÁ**, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	*Ativos*	*Inativos e Pensionistas*	*Ente*	*Ente Anual*	*Ente Mensal*
	Custeio Normal	*Custeio Normal*	*Custeio Normal*	*Aporte Financeiro*	*Aporte Financeiro*
2015	11,00%	11,00%	12,50%	53.243,82	4.436,99
2016	11,00%	11,00%	12,50%	71.701,68	5.975,14
2017	11,00%	11,00%	12,50%	108.628,05	9.052,34
2018	11,00%	11,00%	12,50%	146.285,77	12.190,48
2019	11,00%	11,00%	12,50%	184.685,79	15.390,48
2020	11,00%	11,00%	12,50%	261.145,70	21.762,14
2021	11,00%	11,00%	12,50%	339.116,35	28.259,70
2022	11,00%	11,00%	12,50%	418.620,29	34.885,02
2023	11,00%	11,00%	12,50%	492.761,75	41.063,48
2024	11,00%	11,00%	12,50%	497.689,37	41.474,11
2025	11,00%	11,00%	12,50%	502.666,26	41.888,86
2026	11,00%	11,00%	12,50%	507.692,93	42.307,74
2027	11,00%	11,00%	12,50%	512.769,86	42.730,82
2028	11,00%	11,00%	12,50%	517.897,55	43.158,13
2029	11,00%	11,00%	12,50%	523.076,53	43.589,71
2030	11,00%	11,00%	12,50%	528.307,29	44.025,61
2031	11,00%	11,00%	12,50%	533.590,37	44.465,86
2032	11,00%	11,00%	12,50%	538.926,27	44.910,52
2033	11,00%	11,00%	12,50%	544.315,53	45.359,63
2034	11,00%	11,00%	12,50%	549.758,69	45.813,22
2035	11,00%	11,00%	12,50%	555.256,28	46.271,36
2036	11,00%	11,00%	12,50%	560.808,84	46.734,07
2037	11,00%	11,00%	12,50%	566.416,93	47.201,41
2038	11,00%	11,00%	12,50%	572.081,10	47.673,42
2039	11,00%	11,00%	12,50%	577.801,91	48.150,16
2040	11,00%	11,00%	12,50%	583.579,93	48.631,66
2041	11,00%	11,00%	12,50%	589.415,73	49.117,98
2042	11,00%	11,00%	12,50%	595.309,88	49.609,16
2043	11,00%	11,00%	12,50%	601.262,98	50.105,25
2044	11,00%	11,00%	12,50%	607.275,61	50.606,30
2045	11,00%	11,00%	12,50%	608.306,17	50.692,18

§ Primeiro– A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ Segundo– A incidência do Custeio Normal, contribuição do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Terceiro– A incidência da Taxa de Administração, contribuição do Ente, sobre a Folha Salarial Total dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Quarto– O valor constante no quadro acima, do Aporte Financeiro é o valor anual, devendo ser dividida em 12 (doze) parcelas a serem pagas mensalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3608A398

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO21/2015

PARTES:**MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ: 68.703.834/0001-05 e **POSTO DE GASOLINA DOIS IRMÃOS STRAUB LTDA,** CNPJ/MF 75.026.138/0001-69,

OBJETO: Reajuste no preço do Combustível autorizado pelo Governo Federal, conforme abaixo:

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR /LT	PREÇO ATUAL/LT
Óleo diesel S10	R$2,84	R$2,95
Óleo diesel S500	R$2,80	R$2,90
Etanol	R$2,33	R$2,45

DATA: Tunas do Paraná, 02 de outubro de 2015.

Assinam o presente instrumento:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Município de Tunas do Paraná

SEBASTIÃO DIRÇO STRAUB
Posto de Gasolina dois Irmãos Straub LTDA

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D4672854

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 255/2015

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de dotações.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 14/2014, de 08 de julho de 2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 30.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2041; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00; PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1420; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 30.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2041; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00; PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1430; 00104; Demais impostos vinculados á Educação Básica
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 39.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2041; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1380; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 20.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2044; MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO – ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1670; 00104; Demais impostos vinculados á Educação Básica

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Cancelamento de dotações em fontes vinculadas no valor de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), destinados segue:

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 9.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.1037; AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ESCOLA E CMEI
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1300; 000; Recursos ordinário livres
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 12.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2043; FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS FUNDEB
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
1630; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 10.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2045; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1740; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 28.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2047; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1830; 000; Recursos ordinário livres
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 50.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2048; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1860; 00104; Demais impostos vinculados á Educação Básica
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 10.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2052; DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2010; 000; Recursos ordinário livres

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 06 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:94EEBCC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 414/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória,

DECRETA:

Art. 1º Mediante o deferimento do pedido de revisão de proventos da Senhora **ALDA CRISTINA BAGESKI PFENG,** fica retificado o Decreto nº 324/2015, de 24 de agosto de 2015, ficando deferida a aposentadoria no valor de R$ 1.941,49 (um mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:EF55AC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 409/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 3757/2009 e o art.3º da EC 47/05;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Integral, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme fórmula 85/95, com direito à paridade ao Senhor **ATILIO NADIR TONET,** Servidor desta Prefeitura Municipal, matrícula 53/1, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, nível 7-G, com proventos integrais, no valor de R$2.610,34 (dois mil e seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao servidor o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.
Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:41F7AFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 407/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **MARIA KULEK,** ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, nível 11-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$5.326,51 (cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B921C4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 411/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **CLAUDETE BALDIBIA BALLA,** ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, nível 11-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$3.418,14 (três mil e quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F119B499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 403/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede Aposentadoria Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade a Senhora **MIRNA BLEY BONATO,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 3/05, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, nível 30- H, com proventos integrais, no valor de R$10.856,12 (dez mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:90E878B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 400/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e em conformidade com o que dispõe o art.40, § 7º da C.F.;

DECRETA:

Art. 1º Em virtude do falecimento da Senhora **EVA SOARES FERREIRA**, Servidora desta Prefeitura Municipal, falecida na data de 2 de maio de 2015, concede PENSÃO VITÁLICIA MENSAL, no valor de R$ 788,00(setecentos e oitenta e oito reais), correspondente a 100% da remuneração da servidora, no valor de R$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), a seu esposo **BERNARDINO DALPRA**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:104B0F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 3077/2015 - CONCORRÊNCIA N.° 01/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 129/2014

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em execução de serviços de Engenharia Ambiental e Sanitária para realizar atividades de:
a) Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos orgânicos e não recicláveis;
b) Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal.

CONTRATADO: LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do INPC - IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) o valor contratual fica reajustado em 10,44235% perfazendo um valor mensal de R$ 166.988,83 (Cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65°, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E1D15026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 73/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 228/2014

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a suprir as necessidades dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centros de Referência Especializada de Assistência Social), nos termos estabelecidos neste edital e seus anexos.
CONTRATADOS (A): **MERCADO KOSERA LTDA - ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (3058) referente ao Contrato nº 339/2014 (2381).**
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (3059) referente ao Contrato nº 340/2014 (2382).
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (3060) referente ao Contrato nº 341/2014 (2383).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 11ª dos referidos Contratos fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses, a iniciar 03/10/2015 e a terminar em 02/02/2016.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 08 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:159A20AA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 PROCESSO DE COMPRA N.°24/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO OBJETO: Dispensa de licitação visando contratação de serviços postais via Correios pelo período de 60 (sessenta) meses.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 5/10/2015
TERMO DE CONTRATO: N.º 19/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 5/10/2015
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "VIII" da Lei Federal n.°8.666/93.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:9A796B12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL 064/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
LOUREIRO & TIEPO LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas "a" e "b", inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, a quantidade do item inicialmente contratado, fica acrescido em ate 25 % (vinte e cinco por cento), perfazendo um total de R$ 40.712,35 (Quarenta mil setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
22	INTERCAP- DETERGENTE ÁCIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE TESOATIVOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, ADITIVOS, CORANTE E ÁGUA, ÁCIDO CLORÍDRICO À 33%, PH, LÍQUIDO OPACO ROXO, DENSIDADE, VISCOSIDADE E SOLUDEILIDADE EM ÁGUA 100%, VOLÁTEIS - TAMBOR DE 200 LITROS	CLEANDET	TBR	05	590,00	2.950,00
23	SHAMPOO NEUTRO - DETERGENTE NEUTRO CREMOSO CONCENTRADO DE REDIMENTO IDEAL PARA LAVAGEM DE SUPERFÍCIES PINTADAS E CARROCERIAS DE VEÍCULOS EM GERAL, PODENDO SER UTILIZADO DE FORMA MANUAL OU AUTOMÁTICA, PROPORCIONANDO LIMPEZA PERFEIT E BRILHO INTENSO DURADOURO DEVIDO A COMPOSIÇÃO BALANCEADA- TAMBOR DE 200 LITROS	CLEANDET	TBR	05	590,00	2.950,00
24	SOLUPAN- DETERGENTE SUPER ATIVADO A BASE DE ACIDO E SODA ALCALINO DESENGRAXANTE PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS COM COMPOSIÇÃO QUIMICA TESOATIVOS, AGENTES ALCALINIZANTES, INIBIDOR DE CORROSÃO, CORANTE E ÁGUA, HIDRÓXICO DE SÓDIO À 50%, PH, LIMQUIDO OPACO AZUL, DENSIDADE, VISCOSIDADE, SOLUBILIDADE EM ÁGUA EM 100%, VOLATEIS - TAMBOR DE 200 LITROS	CLEANDET	TBR	05	596,67	2.983,35
27	BOSH COMBUSTIVEL 1/2 LITRO OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	10	12,00	120,00
28	CA 546 PEQUENO, SAB 7801 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	01	140,00	140,00
29	CH 155 APL HIDRAULICO OU EQUIVALENTE - NIVELADORA	FRAM	UNID	01	75,00	75,00
30	FF 5321 COMBUSTIVEL OU EQUIVALENTE - NIVELADORA	FRAM	UNID	01	68,00	68,00
31	FF 5322 COMBUSTIVEL OU EQUIVALENTE - NIVELADORA	FRAM	UNID	01	68,00	68,00
32	FILTRO AR-SAL 9385 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	02	27,00	54,00
35	FILTRO BOSH MEIO LITRO OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	03	12,00	36,00
36	FILTRO BOSH UM LITRO OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	02	20,00	40,00
37	FILTRO COMBUSTIVEL KIA BESTA Nº PSC 998 SCB 0975	FRAM	UNID	02	59,00	118,00
38	FILTRO DE AR AP 1185 SAP 3086 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	01	155,00	155,00
39	FILTRO DE AR DA FIAT DUCATO RONCAN SRS 6080	FRAM	UNID	02	60,00	120,00
40	FILTRO DE AR DA KIA BESTA SAR 8507	FRAM	UNID	02	60,00	120,00
41	FILTRO DE AR KOMBI SRS 6201 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	06	60,00	360,00
43	FILTRO DE AR DA SCANIA - SAP 4650 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	04	160,00	640,00
44	FILTRO DE AR DO SCANIA -SAP 5650 OU EQUIVALENTE	FRAM	UND	04	140,00	560,00
45	FILTRO DE AR RENAUT MASTER FA 327	FRAM	UNID	02	80,00	160,00
47	FILTRO DE AR DO VOLVO - SAP 9119 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	04	160,00	640,00
48	FILTRO DE COMBUSTIVEL 4102 OU EQUIVALENTE - EDUCAÇAO	FRAM	UNID	06	25,00	150,00
49	FILTRO DE COMBUSTIVEL DA FIAT DUCATO RONCAN FF 5135	FRAM	UNID	02	52,00	104,00
50	FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT MASTER R - 45	FRAM	UNID	02	60,00	120,00
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW KOMBI Nº G5738 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	04	26,00	104,00
52	FILTRO DO HIDRAULICO SEH 0601 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	01	20,00	20,00
54	FILTRO LUBRIFICANTE DO VOLVO 0.986.B01.020 (rosca maior)	FRAM	UNID	06	67,00	402,00
55	FILTRO LUBRIF. DO VOLVO PSL 417- 0986B01018 (ROSCA MENOR)	FRAM	UNID	06	55,00	330,00
56	FILTRO LUBRIFICANTE DA FIAT DUCATO ROTAM SLB 0156	FRAM	UND	02	80,00	160,00
58	FILTRO LUBRIFICANTE KIA BESTA Nº PSL 323 SLB 0323	FRAM	UNID	02	40,00	80,00
59	FILTRO LUBRIFICANTE RENAUT MASTER SLBO 156	FRAM	UNID	02	118,00	236,00
60	FILTRO LUBRIFICANTE VW KOMBI Nº PH 5548	FRAM	UNID	03	28,00	84,00
62	FS 19555 COMBUSTIVEL OU EQUIVALENTE – NIVELADORA	FRAM	UNID	01	67,00	67,00
64	HF 6202 HIDRAULICO OU EQUIVALENTE - NIVELADORA	FRAM	UNID	01	113,00	113,00
65	HIDRAULICO 020493R1 OU EQUIVALENTE SHB 0655	FRAM	UNID	01	62,00	62,00
67	LUBRIFICANTE PH 2821 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	01	33,00	33,00
69	PEQUENO CF-300/1 OU EQUIVALENTE CA 9744-SY	FRAM	UNID	02	152,00	304,00
70	PH 2801 LUBRIFICANTE OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	02	37,00	74,00
71	PH 2845 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	01	30,00	30,00
73	PH 2870 B OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	02	30,00	60,00
74	PH 4558 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	05	35,00	175,00
77	PSC 410, SCB 985 OU EQUIVALENTE - DIESEL	FRAM	UNID	02	45,00	90,00
78	PSC 496 COMBUSTIVEL, SCB 0218 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	01	55,00	55,00
79	PSC 72/2 OU EQUIVALENTE - DIESEL – KOMATSU	FRAM	UNID	02	34,00	68,00
80	PSD 964 COMBUSTIVEL, SSD 2964 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	01	35,00	35,00
81	PSL 280 OU EQUIVALENTE - LUBRIFICANTE - KOMATSU	FRAM	UNID	02	54,00	108,00
82	SAL 9384 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	04	26,00	104,00
84	SLB 317 OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	06	36,00	216,00
85	SRS 2499 OU EQUIVALENTE - AR - NIVELADORA	FRAM	UNID	01	129,00	129,00
86	SRS 6202 AR OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	01	53,00	53,00
87	TOMADA DE FORÇA Nº424 16 11140 - DIESEL OU EQUIVALENTE	FRAM	UNID	02	78,00	156,00
88	BALDE DE OLEO 140 - GL-4 20L	PETRONAS	BL	03	230,00	690,00
89	BALDE DE OLEO ATF P/ TRANSMISSÃO HIDRAULICA 20L	PETRONAS	BL	12	245,00	2.940,00
90	BALDE DE OLEO P/ TRANSMISSÃO SAE-10W 20L	PETRONAS	BL	13	182,00	2.366,00
91	BALDE DE OLEO SAE 15W40 API - CG-4-20L (MOTOR DIESEL)	PETRONAS	BL	16	212,00	3.392,00
92	BALDE DE OLEO SAE 40 API-CD 20L (MOTOR DIESEL)	PETRONAS	BL	11	160,00	1.760,00
93	BALDE DE OLEO SAE 90 API GL-4 20L	PETRONAS	BL	14	203,00	2.842,00
94	BALDE DE OLEO ATF P/ TRANSMISSÃO HIDRAULICA 20L	PETRONAS	BL	06	253,00	1.518,00
95	BALDE OLEO HIDRAULICO 68 ISO-VG 20L	PETRONAS	UNID	10	180,00	1.800,00
97	FLUIDO DE FREIO DOT 3 500ML (CX C/ 30 UNID)	VARGA	CX	03	294,00	882,00
98	FLUIDO DE FREIO DOT 4 500ML (CX C/ 30 UNID)	VARGA	CX	03	469,00	1.407,00
99	ÓLEO MOTOR DIESEL SAE 15W40 API - CG4 - 20 L	PETRONAS	BL	05	212,00	1.060,00
100	ÓLEO DE MOTOR SAE 20W50 API SJ CAIXA C/ 24 UND	PETRONAS	CX	14	284,00	3.976,00

DATA: 06 de Outubro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
MILTON EDUARDO TIEPO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B01717C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.422.474,81	17.294.413,66	1.493.633,54	8,64	9.427.086,84	54,51	7.867.326,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	598.103,30	598.103,30	112.544,18	18,82	403.007,80	67,38	195.095,50
IMPOSTOS	574.401,30	574.401,30	112.544,18	19,59	391.683,07	68,19	182.718,23
TAXAS	23.702,00	23.702,00	0,00	0,00	11.324,73	47,78	12.377,27
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	38.616,22	38.616,22	0,00	0,00	0,00	0,00	38.616,22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	38.616,22	38.616,22	0,00	0,00	0,00	0,00	38.616,22
RECEITA PATRIMONIAL	163.008,87	173.808,87	2.248,23	1,29	172.971,95	99,52	836,92
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	163.008,87	173.808,87	2.248,23	1,29	172.971,95	99,52	836,92
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	5.241,71	45,58	6.258,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.601.146,42	16.462.285,27	1.377.329,32	8,37	8.825.006,98	53,61	7.637.278,29
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.320.810,79	15.484.623,79	1.377.329,32	8,89	8.684.642,15	56,09	6.799.981,64
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.335,63	977.661,48	0,00	0,00	140.364,83	14,36	837.296,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.100,00	10.100,00	1.511,81	14,97	20.858,40	206,52	(10.758,40)
MULTAS JUROS DE MORA	1.100,00	1.100,00	3,06	0,28	1.702,96	154,81	(602,96)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	100,00	1,11	17.746,69	197,19	(8.746,69)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	1.408,75	0,00	1.408,75	0,00	(1.408,75)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	224.957,15	1.674.957,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.674.957,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	224.957,15	224.957,15	0,00	0,00	0,00	0,00	224.957,15
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	224.957,15	224.957,15	0,00	0,00	0,00	0,00	224.957,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.398.206,40)	(2.398.206,40)	(252.172,78)	10,52	(1.346.378,51)	56,14	(1.051.827,89)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.398.206,40)	(2.398.206,40)	(252.172,78)	10,52	(1.346.378,51)	56,14	(1.051.827,89)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.398.206,40)	(2.398.206,40)	(252.172,78)	10,52	(1.346.378,51)	56,14	(1.051.827,89)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.249.225,56	16.571.164,41	1.241.460,76	7,49	8.080.708,33	48,76	8.490.456,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	14.249.225,56	16.571.164,41	1.241.460,76	7,49	8.080.708,33	48,76	8.490.456,08
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(796.765,62)	0,00	(683.967,86)	0,00	683.967,86
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.249.225,56	16.571.164,41	444.695,14	2,68	7.396.740,47	44,64	9.174.423,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.984.385,90	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:A8183C21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.975.703,85	3.157.002,73	16.132.706,58	1.838.039,07	8.753.740,38	1.940.925,24	8.365.671,51	51,86	7.767.035,07
DESPESAS CORRENTES	11.956.333,90	647.150,12	12.603.484,02	1.803.398,74	8.226.540,57	1.908.288,31	7.892.276,12	62,62	4.711.207,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.679.606,14	116.850,60	4.796.456,74	800.645,89	3.473.793,77	800.645,89	3.473.793,77	72,42	1.322.662,97
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	10.781,82	51.784,98	10.781,82	51.784,98	51,78	48.215,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.176.727,76	530.299,52	7.707.027,28	991.971,03	4.700.961,82	1.096.860,60	4.366.697,37	56,66	3.340.329,91
DESPESAS DE CAPITAL	792.604,95	2.509.852,61	3.302.457,56	34.640,33	527.199,81	32.636,93	473.395,39	14,33	2.829.062,17
INVESTIMENTOS	692.604,95	2.509.852,61	3.202.457,56	22.003,40	471.680,30	20.000,00	417.875,88	13,05	2.784.581,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	12.636,93	55.519,51	12.636,93	55.519,51	55,52	44.480,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	0,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	0,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	606.521,71	10.000,00	616.521,71	97.301,14	399.004,68	97.301,14	399.004,68	64,72	217.517,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.582.225,56	3.167.002,73	16.749.228,29	1.935.340,21	9.152.745,06	2.038.226,38	8.764.676,19	52,33	7.984.552,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.582.225,56	3.167.002,73	16.749.228,29	1.935.340,21	9.152.745,06	2.038.226,38	8.764.676,19	52,33	7.984.552,10
SUPERÁVIT (XIII)	667.000,00	0,00	667.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.000,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.249.225,56	3.167.002,73	17.416.228,29	1.935.340,21	9.152.745,06	2.038.226,38	8.764.676,19	50,32	8.651.552,10

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:76D2E9FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.975.703,85	16.132.706,58	1.838.039,07	8.753.740,38	95,64	7.378.966,20	1.940.925,24	8.365.671,51	95,45	7.767.035,07
ADMINISTRAÇÃO	1.467.200,00	1.433.284,30	139.647,63	651.321,18	7,12	781.963,12	155.110,49	642.357,42	7,33	790.926,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.174.350,00	1.134.350,00	109.330,05	486.459,36	5,31	647.890,64	113.970,23	477.495,60	5,45	656.854,40
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	292.850,00	298.934,30	30.317,58	164.861,82	1,80	134.072,48	41.140,26	164.861,82	1,88	134.072,48
SEGURANÇA PÚBLICA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
DEFESA TERRESTRE	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.202.616,50	1.461.243,19	203.395,52	852.945,34	9,32	608.297,85	200.685,70	817.857,41	9,33	643.385,78
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	588.156,50	619.049,70	74.560,63	356.252,85	3,89	262.796,85	73.497,73	351.092,98	4,01	267.956,72
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	614.460,00	842.193,49	128.834,89	496.692,49	5,43	345.501,00	127.187,97	466.764,43	5,33	375.429,06
SAÚDE	2.912.962,65	3.196.895,29	470.558,91	2.216.300,21	24,21	980.595,08	494.244,69	2.161.708,80	24,66	1.035.186,49
ATENÇÃO BÁSICA	2.912.962,65	3.196.895,29	470.558,91	2.216.300,21	24,21	980.595,08	494.244,69	2.161.708,80	24,66	1.035.186,49
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.370.627,55	3.752.439,13	547.331,65	2.502.789,12	27,34	1.249.650,01	635.628,48	2.442.963,02	27,87	1.309.476,11
ENSINO FUNDAMENTAL	3.270.627,55	3.652.439,13	531.050,03	2.471.216,54	27,00	1.181.222,59	615.566,86	2.411.489,15	27,51	1.240.949,98
EDUCAÇÃO INFANTIL	35.000,00	35.000,00	16.281,62	31.572,58	0,34	3.427,42	20.061,62	31.473,87	0,36	3.526,13
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
CULTURA	142.200,00	147.200,00	12.263,78	56.190,20	0,61	91.009,80	12.263,78	56.190,20	0,64	91.009,80
DIFUSÃO CULTURAL	142.200,00	147.200,00	12.263,78	56.190,20	0,61	91.009,80	12.263,78	56.190,20	0,64	91.009,80
URBANISMO	1.299.941,14	2.718.336,95	89.773,04	913.395,83	9,98	1.804.941,12	108.645,03	911.426,24	10,40	1.806.910,71
INFRA-ESTRUTURA URBANA	110.065,00	1.514.959,63	0,00	16.859,00	0,18	1.498.100,63	0,00	16.859,00	0,19	1.498.100,63
SERVIÇOS URBANOS	1.034.876,14	1.048.036,41	69.773,04	776.536,83	8,48	271.499,58	88.645,03	774.567,24	8,84	273.469,17

HABITAÇÃO URBANA	155.000,00	155.340,91	20.000,00	120.000,00	1,31	35.340,91	20.000,00	120.000,00	1,37	35.340,91
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	15.000,00	5.028,91	6.979,40	0,08	8.020,60	969,17	2.919,66	0,03	12.080,34
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.000,00	15.000,00	5.028,91	6.979,40	0,08	8.020,60	969,17	2.919,66	0,03	12.080,34
AGRICULTURA	841.275,95	1.260.603,05	111.622,36	555.809,41	6,07	704.793,64	64.978,09	422.099,43	4,82	838.503,62
EXTENSÃO RURAL	841.275,95	875.840,56	111.622,36	355.799,41	3,89	520.041,15	64.978,09	273.889,43	3,12	601.951,13
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	384.762,49	0,00	200.010,00	2,19	184.752,49	0,00	148.210,00	1,69	236.552,49
INDÚSTRIA	28.900,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	28.900,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00
TRANSPORTE	1.060.215,06	1.454.039,67	210.035,98	742.215,18	8,11	711.824,49	220.018,52	652.354,82	7,44	801.684,85
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.060.215,06	1.454.039,67	210.035,98	742.215,18	8,11	711.824,49	220.018,52	652.354,82	7,44	801.684,85
DESPORTO E LAZER	43.600,00	43.600,00	11.807,51	12.517,51	0,14	31.082,49	11.807,51	12.517,51	0,14	31.082,49
DESPORTO COMUNITÁRIO	43.600,00	43.600,00	11.807,51	12.517,51	0,14	31.082,49	11.807,51	12.517,51	0,14	31.082,49
ENCARGOS ESPECIAIS	333.400,00	383.400,00	36.573,78	243.277,00	2,66	140.123,00	36.573,78	243.277,00	2,78	140.123,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	200.000,00	200.000,00	23.418,75	107.304,49	1,17	92.695,51	23.418,75	107.304,49	1,22	92.695,51
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	133.400,00	183.400,00	13.155,03	135.972,51	1,49	47.427,49	13.155,03	135.972,51	1,55	47.427,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.765,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00	0,00	0,00	0,00	226.765,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	606.521,71	616.521,71	97.301,14	399.004,68	4,36	217.517,03	97.301,14	399.004,68	4,55	217.517,03
TOTAL	13.582.225,56	16.749.228,29	1.935.340,21	9.152.745,06	100,00	7.596.483,23	2.038.226,38	8.764.676,19	100,00	7.984.552,10

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:2A5B9BDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	12.581.533,28	12.581.533,28	7.432.905,81	59,08
Impostos líquidos	574.401,30	574.401,30	391.683,07	68,19
Impostos	574.401,30	574.401,30	391.683,07	68,19
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	1.100,00	1.100,00	1.251,66	113,79
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	1.100,00	1.100,00	1.251,66	113,79
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	12.006.031,98	12.006.031,98	7.039.971,08	58,64
Da união	8.753.788,88	8.753.788,88	4.839.713,71	55,29
Do estado	3.252.243,10	3.252.243,10	2.200.257,37	67,65
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	802.671,59	987.947,44	491.537,78	49,75
Da união para o município	767.671,59	922.871,59	429.651,04	46,56
Do estado para o município	35.000,00	65.075,85	61.886,74	95,10
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	865.020,69	3.001.683,69	156.264,74	5,21
Outras Receitas Orçamentárias	3.263.227,09	5.399.890,09	1.502.643,25	27,83
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.398.206,40	2.398.206,40	1.346.378,51	56,14
TOTAL	14.249.225,56	16.571.164,41	8.080.708,33	48,76

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.967.882,65	3.208.383,56	2.302.528,79	71,77	2.247.937,38	70,06
Pessoal e encargos sociais	1.228.025,00	1.228.025,00	901.892,10	73,44	901.892,10	73,44
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.739.857,65	1.980.358,56	1.400.636,69	70,73	1.346.045,28	67,97
DESPESAS DE CAPITAL	66.080,00	109.511,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	66.080,00	109.511,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.033.962,65	3.317.895,29	2.302.528,79	69,40	2.247.937,38	67,75
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.033.962,65	3.317.895,29	2.302.528,79	100,00	2.247.937,38	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	811.462,65	1.095.395,29	520.738,58	22,62	507.228,72	22,03
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	811.462,65	1.095.149,61	520.738,58	22,62	507.228,72	22,03
Recursos de operações de crédito	0,00	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	205,88	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.222.500,00	2.222.500,00	1.781.790,21	77,38	1.740.708,66	77,44
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]						23,97
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.033.962,65	3.317.895,29	2.302.528,79	100,00	2.247.937,38	100,00

Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.033.962,65	3.317.895,29	2.302.528,79	100,00	2.247.937,38	100,00

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:66986653

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DIÁRIAS - SETEMBRO 2015

CNPJ: 77.778.793/0001-07
Av.: Anésio Fernandes Machado nº. 345. Residencial Vista bella
Fone: (043) 3566-1740 – Fone/Fax (043) 3566-1278
www.camaraclps.pr.gov.br / camarasecretaria@yahoo.com

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS							
DIARIAS - PESSOAL CIVIL					01/09/2015 A 30/09/2015		
Emp.	Data Início	Data Fim	Qtde	Favorecido	Destino	Objetivo	Vr total
332	02/09/2015	04/09/2015	3	HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES	CURITIBA-PR	PARTICIPAR DE CURSO, E TCE/PR	R$ 794,25
333	02/09/2015	04/09/2015	3	JOÃO APARECIDO DE CAMARGO	CURITIBA-PR	PARTICIPAR DE CURSO	R$ 794,25
SETEMBRO							R$ 1.588,50

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:C30623E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
086/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**15/09/2015**	**28/09/2015 28/09/2015**	**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR CREDENCIADA EM ALTA COMPLEXIDADE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DESTINADAS À POPULAÇÃO DE PIÊN/PR**	**FRACASSADO**	=======	=======
087/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**18/09/2015**	**01/10/2015 08/10/2015**	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DIRIGIDO AOS PROFESSORES DA REDE**	**RESTAURANTE E LANCHONETE AMIGOS DA ESTRADA LTDA. ME. CNPJ 04.651.151/0001-60**	**4.590,00**	**20 (VINTE) DIAS**
088/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**18/09/2015**	**05/10/2015 05/10/2015**	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS.**	**FRACASSADO**	======	======

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:CD8AE290

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2014

Referente ao Pregão Presencial nº 037/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, 350, Boa Vista, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90.480-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **MARCELO WAIS**, brasileiro, solteiro, securador, portador do RG nº 70.090. 361-66 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob Nº 632.005.380-15,

residente e domiciliado a Rua Mariland, 929, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
Fica acrescido ao objeto do contrato, **"Seguro de responsabilidade civil para a frota de veículos da Prefeitura do Município de Rolândia"** o seguinte item:

Item/Marca/Veículo	Ano	Placas	IS Casco	IS D. Materiais R$	IS D. Corporais R$	Franquia R$	Prêmio Total R$
155 – Ambulância Renault Master	15/16	AZU-7899	Vlr.Merc.	75.000,00	75.000,00	7.500,00	2.080,00
PRÊMIO TOTAL---------- >							**2.080,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, em virtude da inclusão do veículo descrito na cláusula anterior, em mais R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), alterando-se o valor total do contrato de R$ 275.844,53 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos) para **R$ 277.924,53** (duzentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA –
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GENTE SEGURADORA S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1E24BE88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELAÇÕES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE SETEMBRO – 2015

RELAÇÕES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS NO MÊS DE SETEMBRO – 2015

EMPENHO	DATA	NOME	VALOR EM R$	MOTIVO	DESTINO	PERÍODO	SETOR
4487	02/09	EDEMIR FRANCISCO NETO	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	08 A 14/09/2015	SAÚDE
4488	02/09	GELSON KUSSI DA SILVA	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	04 A 14/09/2015	SAÚDE
4537	03/09	RONI LUZ DOS SANTOS	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	08 A 18/09/2015	SAÚDE
4548	03/09	CARLOS CESAR MOHYLSKI	45,00	LEVAR PACIENTES PARA O HOSPITAL ANGELINA CARON	CURITIBA	10/09/2015	SAÚDE
4572	08/09	VALDEMAR LUIZ IDINO DA SILVA	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/09 A OUTUBRO	SAÚDE
4629	09/09	LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA	300,00	LEVAR ESTUDANTES PARA AS FACULDADES/CURSO	IBAITI	15/09 a 05/10/2015	EDUCAÇÃO
4630	09/09	NOEL FERNANDES GUERREIRO	125,00	VIAGENS DIVERSAS A SERVIÇO DO EXECUTIVO	DIVERSOS	14/09 A OUTUBRO	GABINETE
4631	09/09	CARLOS CESAR MOHYLSKI	45,00	LEVAR PACIENTES PARA A SANTA CASA	CURITIBA	15/09/2015	SAÚDE
4632	09/09	ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI	750,00	CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – MÓDULOS 1 E 2	CURITIBA	16 A 18/09/2015	ADMINISTRAÇÃO
4633	09/09	EDEMIR FRANCISCO NETO	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	15 A 19/09/2015	SAÚDE
4645	10/09	GELSON KUSSI DA SILVA	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA / ARAPONGAS	16 A 24/09/2015	SAÚDE
4646	10/09	RONI LUZ DOS SANTOS	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA / CORNÉLIO PROCÓPIO	19 A 30/09/2015	SAÚDE
4650	11/09	CLAUDIO EDISON DA COSTA	800,00	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO CAFÉ	BELO HORIZONTE – MG	22 A 25/09/2015	AGRICULTURA
4666	14/09	CARLOS CESAR MOHYLSKI	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA / CORNÉLIO PROCÓPIO	18/09/2015 A OUTUBRO	SAÚDE
4667	14/09	CARLOS CESAR MOHYLSKI	45,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS NO HOSPITAL SÃO LUCAS	CAMPO LARGO	22/09/2015	SAÚDE
4737	16/09	VALDEMAR LUIZ IDINO DA SILVA'	300,00	LEVAR ESTUDANTES PARA AS FACULDADES / CURSOS	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/09 A 13/10/2015	EDUCAÇÃO
4805	18/09	EDEMIR FRANCISCO NETO	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	24/09 30/09/2015	SAÚDE
4807	21/09	ALMIR JULIANO RODRIGUES ANDRADE	700,00	I SEMINÁRIO DE APROFUNDAMENTO DO PNAIC PARA ORIENTADORES DE ESTUDOS – PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	PONTA GROSSA	28 a 30/09/2015	EDUCAÇÃO
4813	22/09	REYNALDO MEDA VILLAS	400,00	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COSEMS-	CURITIBA	28 e 29/09/2015	SAÚDE

		BOAS		PR E CIB-PR			
4814	22/09	GELSON KUSSE DA SILVA	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA / ARAPONGA	25/09/2015 A OUTUBRO	SAÚDE
4828	23/09	GIMERSON DE JESUS SUBTIL	650,00	REUNIÃO COM PREFEITOS E DEPUTADOS – CRISE FINANCEIRA; REUNIÃO AMP – SECRETÁRIO DA FAZENDA ; TCE – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013	CURITIBA	28 E 29/09/2015	GABINETE
4849	24/09	CARLOS CESAR MOHYLSKI	45,00	LEVAR PACIENTES PRA CONSULTAS NO HOSPITAL ANGELINA CARON	CURITIBA	29/09/2015	SAÚDE
4925	25/09	HAMILTON PEREIRA ZANELLA	250,00	FAZER CARGA DE PROCESSO SOB Nº 1632/2009 QUE ENCONTRA-SE NO SETOR DE PRECATÓRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO NA 9ª REGIÃO	CURITIBA	01/10/2015	ADMINISTRAÇÃO
4946	29/09	EDEMIR FRANCISCO NETO	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA	01 A 07//10/2015	SAÚDE
4947	29/09	RONI LUZ DOS SANTOS	125,00	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTAS	LONDRINA / CORNÉLIO PROCÓPIO	01/10/2015	SAÚDE

SAPOPEMA, 08 DE OUTUBRO DE 2015

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI
Controle Interno

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B1581DF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
AN 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2013

Período: Dezembro
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.223.895,91	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	468.227,95	0,00
Caixa e Equivalentes a Caixa	3.989.337,11	0,00	Obrig.Trab. Previd. e Assist.a Pagar Curto Prazo	309.052,44	0,00
Créditos a Curto Prazo	2.163.645,52	0,00	Emprest.Financ. a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.767.028,90	0,00	Obrigações Fiscais Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	396.616,62	0,00	Obrig. Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações Curto Prazo	159.175,51	0,00
Empréstimos e Financiementos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	70.913,28	0,00			
Investimentos e Aplic.Tempor.a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	31.664.833,96	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.884.780,37	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	6.420,36	0,00	Obrig. Trab. Previd. Assit. a Pagar Longo Prazo	754.040,52	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financ. a Longo Prazo	2.130.739,85	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributárias a Receber	0,00	0,00	Obrig. Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Deferido	0,00	0,00
(-) Ajuste Perdas Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Vlrs Longo Prazo	6.420,36	0,00			
Investimentos e Aplicações Tempor.a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,01	0,00			
Participações Permanentes	0,01	0,00			
Participações Aval.Método Equiv.Patr.	0,01	0,00			
Participações Aval.Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	31.658.413,59	0,00			
Bens Móveis	13.745.633,40	0,00			
Bens Imóveis	19.816.584,65	0,00			
(-) Depreciação Exaust e Amortiz Acum de Bens Móveis	(1.903.804,46)	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	3.353.008,32	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

			Patrimônio Social e capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento p/ Futuro Aumento de capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	34.535.721,55	0,00
			Resultado do exercício	5.559.039,04	0,00
			Resultados de exercícios Anteriores	28.976.682,51	0,00
			Ajustes de exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.535.721,55	0,00
TOTAL	37.888.729,87	0,00	TOTAL	37.888.729,87	0,00
ATIVO FINANCEIRO	3.989.337,11	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	159.175,51	0,00
ATIVO PERMANENTE	33.899.392,76	0,00	PASSIVO PERMANENTE	3.193.832,81	0,00
SALDO PATRIMONIAL				34.535.721,55	0,00

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercícios Anteriores	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercícios Anteriores
EXECUÇÃO DO ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DO ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	(11.136.472,24)	0,00
			CONTRATOS DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO	(7.708.936,39)	0,00
			CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	(660.446,00)	0,00
			CONTRATOS D FORNECIMENTO D BENS EM EXECÇ	(2.767.089,85)	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	(11.136.472,24)	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	(2.279.572,57)
RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	(1.992.727,42)
25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	(94.324,09)
CONVÊNIO PAC II	(128.896,29)
CONVÊNIO F.N.D.E. (MANUT.)	(54.248,91)
CONVÊNIO APSUS	(1.870,86)
PROGRAMA MÃE PARANAENSE	(7.505,00)
Vinculada	(1.725.600,61)
CONVÊNIO 8º ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS	(10.079,68)
CONVÊNIO ESTRADAS RURAIS	33.022,73
CONVÊNIO 7ª ETAPA C. EVENTOS	(31.676,02)
CONVÊNIO DUPLIC. AVN. MELVIN JONNES	(68.747,95)
CONVÊNIO DUPLIC. AVN. MELVIN JONNES	(44.272,67)
RECAPE ASFÁLTICO	(211,85)
CONV. PROJ. REVITALIZAÇÃO DA SERICICULT	(299.169,16)
IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	(42.529,32)
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I	(919,99)
IGD SUAS	(8.308,08)
CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	(2.962,16)
CONVÊNIO CRECHE	(294.513,39)
CONVÊNIO CAMINHO DA ESCOLA	(6.541,84)
SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	(134.300,25)
CONVÊNIO PSF	(396,12)
PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	(73.847,34)
ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	(31.416,53)
VIGILANCIA EM SAUDE	(71.918,80)
GESTAO DO SUS	(187.490,59)
OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	(14.315,08)
CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(211.576,22)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	(47.032,66)
Taxas - Prestação de Serviços	(1.106,75)
CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	(279,31)
CONVÊNIO 8º ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS	(10.079,68)
CONVÊNIO ESTRADAS RURAIS	33.022,73
CONVÊNIO 7ª ETAPA C. EVENTOS	(31.676,02)
CONVÊNIO DUPLIC. AVN. MELVIN JONNES	(68.747,95)
CONVÊNIO DUPLIC. AVN. MELVIN JONNES	(44.272,67)
RECAPE ASFÁLTICO	(211,85)
CONV. PROJ. REVITALIZAÇÃO DA SERICICULT	(2.329,57)
IGD/BOLSA FAMÍLIA/PRO JOVEM	(42.529,32)
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I	(67,95)
IGD SUAS	(8.119,30)
TOTAL	(4.005.173,18)

Fonte: Sistema ATENDE.NET - GRP Software de Gestão Pública, Unidade Responsável Departamento de Contabilidade, Data de emissão 08/10/2015, Hora de emissão 11h e 22m.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Controlador Interno
CPF: 964.155.339-91

FABIANO HIGOR MARTINS DE FARIA
Contador
CPF: 027.878.139-09
CRC: 047863/O-6/PR

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:34B6E88A